



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 1998 – 6ª-FEIRA – Nº 1954 – Circulação: 18.12.98 às 11:00h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração,
ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL

Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 240/98-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1998 e tendo em vista o teor do Memo nº 150/98/REP/BSB,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ALBERTO LAGO RO SA, Datiloscopista, Classe "C", Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, à disposição da Representação do GEA em Brasília, para exercer em substituição a função de Secretário Administrativo, Código CDI-1, durante a ausência de seu Titular, PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 04.01 a 02.02.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 1998.

EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe Adjunta do Gabinete Civil, em Exercício

Auditoria

PORTARIA Nº 067/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ROBERTO DE LIMA TAVARES, Agente de Portaria, lotado nesta Auditoria, para se deslocar de Macapá sede de suas atividades, até os Municípios de SERRA DO NAVIO e PEDRA BRANCA, para conduzir viatura com os técnicos desta Auditoria no período de 07.09.98 a 11.09.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 24 de Agosto de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 069/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de ZULDE DA SILVEIRA PONTES, Secretária Executiva, nos termos do item III, parágrafo único do Artigo 2º da Lei 0011, de 12 de maio de 1992 e Decreto nº 0920 de 18.04.96, no valor de R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS) destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, visando a manutenção administrativa e técnica da Auditoria Geral do Estado.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser aplicada na Fonte de Recursos FPE-001, Programa de Trabalho 03080322.037 nos elementos de despesas 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) e 3490.36 - Outros serviços de terceiros, o valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Macapá, 14 de outubro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 070/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GUARACI CAMPOS FARIAS Contador e FORTUNATO RAPHAEL RAMOS Agente Administrativo lotados nesta Auditoria, para viajarem da sede de suas atividades Macapá, até o Município de LARANJAL DO JARI, para regularizarem Auditoria em todos os Documentos relativos aos Contratos referentes ao Processo da Ação de Prestação de Contas nº 2102/97, acompanhados dos devidos laudos da CAIXA ESCOLAR

DA E. E. MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA, no período de 16.11.98 a 20.11.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 10 de novembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 071/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS, Motorista lotado nesta Auditoria, para se deslocar de Macapá sede de suas atividades até o Município de LARANJAL DO JARI, para conduzir viatura com os técnicos desta Auditoria no período de 16.11.98 a 20.11.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 10 de Novembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 072/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (N) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDLA PINHEIRO RIBEIRO Técnica em Contabilidade, lotada nesta Auditoria, para responder em substituição a função de confiança de Chefe de Gabinete, Código COS 3 durante o impedimento da titular LUÍZA MARIA DO COITO DIAS, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 16.11.98 a 15.12.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFIA DA AUDITORIA, em Macapá, 13 de novembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 074/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (IN) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA LUCIA NUNES FERREIRA**, Datilógrafo, lotada nesta Auditoria para responder em substituição a função de confiança de Secretária Executiva, Código CDJ-2 durante o impedimento da titular **MARIA DO SOCORRO FRANCO SILVA**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 09.12.98 a 07.01.99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFE DA AUDITORIA, em Macapá, 07 de Dezembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 075/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (IN) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GURACI CAMPOS FARIAS**, Contador, lotado nesta Auditoria para responder em substituição a função de confiança de Assessora de Comunicação Social, Código CDS-2 durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO MIRA MARTEL**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 27.11.98 a 26.12.98.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFE DA AUDITORIA, em Macapá, 26 de novembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 076/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (IN) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCO ANTONIO MOREIRA DE LEMOS**, Datilógrafo, lotado nesta Auditoria para responder em substituição a função de confiança de Secretário Administrativo/CPL, Código CDJ-1, durante o impedimento do titular **ELTONAR SOSINHO RIBEIRO**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 09.12.98 a 07.01.99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFE DA AUDITORIA, em Macapá, 07 de Dezembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

PORTARIA Nº 077/98-AUDJ

A AUDITORA GERAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, de acordo com as atribuições conferidas através do regulamento da Auditoria Geral do Estado, Art. 23, Inciso IX, aprovado pelo Decreto (IN) nº 5223 de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**, Contador lotado nesta Auditoria, Chefe da Divisão de Auditoria Especial Código CDS-2 para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de confiança de Chefe do Departamento de Auditoria, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **ARJADINE RIBEIRO BARROS**, que entrará em gozo de férias regulamentar no período de 09.12.98 a 07.01.99.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
CHEFE DA AUDITORIA, em Macapá, 07 de dezembro de 1998.

MARIVALDA MACIEL SIMÕES
Auditora-Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 099/98 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar **SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA**, Assistente Jurídico, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, à disposição desta Procuradoria-Geral do Estado, para exercer, em substituição, no período de 1º a 30 do corrente mês, o cargo de Procurador para Assuntos Internacionais, código PEC, durante as férias regulamentares do titular **RAYMUNDO SÉRGIO VASCONCELLOS SOUZA FILHO**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 16 de dezembro de 1998.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

Polícia Téc.- Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº024/98

Recursos financeiros oriundo do Quarto termo Aditivo, do Convênio nº 020/96, firmado entre o Ministério da Justiça e o Governo do Estado do Amapá

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA.

ABERTURA: 09/12/1998, as 10:00 Horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

EMPRESAS CONVIDADAS:

M.C.N. de Lima Araújo-Tudo Azul Informática;
PRODAM; M.SANTOS-Deposito Paraense Informática; LIMA & SOUZA LTDA; J.F. COMPUTAÇÃO; COMERCIAL TORK LTDA.

EMPRESAS COM PROPOSTAS COM OS MENORES PREÇOS:

♦ J.F.COMPUTAÇÃO, Item 01-Microcomputador Pentium II, 350 MHZ MMX R\$-2.355,00-Und./ Item 03-No-Break estabilizado 2 KVA R\$-600,00 Und. / Item 04-Rack c/suporte p/ CPU, impressora, mouse e estabilizador R\$-180,00 und./ Item 05-No-Break estabilizado 1 KVA R\$-350,00 / Item 06-Impressora Jato de Tinta resolução 600 x 600 R\$-350,00 und. / Item 09-Tomada para Conectores Ethernet R\$-22,00 Und

M.SANTOS-Deposito Paraense Informatica, Item 02-Impressora Matricial, velocidade 440 CPL R\$-660,00 und.

LIMA & SOUZA LTDA, Item 07-Cabo par trançado RJ 45- R\$-0,90 m. / Item 08 Conector Ethernet RJ 45, R\$-1,00 UND.

Macapá, 16 de dezembro 1998

Antonio de Brucania S. Carvalho
Presidente CPL/POLITEC

Secretarias de Estado

Fazenda

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, torna público que no dia 23 de dezembro do corrente ano, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. FAB, S/N estará sendo julgado o seguinte processo:

Processo: Nº 28730.002932/97

Recorrente: SIMPLEX LTDA

Auto de Infração: Nº 0493/97

Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO FISCAL.

Relatora: IÊDA PAULA GOMES RODRIGUES

Macapá-AP, 17 de dezembro de 1998

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Div. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS E APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Planejamento

PORTARIA Nº 141/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 059/98 - SEPLAN,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico, LUIZ AFONSO MIRA PICAÇO, Diretor do Departamento de Planejamento/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, com a finalidade de participar da 3ª Reunião do Fórum Permanente de Planejamento para o Desenvolvimento da Amazônia-FORPLAN, na sede da SUDAM, no período de 24 a 25.11.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 23 de Novembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 142/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 059/98 - SEPLAN, de 08 de Junho de 1998;

RESOLVE:

Designar o servidor DANIEL COELHO DE BRITO, Funcionário Público Federal, para substituir ARÓLDO CARMO DE SOUSA, no cargo de Assessor Jurídico/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento do Titular, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 24 de Novembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 143/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 059/98 - SEPLAN, de 08 de Junho de 1998;

RESOLVE:

Designar a servidora JANAÍNA DA COSTA MOREIRA LEITE, Datilógrafa/DAA/SEPLAN, para substituir EDNA DE CASTRO SILVA, no cargo de Secretário Administrativo/DAA/SEPLAN, Código CDI-1, durante o afastamento da Titular, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 07.12.98 a 05.01.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 24 de Novembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 144/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 059/98 - SEPLAN, de 08 de Junho de 1998;

RESOLVE:

Designar a servidora LUCINÉIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para substituir ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, no cargo de Responsável pelas Atividades de Comunicação Administrativa/DAA/SEPLAN, Código CDI-2, durante o afastamento do Titular, no período de 10 a 22.12.98, quando estará de licença, por ter prestado serviços ao TRE do Amapá no 1º e 2º turno das eleições de 1998, e por ter participado nos serviços de fiscalização do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 24 de Novembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 145/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 059/98 - SEPLAN, de 08 de Junho de 1998;

RESOLVE:

Designar o servidor HEDIVAL FERNANDO COELHO DE QUEIROZ, Secretário Administrativo/CPL/SEPLAN, Código CDI-1, para substituir acumulativamente, IVANETE MARIA COUTINHO DE ARAÚJO, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento da Titular, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 25.11 a 24.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 25 de Novembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 146/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 059/98 - SEPLAN, de 08 de Junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO MARIA MIRANDA FRANCO, Responsável pelas Atividades de Material e Patrimônio/DAA/SEPLAN, TEREZINHA DE JESUS ALENCAR DA SILVA, Agente Administrativo e NOEMI DE LEMOS MESQUITA, Digitador, lotados na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico de todos os Bens Móveis pertencente a esta Secretaria, no período de 30.11 a 20.12.98.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 27 de Novembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 147/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Técnicos, CARLOS ALBERTO MIRA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Programação/DEP, Código CDS-2, MANOEL RICARDO VILHENA, Chefe da Divisão de Estatística/DEI, Código CDS-2 e ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES, Chefe de Gabinete, Código CDS-3, ambos da SEPLAN, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de participarem do encontro para elaboração das contas regionais dos Estados da Amazônia Ocidental e Amapá, no período de 29.11 a 02.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 27 de Novembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 148/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Designar o servidor ANDRÉ PINTO DE LIMA, para substituir, MANOEL JOSÉ NEGRÃO VIEIRA, no cargo de Motorista do Secretário/SEPLAN, Código CDI-2, durante o afastamento do Titular, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 03.12.98 a 01.01.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 30 de Novembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 149/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Técnico MARCO ANTONIO PALHA PALHETA, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da XIII Reunião Ordinária do GTC - Amazônia, acompanhando o Diretor de Turismo do Amapá, subsidiando-o na apresentação dos Pólos de Ecoturismo na referida Reunião, no período de 02 a 03.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 01 de Dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 150/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Homologar a designação da Técnica ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO, Administrador/DEMAD/SEPLAN, para substituir, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BATISTA, no cargo de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional/DEMAD/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento da Titular, que encontra-se de Licença Médica, no período de 20.11 a 19.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 151/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Homologar a designação da Técnica RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, para substituir, MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LOPES, no cargo de Chefe da Divisão de Orientações e Procedimentos/DEMAD/SEPLAN, Código CDS-2, durante o afastamento da Titular, que encontra-se em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 152/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Designar a servidora VALÉRIA CRISTINA BRITO TAVARES, Secretário Executivo/SEPLAN, Código CDI-2, para substituir acumulativamente, ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES, no cargo de Chefe de Gabinete/SEPLAN, Código CDS-3, durante o afastamento do Titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 15.12.98 a 13.01.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 03 de Dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA Nº 153/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Técnicos LUIZ AFONSO MIRA PÍCANÇO, Diretor do Departamento de Planejamento/SEPLAN, Código CDS-3, e SILENO SILVA DOS SANTOS, Chefe da Unidade de Informática/ASTEC/SEPLAN, Código CDS-1, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem do Seminário SUFRAMA, "As Oportunidades de Investimentos na Amazônia Ocidental", no período de 08 a 10.12.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 07 de Dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

PORTARIA N° 154/98 - SEPLAN

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 059/98-SEPLAN, de 08 de junho de 1998;

RESOLVE:

Designar a servidora CONCEIÇÃO MARIA LACERDA PIMENTEL, Chefe da Divisão de Acompanhamento Operativo/DEOR/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir acumulativamente, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA RIBEIRO DANTAS, no cargo de Diretor do Departamento de Orçamento/SEPLAN, Código CDS-3, durante o afastamento da Titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 21.12.98 a 19.01.99.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 09 de Dezembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 011/97 -SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como CONTRATANTE, e a Firma P.P.CREÃO como CONTRATADA.

OBJETO: Altera Cláusula Quinta que trata da Dotação Orçamentária valor de R\$ 1.026,00 (Hum Mil e Vinte e Seis Reais), Nota de Empenho 98NE00587 emitida em 09.12.98 e Cláusula Sexta que altera a Vigência para 11.02.99.

DATA DA ASSINATURA: 11.12.98

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e Pedro Paulo Pantoja Creão, proprietário da Firma P.P. Creão-ME.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 015/98 -SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como CONTRATANTE, e a Firma JEAN FRANÇOIS LE CORNEC-ME como CONTRATADA.

OBJETO: Altera Dotação Orçamentária:

VALOR : R\$ 5.375,00(Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
Nota de Empenho 98NE00588, emitida em 09.12.98.

A DA ASSINATURA: 11.12.98

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e JEAN FRANÇOIS LE CORNEC, Gerente da Firma JEAN FRANÇOIS LE CORNEC-ME.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 017/98 -SEPLAN

INSTRUMENTO/PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral como CONTRATANTE, e a Firma FÊNIX TURISMO LTDA como CONTRATADA.

OBJETO: Altera Dotação Orçamentária:

VALOR : R\$ 9.250,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).
Nota de Empenho 98NE00589, emitida em 09.12.98

DATA DA ASSINATURA: 11.12.98

SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e MORUBIXABA NUNES BATISTA, Diretor Administrativo da Fênix Turismo.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1998.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário -

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 588/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 695/98 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ERONIAS TORRINHA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe "2", Padrão, IV, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado, no Departamento de Polícia do Interior, para substituir o titular da função de confiança, Titular do Centro de Custódia de Ferreira Gomes, que se ausentará em gozo de férias, no período de 01 à 30 de janeiro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 25 de novembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 612/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 721/98 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, sem ônus, a contratação, o servidor ERNANE AUGUSTO CARDOSO ROCHA, Guarda de Presídio Civil, Classe "2", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 01 de dezembro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de dezembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 622/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 059/98 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA, LUIZ VINHENA PIRES E BENEDITO FERREIRA SANCHES, Agentes de Polícia para viajarem da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 01 à 03.12.98, conduzindo presos de justiça até o Complexo Penitenciário do Amapá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de dezembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 623/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 720/98 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MOISÉS DE ASSUNÇÃO DA SILVA MALCHER, Agente de Polícia, Classe "2", Padrão, IV, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado, na Atividade de Pessoal, para substituir o titular da função de confiança, de Chefe do Centro de Custódia de Tartarugazinho - CDI-3, que se ausentará em gozo de férias, no período de 01 à 30 de janeiro de 1999.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 09 de dezembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 625/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 298/98 - CPA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MÁRCIA ROSANE DA SILVA GHAMMACHI, Presidente da Comissão, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Membro e ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA, Motorista, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-AP, até esta Município de Calçoene, no período de 02 à 04 de dezembro de 1998, a fim de tomar o momento da testemunha do Processo n.º 841/98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 10 de dezembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 628/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CÍCERO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia, ANA MARIA LIMA BARROS, Guarda de Presídio e ALDERI FERNANDES SANTANA, Guarda de Presídio, todos servidores do Estado, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o constante na Representação do Órgão do Ministério Público.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP 14 de dezembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 086/97-CEE
PARECER Nº 011/98-CEE

APROVA PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM/CBA, DA 1ª PARA A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE, E VALIDA ESTUDOS ANTERIORES.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS**

PROCESSO Nº 23/97-CEE
PARECER Nº 09/98-CEE

AUTORIZA O CURSO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PROPOSTO PELO SENAC-AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

I - HISTÓRICO:

O Conselho estadual de Educação, recebeu em 30 de dezembro de 1997, da Secretaria de Estado da Educação, através do ofício nº 07989/97-CAB/SEED, o Projeto de Implantação do Processo de Aceleração da Aprendizagem/CBA de 1ª para a 3ª série do Ensino Fundamental da Escola Estadual Novo Horizonte, para apreciação deste Colegiado.

Transformado em Processo sob o nº 086/97-CEE, o mesmo foi remetido à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para a devida análise e respectivo parecer.

- Projeto de Implantação de referido curso;
- Relatório da análise do Projeto realizada pela DIOE/SEED;
- Relatório da DITEP/SEED.

II - ANÁLISE:

O processo de Aceleração da Aprendizagem para alunos que se encontram em defasagem escolar, série x idade, foi implantado em escolas da rede pública estadual de ensino, desde 1975, sob a égide da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 5692/71, para atender alunos na faixa etária de nove (9) a quatorze (14) anos. Na época, essa experiência pedagógica deveria ser por prazo determinado, visto que as autoridades governamentais pretendiam, através de ações dinâmicas, normalizar o ensino, compatibilizando os fatores idade x série.

Vários motivos interferiram para que esse objetivo não fosse alcançado em sua plenitude, tais como maior demanda do que oferta de vagas; êxodo rural; repetência sequenciada e talvez o maior de todos, a crise sócio-econômica pela qual passam a maioria das famílias amapaenses.

Consideramos importante o comentário acima, para que possamos justificar, ao analisar o presente processo, por que passados mais de 20 anos, ainda nos deparamos com situações frequentes de aceleração da aprendizagem.

A Escola Estadual Novo Horizonte, está no Município de Santana, e na justificativa do seu Projeto, enfatiza os mesmos motivos que há mais de duas décadas, outras escolas argumentaram quando pleitearam a implantação do ensino de Aceleração. No quadro de idade das relações, os alunos constata-se que a média de idade é de 12 a 15 anos, portanto, aumentou a média de defasagem escolar em relação a idade.

Há de se ressaltar, no Projeto da Escola, o elevado nível de compromisso dos professores com a educação, pois mesmo sem contarem com os serviços de técnicos em orientação e supervisão, na escola, tem como meta principal realizar um trabalho pedagógico de forma a garantir um atendimento mais adequado ao nível desses educando (texto grifado subscrito do projeto). Também uma das preocupações da escola minimizar o índice de distorção escolar, idade/série, nas classes de CBA, através de metodologias de ensino que leve o aluno a ser mais participativo. Não temos dúvida que a escola está no caminho certo. É um projeto ousado, se for trabalhado da forma como está sendo proposto, a diferença está na dinâmica pedagógica e na criatividade em relação a projetos anteriores. A avaliação, que será, toda, no processo, entendemos ser a mais

coerente, se feita com os devidos cuidados. Nossa análise está em consonância com a análise feita pela equipe técnica da DIOE/SEED. O projeto Pedagógico de Aceleração da Aprendizagem, da Escola Estadual Novo Horizonte, está em sintonia com a LDB nº 9.394/96, em seu artigo 24, inciso II, alínea "a" e inciso V, alínea "b". Finalizando nossa análise, concluímos que através deste "Projeto Pedagógico a escola estará intermediando mais que ponto da mencionada Lei em seu artigo 4º, inciso VII.

III - VOTO DA RELATORA:

O Projeto de Implantação do Processo de Aceleração da Aprendizagem da Escola Estadual Novo Horizonte é plenamente exequível, estando portanto contemplado pela atual Lei de Ensino nº 9.394/96, em razão que nos leva a votar favorável à sua aprovação, remetendo, por consequente, à Secretaria de Estado da Educação, através dos seus órgãos técnicos, o acompanhamento pedagógico do Projeto, conforme orientações contidas na análise efetuada pela DIOE/SEED, a qual deve ser encaminhada à escola, juntamente com este Parecer.

É o nosso Parecer.

Macapá-AP, 01 de setembro de 1998.

Maria Vitória da Costa Chagas
MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
- Relatora -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto da relatora.
Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno" em 02 de setembro de 1998.

MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
CARLOS NILSON DA COSTA
ROSE MARY PENAFORT DE LIMA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, nos termos do voto da relatora.

Macapá, sala de reuniões Plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 29 de setembro de 1998.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
CORINA AMORAS DE ARAÚJO
ARMANDO OLIVEIRA SOUSA
ROSE MARY PENAFORT DE LIMA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
SIMEI CARMONA DOS SANTOS
JOÃO SUELDO LELIS VILLAR
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES
HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
MARIA REGINA SMITH NEVES
LEONIL DE AQUINO PINA AMANAJÁS
CARLOS NILSON DA COSTA

I - HISTÓRICO:

O Serviço nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC em conjunto com o Conselho Regional de Enfermagem-AP e a SESA, encaminhou para análise e parecer deste CEE, o Projeto do Curso de Auxiliar de Enfermagem, que após os trâmites normais chegou à presidência da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas e dessa para as mãos deste Relator para materializar parecer que respalde a ação do curso proposto pelos pareceristas acima citados.

O processo é composto pelas seguintes peças:

01. Ofício nº 106/97-CAB da Delegacia Executiva do SENAC;
02. Projeto do Curso de Auxiliar de Enfermagem;
03. Parecer nº 34/89-CEE;
04. Processo nº 31/89-CEE;
05. Ofício nº 218/97-CEE;
06. Ofício nº 301/97-COREN/SENAC;
07. Lei 5905 de 12/07/73 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
08. Decreto 94406 de 08/06/97, que regulamenta a Lei 7498 de 25/06/96 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências;
09. Resolução nº 399/82 que aprova o regime interno das Delegacias Executivas do SENAC nos estados do Acre, Rondônia e Amapá;
10. Regimento Interno do SENAC;
11. Acordo de cooperação técnica para realização do estágio do SENAC/COREN.

II - ANÁLISE:

O COREN (Conselho Regional de Enfermagem) foi a instituição que suscitou a necessidade de habilitação dos profissionais que trabalhavam na área de saúde, sem a devida preparação para atuação nesse importante ramo da atividade social.

Havendo também interesse do Estado em qualificar melhor o seu quadro de pessoal na área de saúde, uma vez que estes servidores já atuavam como assistentes de enfermagem, foi formulado ao SENAC a proposta de coordenação das atividades relativas ao curso de Auxiliar de Enfermagem em nível Básico.

Todos os alunos são funcionários do Estado, lotados na Secretaria de Estado da Saúde (SESA) tendo concluído o 1º Grau, portanto, aptos a iniciarem e concluírem o curso em questão.

Faz-se necessário, esclarecer aos ilustres conselheiros as responsabilidades dos órgãos envolvidos nesse curso. O COREN foi o provocador, partindo da defesa de uma necessidade de habilitar os profissionais da área de saúde, que ocupavam funções burocráticas, e muitas vezes diretamente no atendimento de pacientes, porém sem os conhecimentos necessários ao desempenho de suas funções. O SENAC por sua vez atuou no aprimoramento de recursos humanos em Saúde atendendo aos princípios que orientam sua proposição de prestação de serviços à sociedade brasileira. A SESA foi na verdade a beneficiada, pois a partir da conclusão do curso, pode contar com um quadro de Auxiliares de Enfermagem com a formação devida.

Do Curso podemos destacar:

1. Carga horária total de 1098 horas/aula, incluindo disciplinas básicas, instrumentais e profissionais, plenamente de acordo com a Lei 7498 de 25/06/86 que regulamenta o exercício da Enfermagem;
2. Na metodologia estão identificados o método e as técnicas de ensino, bem como os recursos didáticos que serão utilizados;
3. No Projeto estão claramente definidos, as etapas para sua operacionalização, assim como os recursos instrucionais e humanos que capacitarão os estudantes inscritos no curso;
4. A Avaliação e feita mediante apresentação de um relatório docente onde constam: o desempenho do aluno durante as aulas, sua participação nos debates, tarefas e estágio supervisionado, culminando na execução de duas provas, uma escrita e outra prática que têm nota máxima 7 (sete) para aprovação.

Informações Adicionais:

O Curso funcionou das 14 às 17:00 horas e das 18:30 às 22:00 horas, no período, de 14/04/97 a 05/06/98. Os alunos participaram das aulas devidamente uniformizados, inclusive para os estágios é exigido o uso de

bata longa, uma vez tratar-se de trabalhos realizados em Centros Cirúrgicos e Laboratórios.

A parceria SENAC/COREN/SESA foi cuidadosamente constituída de forma harmoniosa, observando desde o princípio toda a legislação vigente, nos deixando plenamente, tranquilos em relação ao nível de responsabilidade e idoneidade do curso.

No acordo de cooperação técnica entre as três instituições estão definidas as seguintes competências:

1. O SENAC contrata os professores, todos devidamente habilitados, conforme documentos comprobatórios apenas ao processo, bem como é o responsável pela aquisição dos materiais de consumo, orientação pedagógica dos seus profissionais, encaminhamento dos alunos para prática de estágio e emissão de certificados aos participantes quando de sua conclusão;
2. O COREN tem a obrigação de elaborar em conjunto com o SENAC os planos de estágio, acompanhar as atividades discentes em sala de aula e estágio supervisionado, avaliar os conteúdos programáticos e avaliar e indicar currículos dos professores de cada disciplina;
3. E finalmente a SESA que tem como tarefa, seguir o plano proposto pelo SENAC/COREN, responsabilizar-se pelo material de consumo, necessários nas aulas práticas, e facilitar o acesso dos alunos às unidades de saúde para prática de estágio.

III - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Hoje, com o advento da Lei 9.394/96 a Educação Profissional ocupa lugar de destaque, tendo o seu corolário no Decreto nº 2.208 de 17/04/97 que estabelece no Art. 3º dentre outros o nível básico: "destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolarização prévia" bem como o seu Art. 4º, que prevê que "A educação profissional de nível básico é modalidade de educação não formal e duração variável..."

Também baseou-se esta análise no pronunciamento do Conselho Federal de Educação, através do Parecer nº 2713/74, ainda em vigor. Neste o CFE esclarece que, apesar de a formação regular do auxiliar de Enfermagem devesse se processar em nível de 2º grau, "a título transitório e emergencial, face às condições regionais ou locais, e para atender as exigências do mercado de trabalho", poderia se realizada em nível de 1º grau, que é o caso em pauta.

IV - VOTO DO RELATOR:

Dessa forma voto pela Autorização e Validação dos estudos realizados em nível Fundamental, do Curso de Auxiliar de Enfermagem, oferecido nos anos de 1997/98, entendendo que outros cursos similares, devam estar condicionados ao mesmo rigor e organização deste.

Macapá-AP, 01 de setembro de 1998.

Jose Wellington Ferreira
JOSE WELLINGTON FERREIRA
- Relator -

V - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto do relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmara "Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno", em 02 de setembro de 1998.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES
MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
CARLOS NILSON DA COSTA
ROSE MARY PENAFORT DE LIMA
JOSE WELLINGTON FERREIRA
HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL

VI - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plena, realizada nesta data, decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, nos termos do voto do relator.

Macapá, sala de reuniões plenárias "Prof. Mário Quirino da Silva", em 09 de setembro de 1998.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
CORINA AMORAS DE ARAÚJO
Breno José Angélicas
JOÃO SUELDO LELIS VILLAR
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES
MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
CARLOS NILSON DA COSTA
MARIA LUIZA SANTOS DE MORAES
HALDA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO
MARIA REGINA SMITH NEVES
SIMEI CARMONA DOS SANTOS
LEONIL DE AQUINO PINA AMANAJÁS
ARMANDO OLIVEIRA SOUSA
JOSE WELLINGTON FERREIRA
HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

PROCESSO Nº 96/98-CEE

PARECER Nº 12/98-CEE

DECLARA EQUIVALENTE AO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM O CURSO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM REALIZADO PELA ALUNA MARIA ALICE SILVA E SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - HISTÓRICO:

A Sra. Maria Alice Silva e Silva requereu a este Órgão Colegiado o aproveitamento de estudo, objetivando receber Diploma de Técnico em Enfermagem.

Após os trâmites protocolares, o processo recebeu o nº 96/98-CEE, e em reunião realizada em 29.09.98 o Senhor Presidente deste Conselho submeteu-o ao plenário, que opinou pelo encaminhamento do processo à Câmara de Ensino Médio e Superior, que indicou este Relator para análise e emissão de Parecer.

Fazem parte do presente processo as seguintes peças:

- Diploma de conclusão do Curso de Magistério (Nível Médio);
- Atestado de conclusão do curso supletivo de qualificação profissional, com habilitação em auxiliar de enfermagem;
- Histórico parcial do Instituto Santareno de Ensino Superior;
- Declaração da UNIFAP afirmando que a requerente é aluna daquela instituição de ensino;
- Histórico Escolar da UNIFAP;
- Cópia do Diário Oficial que comprova a aprovação da requerente no concurso do IPEAP (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO AMAPÁ), em junho de 1998, na função de auxiliar operacional de serviços diversos;
- Comprovação de aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macapá, em 25.02.98, na função de Técnico em Enfermagem.

II - ANÁLISE:

Temos a considerar em nosso exame as seguintes informações:

- a) A requerente já concluiu o Ensino Médio, Habilitação de Magistério de 18 a 48 série em 1984;
- b) Concluiu o Curso de Auxiliar em Enfermagem, em junho de 1998, apresentando êxito nos componentes curriculares e no estágio supervisionado;
- c) Apresentou histórico escolar parcial do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem iniciado no Instituto Santareno de Ensino Superior e atualmente em fase de conclusão na Universidade Federal do Amapá-UNIFAP;
- d) Aprovação em dois concursos públicos, para Técnico em Enfermagem.

Com base no artigo 24, inciso V, alínea D, da Lei 9.394/96, no Decreto nº 2.208/97 na Resolução 021/98-CEE e no Parecer nº 09/93-CEE, procedemos a análise para fins de Equivalência de Estudo conforme o que segue:

1 - A conclusão em 1984, do Curso de Magistério em nível médio, comprovado pela cópia do Diploma em anexo ao processo 96/98-CEE, permite que se proceda o aproveitamento das disciplinas do Núcleo Comum, conforme define a Lei 9.394/96.

2 - Decreto nº 2.208/97 em seu artigo 3º, define os níveis de Educação Profissional, entre os quais o de técnico, para alunos egressos no ensino médio, ou que estejam cursando de forma concomitante o Ensino Médio e a Educação Profissional. Considerando que a requerente no período em que fez o Curso de Qualificação Profissional, no Hospital Escola São Camilo e São Luiz, já havia concluído o Ensino de 2º Grau (atual Ensino Médio), os estudos anteriormente mencionados correspondem ao Nível Técnico, conforme preconiza o referido Decreto.

3 - O Histórico Escolar da requerente, do Curso de Auxiliar de Enfermagem, demonstra o cumprimento das seguintes disciplinas: Higiene e Profilaxia, Estudos Regionais, Anatomia e Fisiologia Humana, Microbiologia e Parasitologia, Nutrição e Dietética, Introdução à Enfermagem, Enfermagem Médica, Enfermagem Cirúrgica, Enfermagem Materno-Infantil, Enfermagem Neuropsiquiátrica, Enfermagem em Saúde Pública, Psicologia Aplicada e Ética Profissional, com uma carga horária de 1.110 módulos-aula, que totalizam 925 horas, das quais 180 horas são destinadas ao estágio supervisionado. A referida carga horária está além do mínimo estabelecido para a Educação Profissional disposto na Resolução 021/98-CEE, que são 800 horas, com 100 horas destinadas ao estágio.

4 - A Grade Curricular do Curso Técnico aprova do pelo Parecer 09/93-CEE contempla as disciplinas acima relacionadas com exceção da disciplina Noções de Administração de Unidades de Enfermagem, que possui uma carga horária de 60 horas teóricas, e 60 horas práticas. O Curso Técnico totaliza 1.660 módulos-aula, que correspondem a 1.383 horas.

5 - A Declaração expedida pela UNIFAP, confirma que a requerente é aluna do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, em fase de conclusão.

III - VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, e respaldado nas Legislações em vigor, principalmente no artigo 3º do Decreto nº 2.208/97 e na Resolução nº 021/98-CEE, concluo que proceda a publicação da requerente. Desta forma sou de Parecer favorável à declaração de Equivalência do Curso de Auxiliar de Enfermagem ao Curso Técnico em Enfermagem, e que a Divisão de Inspeção e Organização Escolar (DIOE) regularize a vida acadêmica da requerente emitindo o respectivo Diploma, já que o Hospital Escola São Camilo e São Luiz não tem seus cursos reconhecidos por este Conselho.

Recomendando também que o CEE envie um documento a mencionada Escola para providenciar com urgência a regularização dos cursos oferecidos por aquela Instituição, a fim de que situações semelhantes, ora analisada, sejam resolvidas no âmbito da Escola.

Macapá, 13 de novembro de 1998

JOÃO SUELDO LÉLIS VILLAR
- Relator -

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Ensino Médio e Superior, aprova o voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões de Câmaras "Prof. Mauro Goubert Damasceno", em 13 de novembro de 1998.

JOÃO SUELDO LÉLIS VILLAR

MARIA REGINA SMITH NEVES
SIMEI CARMONA DOS SANTOS
ARMINDO OLIVEIRA SOUSA
LEONIL DE AQUINO PENA AMANAJÁS

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão Plenária, realizada nesta data decidiu acompanhar o voto da Câmara de Ensino Médio e Superior, nos termos do voto do Relator.

Macapá, sala de reuniões Plenárias Prof. Mário Quirino da Silva, em 13 de novembro de 1998.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
CORINA AMORAS DE ARAÚJO
CARLOS NILSON DA COSTA
LEONIL DE AQUINO PENA AMANAJÁS

MARIA REGINA SMITH NEVES
HALADA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO
MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
SIMEI CARMONA DOS SANTOS
BRENO JOSÉ ANGEIRAS
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
ROSE MARY PENAFORT DE LIMA
ELIZABETH CARVALHO DA SILVA RAMOS
HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
ARMINDO OLIVEIRA SOUSA
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES
JOÃO SUELDO LÉLIS VILLAR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 27/98-CEE

PARECER Nº 13/98-CEE

RECONHECE O ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA, MINISTRADO PELA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PACUÍ.

I - HISTÓRICO:

A documentação protocolada neste Órgão sob a forma de Processo nº 27/98-CEE, foi enviada pela Secretaria de Estado da Educação, e objetiva o Reconhecimento do Ensino Médio com Habilitação Técnica em Agropecuária da Escola Família Agrícola do Pacuí.

Após a tramitação inicial, o Processo destinou-se à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, cuja Presidente designou esta Relatora para emissão do Parecer conclusivo, com base no exame e consulta das seguintes peças:

- Parecer nº 10/97-CEE;
- Quadro do Pessoal Técnico - Administrativo e Docente, e as cópias dos diplomas e das autorizações;
- Impressos da Secretaria;
- Relatório da Divisão de Inspeção e Organização Escolar (DIOE);
- Ofício nº 040/98-APEFARP;
- Regimento Escolar e Grade Curricular;

II - ANÁLISE:

A Escola Família Agrícola do Pacuí, localizada no km 123, Rodovia Macapá/Cutias, tem como Mantenedora a Associação das Famílias da Escola Agrícola da Região do Pacuí (APEFARP) com C.O.C nº 23.088.594/0001-03, que para sua manutenção poderá firmar convênios com entidades públicas, particulares nacionais e internacionais, e contar ainda com a colaboração de outras fontes das comunidades do Pacuí.

Além do Ensino Médio com Habilitação Técnica em Agropecuária, a Escola oferece o Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série - e simultaneamente, a Educação Profissional, Nível Básico em Agropecuária, reconhecido pelo Parecer nº 36/94-CEE e Resolução nº 33/94-CEE, à época amparado pela Lei 5.692/71; hoje, está respaldado pela Lei 9.394/96 e pelo Decreto nº 2.208/97.

Para o reconhecimento pretendido, examinou-se a documentação à luz da Lei 9.394/96, do Decreto nº 2.208/97 e das Resoluções 01/90, 19/97 e 30/97-CEE, considerando-se a regulamentação pertinente à formação do quadro técnico-administrativo e de professores, as instalações físicas, aos registros da Secretaria, ao acervo da Biblioteca e a proposta pedagógica assegurada no Regimento Escolar.

Consultando-se o Parecer nº 10/97-CEE, do Conselho Paulo Roberto Andrade de Melo, que autorizou o funcionamento do Ensino Médio com Habilitação em Agropecuária constata-se a aprovação do quadro técnico - administrativo da Escola, porque corresponde às exigências da Legislação em vigor. As cópias dos diplomas e autorizações juntadas ao processo nº 27/98-CEE legitimam técnicos e professores para o exercício da função.

O mencionado Parecer apresentou como satisfatórias as instalações físicas da Escola, fazendo uma observação quanto ao espaço reduzido da Biblioteca.

Após a autorização de funcionamento, foi construída uma maloca, com aproximadamente 80m², que está sendo utilizada para realização de eventos culturais, pedagógicos e recreativos.

O serviço de escrituração, competência da Secretaria da Escola, assegura a legitimidade nos dados de identificação do aluno e no registro de sua vida escolar.

Quanto ao acervo da Biblioteca, há livros e fitas para vídeos necessários ao estudo das disciplinas da Grade Curricular, destacando-se nesse acervo documentos editados pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá (RURAP).

O Regimento adequado à Lei 9.394/96 define a organização administrativa e pedagógica da Instituição que está assim constituída: Direção, Conselho Administrativo, Orientação Pedagógica e Educacional. Assegura a existência de dois órgãos colegiados: Conselho de Professores e Conselho Disciplinar. O primeiro tem por finalidade promover a integração entre os professores, e elaborar o planejamento anual das atividades docentes. O segundo tem por finalidade promover o bom relacionamento entre os alunos, e justifica-se, principalmente, porque a Escola funciona como internato.

Na organização didático-pedagógica registra-se o procedimento da Alternância, de ocorrência periódica, prevista no calendário escolar. O aluno e sua família, acompanhados do professor da área profissionalizante, aplicam na comunidade, os projetos elaborados na Escola. A Alternância constitui-se num autêntico propósito pedagógico, quando, procura integrar o aluno à comunidade,

e quando possibilita que se avalie coletivamente, o alcance dos objetivos propostos para o curso, e sua relevância para o desenvolvimento econômico da região.

Ainda na organização didático-pedagógica, sobressai-se a matrícula com dependência em até duas disciplinas (artigos 76, 111 e 117 do Regimento). É uma forma de progresso parcial, garantida aos alunos, a partir da 6ª série do Ensino Fundamental, e do 3º período do Ensino Médio.

Quanto à grade curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, confirma-se sua adequação ao disposto no artigo 26 da Lei 9.394/96, e corresponde ao objetivo final de cada modalidade de ensino que é a conclusão do Ensino Fundamental, com qualificação em Nível Básico em Agropecuária e a do Ensino Médio com Habilitação Técnica em Agropecuária.

No Ensino Fundamental, a carga horária está assim distribuída: disciplinas da Base Nacional Comum: 2.775 horas; disciplinas da Parte Diversificada: 555 horas; disciplinas da Educação Profissional: 668 horas, mais 280 horas destinadas ao estágio.

No Ensino Médio, a carga horária apresenta a seguinte distribuição: disciplinas da Base Nacional Comum: 1.845 horas; disciplinas da Parte Diversificada: 645 horas; disciplinas da Educação Profissional: 3.195 horas, mais 600 horas de estágio supervisionado.

Acrescenta-se, ainda, que a Escola oferece estudos em tempo integral, e o Ensino Médio tem a duração de três anos letivos. O Calendário deste ano foi aprovado pela Resolução 013/98-CEE.

A Educação Profissional concretiza-se mediante uma grade de disciplinas que objetivam a aquisição do conhecimento científico, imprescindível para embasar a ação do profissional em Agropecuária. Cabe ressaltar a inclusão na Parte Diversificada do Currículo das disciplinas: Desenvolvimento Sustentável na Agropecuária, evidenciando-se o propósito de se fundamentar a implantação de uma atividade econômica apropriada às potencialidades do meio ambiente; e Informática na Agropecuária a qual ampliará, de modo mais eficaz, o conhecimento científico do aluno e consequentemente dinamizará os serviços da Biblioteca, com a aquisição de cinco computadores ligados à Internet, atendendo assim, a recomendação proposta no voto do Relator do Parecer 10/97-CEE.

A avaliação da aprendizagem estabelecida nos artigos de números 102 a 111 do Regimento, far-se-á pela observação constante e contínua da participação do discente nas atividades escolares em conformidade com o artigo 24 da Lei nº 9.394/96 e Resolução 30/97-CEE.

Bimestralmente, será atribuída uma nota ao aluno na escala de zero a dez pontos. Será promovido o aluno que obtiver média anual igual ou superior a cinco pontos, em cada componente curricular, com a frequência mínima, exigida pela Legislação supracitada. Será parcialmente promovido, o aluno que após os estudos de recuperação final, ficar retido em até duas disciplinas.

A Recuperação definida nos artigos de números 112 a 116 do Regimento, é obrigatória e paralela ao processo, ajustando-se a sua quantidade de ocorrência às necessidades de aprendizagem do aluno. E, se, após o período letivo regular, o aluno ainda apresentar dificuldades de aprendizagem, ser-lhe-á oportunizada uma recuperação final em até três disciplinas do Currículo.

Evidencia-se no estudo do Regimento, a preocupação da Escola em atingir seus objetivos educacionais mediante a efetivação de uma proposta pedagógica, substanciada numa abordagem humanista, considerando o dinamismo da aprendizagem e as potencialidades do ser humano, sem afastá-lo do seu meio rural, buscando assim ampliar e fortalecer o vínculo Escola - Comunidade, imbuída ante o êxito do trabalho educacional.

Para finalizar, corrobora-se nesta análise a conclusão das técnicas da Divisão de Inspeção e Organização Escolar (DIOE) no relatório preliminar que elaboraram, no qual ressaltam a competência pedagógica da Escola, e, portanto, sua prontidão para o Reconhecimento, a ser concedido pelo Colegiado deste Órgão.

III - VOTO DO RELATOR:

Constatada a observância à Legislação Educacional vigente, e aos princípios pedagógicos da aprendizagem, voto favorável a concessão do Ato de Reconhecimento do Ensino Médio com Habilitação Técnica em Agropecuária ministrado concomitantemente pela Escola Família Agrícola do Pacuí.

Macapá-AP, 13 de outubro de 1998.

MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
Relatora

IV - VOTO DA CÂMARA:

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas aprova o voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões de Câmara Prof. Reinaldo Maurício Goubert Damasceno, 04 de novembro de 1998.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
ELMIRA FONSECA MAGALHÃES
HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
CARLOS NILSON DA COSTA
MARIA DAS GRAÇAS GURGEL
MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Conselho Estadual de Educação, em sessão plenária, realizada nesta data decidiu acompanhar o voto da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas nos termos do voto da Relatora.

Macapá, sala de reuniões plenárias Prof. Mário Quirino da Silva, em 13 de novembro de 1998.

PAULO ROBERTO ANDRADE DE MELO
ARMINDO OLIVEIRA SOUSA
ROSE MARY PENAFORT DE LIMA
CARLOS NILSON DA COSTA
HELOISA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA
ELIZABETH CARVALHO RAMOS
IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA
BRENO JOSÉ ANGEIRAS
JOÃO SUELDO LÉLIS VILLAR
SIMEI CARMONA DOS SANTOS

MARIA VITÓRIA DA COSTA CHAGAS
HALDA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO
MARIA REGINA SMITH NEVES
LEONIL DE AQUINO PINA AMANAJAS
ELATIRA FONSECA MAGALHÃES
MARIA DAS GRACAS GURGEL

Agricultura

PORTARIA Nº 0717/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 139/98-DFF/SEAF.

RESOLVE

Designar o servidor WALBER MARCELO BARROS RAMOS, C.I. Nº 267768-AP, para responder pela Atividades Pesqueira CDI-3, no período de 30.11 à 29.12.98, durante o afastamento de seu titular que encontra-se em gozo de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0723/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando de nº 130/98-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE

Homologar o Deslocamento do servidor REGINALDO FERREIRA DO CARMO, Agente de Portaria, CI Nº 073.403-AP, que viajou de Macapá, sede de suas Atividades até o Distrito de Pacuí, Município de Macapá, no período de 10 à 11.11.98, com objetivo de fazer a Fiscalização do Embarque e Desembarque de Produtos Agrícolas para serem comercializados na Feira do Produtor Rural, assim como o número de produtores determinados pela Polícia Rodoviária Federal, devendo as despesas com diárias correrem a conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se, Macapá/Ap, 27 de Novembro de 1.998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 0733/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159, de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 0179 / 98-DAA-SEAF.

RESOLVE

Designar as servidoras, LUCIANA DE AMORIM CARDOSO, Agente Administrativo, CI. nº 246.544-AP, e JOANA DE SOUZA ANDRADE PEREIRA, Datilógrafa, CI Nº 023.035-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades, até o Município de Amapá, a fim de que no período de 28.11. à 07.12.98, possam auxiliar nos serviços de julgamento e comercialização respectivamente, da XIV Expo -Feira Agropec.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique - se.

Macapá/Ap, 25 de Novembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0735/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando 0179/98-DAA/SEAF.

RESOLVE

Designar as servidoras, ANÉSIA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS, Telefonista, CI Nº 67218-AP, MARIA RAIMUNDA GUEDES DO NASCIMENTO, Agente de Limpeza e Conservação, CI. 005.308-AP, - 2ª Via, MARIA DE JESUS BARRO VIDEIRA, CI Nº 292774-AP, MARIA MIRIAN D. DOS SANTOS, Agente de Portaria, CI Nº 36. 601-AP, 2ª Via, para viajarem de Macapá a sede de suas Atividades, até o Município de Amapá, a fim de que no período de 28.11 à 02.12.98, possam participar XIV Expo-Feira Agropec.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se: Macapá/Ap, 25 de Novembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 736/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 127/98-DCGA/SEAF.

RESOLVE

Designar a servidora ZULEIDE GOMES PEREIRA, Agente Administrativo C.I. Nº 124770-AP para responder pelo Grupo de Atividades de Cadastro Agropecuario, no período de 28.11 à 07.12.98, durante o afastamento de seu titular que encontra-se viajando a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA

N. 738/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X, do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N. 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N. 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N. 173/98-DEA/SEAF.

RESOLVE

Designar a servidora ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS SALES, Chefe da Divisão de Projetos, C.I. Nº 853.188-PA, para responder acumulativamente pela função de Diretora do Departamento de Economia Agrícola, no período de 30.11 à 03.12.98, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando a serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura

PORTARIA
N. 739/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X, do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N. 0159 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N. 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando N. 169/98-DEA/SEAF.

RESOLVE

Designar o servidor ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, Diretor do Departamento de Economia Agrícola, C.I. Nº 213.981-AP (2ª Via), para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Oiapoque, no período de 30.11 à 03.12.98, a fim de acompanhar técnicos do Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em viagem de supervisão ao monitoramento da Mosca da Carambola, devendo as despesas com diárias ocorrerem a conta do Convênio MA/DFA-GEA/SEAF, parte concedente (Ministério da Agricultura e do Abastecimento).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Novembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário da Agricultura

PORTARIA Nº 0748/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando de Nº 130/98-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor JÚLIO CESAR DA SILVA MONTORIL, CI Nº 112 878-AP, Agente de Portaria, que viajou de Macapá, sede de suas Atividades até o Município de Cutias do Araguaari, no período de 17 à 18.11.98, com objetivo de efetuar a Fiscalização nas operações de Embarque e Desembarque de produtos agrícolas para serem transportados nos Caminhões que fazem o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias correrem a conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique - se.

Macapá/Ap, de Novembro de 1.998

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0749/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento

da SEAF, aprovado pelo Decreto nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando de nº 130/98-DF/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JAIME ANDRADE DA SILVA, Motorista Oficial C.I. 35.394-AP, que viajou de Macapá, sede de suas atividades até a colônia do Cedro, Município de tartarugalzinho, no período de 21 a 22.11.98, com objetivo de Transportar o Coordenador da Feira do Produtor até a referida localidades, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentários.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Macapá/AP, 27 de Novembro de 1.998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0750/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando de nº 130/98-DF / COAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o Deslocamento do servidor MANOEL DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, CI Nº 83.286-AP, Agente de Vigilância, que Viajou de Macapá, sede de suas Atividades até o Município de Água Branca do Amapari, no período de 21 a 22.11.98, com objetivo de efetuar a Fiscalização nas operações de embarque e Desembarque de Produtos Agrícolas a serem transportados nos Caminhões que fazem escoamento da produção Agrícola para comercialização na feira do Produtor, devendo as despesas com diárias correrem à conta dos Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Macapá/AP, 27 de Novembro de 1.998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO.
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0752/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 127/98-DCGA/SEAF

RESOLVE

Designar o Engº Florestal ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Diretor do DRR, CDS-3, para responder acumulativamente pela Divisão de Cadastro Geral Agropecuario, no período de 28.11.98 a 07.12.98, durante o afastamento de sua titular que encontra-se viajando a serviço, devendo as despesas com diárias com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 04 de dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0753/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art.

36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 148/98-DPP-DDR/SEAF

RESOLVE

Designar a servidora ANA ROSA ROCHA ARAÚJO, C.I. Nº 035176-AP, Chefe da Divisão de Política Pesqueira CDS-2, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pracuaba a fim de que no dia 30.11.98, possa participar de reunião na tentativa de buscar soluções juntamente com IBAMA, SEMA e Política Ambiental, sobre acontecimento naturais nocivos a FAUNA e FLORA local, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0755/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº

RESOLVE

Designar o servidor LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA, motorista, C.I. Nº 97816-AP 2ª via, para se deslocar de Macapá, sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 28.11 a 07.12.98, possa dar apoio como motorista durante a XIV Expo-Feira Agropec do Município, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 757/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 105/98-ASSCOM-SEAF.

RESOLVE

Autorizar o deslocamento do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS, Assessor de Comunicação CDS-2, C.I. Nº 092790-AC, a viajar de Macapá sede de suas atividades, até a cidade de Amapá no período de 29 a 30.11.98, Assessorando esse Secretário de Estado da Agricultura, na abertura da XIV Expo-Feira Agropec do Município de Amapá, devendo as despesas com diárias e passagens correrem à conta do Recursos Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0759/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 063/98 - CPL/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores I - LUIZ TADEU TAVARES MAGALHÃES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CDS-2, C.I. Nº 59.656-OAB/JR e 2 - JOSÉ ROSA DE ALMEIDA, Secretário Administrativo CDI-1, C.I. Nº 207.399-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá, a fim de que no período de 26 a 28.11.98, possam 1 - Acompanhar a finalização dos procedimentos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços destinados a viabilizar a XIV AGROPESC, 2 - Assessorar o Presidente, devendo as despesas ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0763/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36 Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto(N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 0763/98/DAA/SEA

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DANIEL RAMOS DA SILVA, Motorista, CI Nº 206.768-AP, que viajou de Macapá a sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 02.12.98, conduzir servidores da/SEAF, para participarem da XIV Expo - Feira Agropec, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência Cumpra-se e Publique-se Macapá/AP, 03 de Janeiro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0764/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá, e Art. 36 Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando nº 0182 / 98-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor NELSON DARCI PEREIRA PIRES, Motorista CDI II, CI Nº 274504-AP, que viajou de Macapá a sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 29 a 30.11.98, a fim de Conduzir o Exmº. Sr. Secretário de Agricultura, até ao Amapá, para abertura da XIV Expo- Feira Agropec do Amapá, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se. Macapá/AP, 03 de dezembro de 1.998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0765/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36 Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 0636 de 12 de março de 1998, e

atendendo ao Memorando nº 0180/98-DAA SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES, CDI - II, CI. Nº 89442-AP, que viajou de Macapá até ao Município de Amapá, no período de 28 a 30.11.98, a fim de Conduzir Técnicos do GEA/SEAF, para participarem da Abertura da Expo - Feira Agropesc, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá/AP, 03 de dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

PORTARIA Nº 0768/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 112/98-GASG/SEAF.

RESOLVE

Designar o servidor LUIZ GUILHERME CAS TILO MARTINS, Agente Administrativo, para responder pelo setor de Atividades Gerais, durante o período de 01 a 30.12.98, durante o afastamento da titular que encontra-se de férias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 04 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0767/98-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12 de Março de 1998, e atendendo ao Memorando nº 120/COAF/SEAF

RESOLVE

Homologar o deslocamento do servidor OSVALDO HELIO DANTAS SOARES, C.I. Nº 166791-PA, Engenheiro Agrônomo, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Porto Grande, no período de 24 a 26.11.98, para realizar levantamento nas propriedades para subsidiar projetos de irrigação da linha de financiamento do FRAP/BASA, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentários.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Macapá-AP, 03 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0770/98-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36 Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) Nº 0159 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Nº 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao Memorando Nº 0185/98-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DANIEL RAMOS DA SILVA, Motorista, CI. Nº 206.768-AP, que viajou de Macapá a sede de suas atividades até o Município de Amapá, período de 04 a 07.12.98, a fim de Conduzir servidores da SEAF, para participarem da XIV Expo- Feira Agropesc, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá/AP, 10 de dezembro de 1.998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA

RATIFICO:

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio Principal nº 009/98-SEAF
OBJETIVO: Alteração da Cláusula Sétima do Convênio nº 009/98-SEAF
MOTIVO: Adequação do Programa de Trabalho e Prorrogação de prazo

Para competente ratificação, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a presente Justificativa, para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/98-SEAF/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOAQUIM DO PACUÍ, a qual altera a Cláusula e Sétima do Convênio nº 009/98-SEAF, em decorrência da necessidade de adequação do Programa de Trabalho da Vigência, visto que os recursos para o referido Convênio foram liberados com atraso e consequentemente as aquisições de materiais e execução de serviços previstos, sofreram também um atraso, motivo pelo qual necessita ser firmado um Termo Aditivo prorrogando a vigência por mais 30 (trinta) dias.

A presente Justificativa, encontra respaldo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998

HAMILTON BATISTA FERREIRA
Chefe do NSP/SEAF

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Associação das Famílias da Escola Família Agrícola da Região do Pacuí, assinado em 14 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir a Cláusula Décima Primeira - Dos Bens Remanescentes, que passa a ter a seguinte redação: Os bens remanescentes na data de conclusão ou extinção do presente CONVÊNIO, e que em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos, serão de propriedade do CONVENIADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 012/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a Federação dos Pescadores do Amapá-FEPAP, assinado em 14 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Incluir a Cláusula Décima Primeira - Dos Bens Remanescentes, que passa a ter a seguinte redação: Os bens remanescentes na data de conclusão ou extinção do presente CONVÊNIO, e que em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos, serão de propriedade do CONVENIADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 014/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Trabalho e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá.

DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, dentro do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP para o Programa de Assentamento da Comunidade Rural, com os cursos de Ocupação no Manejo de Sistemas Agro-Florestais e Ocupações da Área de Pecuária para capacitar 580 treinandos em turnos perfazendo 1.760 horas/aulas, nas micro-regiões I, II, III, IV e V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 81.060,00 (oitenta e Um Mil e Sessenta Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01056 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.

ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

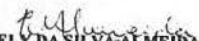
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, dentro do Programa de Serviços Pessoais e Jovens em Situação de Risco, para ministrar os cursos de "Corte de Cabelo", "Preparação de Doces e Salgados" e "Relações Humanas", capacitar 225 treinandos, em 09 turnos, perfazendo 560 horas/aulas, nas micro-regiões III, IV e V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 21.975,74 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), correrão através da Nota de Empenho nº 01054 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Amapá.

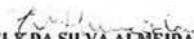
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, dentro do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, dentro do Programa de Serviços Pessoais, com curso de Corte e Costura, Reparador de Eletrodomésticos, Manutenção de Ar Condicionado e Fabricação de Produtos Alimentares/Panificação, para 161 treinandos com carga horária média de 2.600 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 28.601,84 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correrão através da Nota de Empenho nº 01061 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e a Fundação Batista Vida Nova.

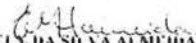
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, tem por objetivo custear despesas com a contratação de serviços Técnicos Profissionais, para ministrar o Programa Nacional de Serviços Pessoais, com o Curso de Elétrica de Auto, Cabeleireiro, Doméstica, Corte e Costura Industrial e Comandos Elétricos, para capacitar 155 treinandos com carga horária média de 3.180 horas/aulas por turma, na micro-região.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01059 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Centro Nacional de Informática - CNI.

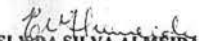
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, tem por objetivo custear despesas com a contratação de Serviços Técnicos Profissionais, para ministrar o Programa de Serviços Pessoais, com o Curso de Informática, para capacitar 80 treinandos com carga horária média de 120 horas/aulas por turma, no Município de Laranjal do Jari/Amapá.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01070 emitida em 08/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e a L. S. C. Macedo/Interface Informática como conveniada.

DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, dentro do Programa de Serviços Pessoais e Jovens em Situação de Risco, pela L. S. C. Macedo/Interface Informática, com curso de Informática, para 202 treinandos com carga horária média de 1.900 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trozentos Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01060 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e as Micros e Pequenas Empresas do Amapá.

DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, dentro do Programa de Turismo - Ocupações Burocráticas ou de Escritório do Comércio e suas Atividades Auxiliares, pelo SEBRAE, para 180 treinandos com carga horária média de 250 horas/aulas, nas micro-regiões I e V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01055 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e L. S. C. Macedo/Interface Informática como conveniada.

DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de

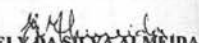
cursos, dentro do Programa de Seguro Desemprego, pela L. S. C. Macedo/Interface Informática, com curso de Informática, para 60 treinandos com carga horária média de 720 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01064 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e a F. S. Carvalho/Famam como conveniada.

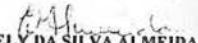
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, dentro do Programa de Indústria da Construção Civil e Serviços Pessoais/Manutenção de Motores Náuticos, pela F. S. de Carvalho/Famam, para 185 treinandos com carga horária média de 1.000 horas/aulas, na micro-região.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 35.090,00 (Trinta Mil e Noventa Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01057 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Centro de Formação de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Amapá.

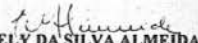
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, dentro do Programa de Seguro Desemprego e Servidor Público pelo Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEFOR, com curso de formação para Vigilantes, Orientação na Formação de Interpretes, Relações Humanas no Trabalho, básico de Informática (Windows, Word, Excel) e Informática - Acesso Avançado, para 289 treinandos com carga horária média de 240 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 49.685,00 (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01064 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e a Fundação Estadual de Cultura do Amapá - FUNDECAP.

DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos pela FUNDAÇÃO DE CULTURA DO AMAPÁ - FUNDECAP, dentro do Programa de Serviços Pessoais, com cursos de "Arranjos Natalinos" e "Comidas Típicas", para capacitar 80 treinandos em 04 turmas, perfazendo 80 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 30.300,00 (Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), correrão através da Nota de Empenho nº 01058 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

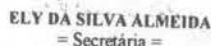
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, dentro do Programa de Seguro Desemprego, com os cursos de "Preparação de Merendeiras", para capacitar, 120 treinandos em 05 turmas, com 120 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 24.052,00 (Vinte e Quatro Mil, Cinquenta e Dois Reais e Três Centavos), correrão através da Nota de Empenho nº 01062 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/98-SETRACI

INSTRUMENTOS

PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania, e o Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Amapá.

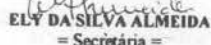
DO OBJETIVO: Compreende objeto deste Contrato, a realização de cursos, de cursos pelo Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Amapá - STACAP, dentro do Programa de Serviços Pessoais, com o curso de Serviços Gerais, para capacitar 210 treinandos em 07 turmas perfazendo 700 horas/aulas, na micro-região V.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da execução deste CONTRATO, estipuladas em R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), correrão através da Nota de Empenho nº 01053 emitida em 07/12/98, Programa de Trabalho nº 14.80.477.2.192 Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recurso 03 no valor acima mencionado.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste INSTRUMENTO terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/98, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se neste caso o Termo Aditivo, informando o período de prorrogação e as causas determinantes do mesmo, sempre atendendo ao interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/98

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.


ELY DA SILVA ALMEIDA
= Secretária =

Autarquias Estaduais

TERRAP

PORTARIA (P) Nº 153/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANO JORGE DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças, Código FGS-3, JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ, Chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Código FGS-1, e MENELEU FERREIRA DOS REIS FILHO, Motorista Executivo, Código FGI-2, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até os Municípios de AMAPÁ, SERRA DO NAVIO E OIAPOQUE, Visando adaptação dos Escritórios locais, em parceria entre TERRAP e RURAP, no período de 08 a 17/10/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 15 de outubro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 154/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET, Assessora de Mobilização e Articulação Especial (SETRACI), METON JUCA JUNIOR, JIMMYS HENDRIX ISACKSSON MONTEIRO, Agentes Administrativos, ANA CRISTINA ARAÚJO BELINI, Chefe da Divisão de Fiscalização (SEMA) e JOSÉ ALBERTO VIEIRA DA SILVA, Motorista, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de Assentamento Mutum no Municípios de CALÇOENE-AP, Com a finalidade de reunir com Agricultores do referido Assentamento, no período de 29 a 31/10/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 27 de outubro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 155/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade do Rio Araguari, município de Tartagalzinho, com a finalidade de identificar as propriedades de "Boa Vista", "Santana" e "Fazendinha" para subsidiar informações junto a Procuradoria Geral do Estado do Amapá, no período de 03 a 08.11.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 29 de outubro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 156/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET, Assessora de Mobilização e Articulação Especial (SETRACI), JOSÉ AMIRALDO VASCONCELOS FAÇANHA, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Código FGS-1 ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA, Mestre, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de Assentamento Mutum no Municípios de CALÇOENE-AP, Com a finalidade de efetuar o Levantamento Sócio Econômico do referido Assentamento (Conclusão), no período de 03 a 08/11/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 03 de novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 157/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ÊLCIO ROSA DA SILVA, Técnico Agrícola, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o ARQUIPÉLAGO DO BAILIQUE-AP, na localidade de Ilha do Marinheiro, Com objetivo de Realizar Vistorias para Resolução de Litígios Possessórios, no período de 09 a 13.11.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 158/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ, Diretora Presidente, Código FGS-4, MAURO JACKSON DA SILVA MORAES, Coordenador de Assentamento, Código FGS-3, e CARLUCIA ROCHA DE MAGALHÃES, Agente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de ASSENTAMENTO MUTUM, no Município de CALÇOENE-AP, com a finalidade de reunir com Agricultores do referido Assentamento, no período de 29 a 31.10.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 159/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ, Diretora Presidente, Código FGS-4, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL, Com a finalidade de participar do Encontro da ANOTER - Associação Nacional dos Órgãos de Terras, para discutirem sobre o Seminário de Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável, no período de 11 a 12.11.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 160/98 - URH/TERRAP

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ADRIANO JORGE DE ARAÚJO MONTEIRO, Diretor de Administração e Finanças, Código FGS-3, JACI CORIOLANO SILVA JUCÁ, Chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, DELTON DEL TETTO MINERVINO, Chefe da Unidade de Informática, Códigos FGS-1, e METON JUCÁ JÚNIOR, Agente Administrativo, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de AMAPÁ, Com objetivo de realizarem trabalhos referentes a realização da Expo-Feira do Amapá, no período de 03 a 08/11/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 161/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET, Assessora de Mobilização e Articulação Especial (SETRACI), a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a cidade de BELÉM-PA, Com a finalidade de realizar entrega de documentação da Fazenda Modelo Apremá, junto ao SPU-PA, no período de 12 a 16/11/98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 162/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PAULO MATOS BOSQUE, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, Com a finalidade de proceder levantamento e vistoria cadastral objetivando a formalização de processos para Titulação da área, no período de 10 a 21.11.98

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 163/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO LEITE, Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, Código FGS-2, e ELCHO ROSA DA SILVA, Técnico Agrícola, que viajaram da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de FAZENDA MODELO APOREMA, no Município de TARTARUGALZINHO-AP, Com objetivo de Realizar Vistorias e Delimitação Provisória de área da referida Fazenda, no período de 07 a 08.11.98.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 164/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALDIR SCREMIN, Gerente dos Projetos Periurbanos, Código FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Localidade de IGARAPÉ DO LAGO, no Assentamento Caraná, com objetivo de realizar Estudos de viabilidade de Assentamento no referido assentamento, no período de 05 a 17.11.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 165/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, GERALDO KENNEDY RESENDE DA MATA, Chefe da Divisão de Projetos e Recrutamento, Código FGS-2, a viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a localidade de IGARAPÉ DO LAGO, Assentamento Caraná, com a finalidade de realizar Estudo de Levantamento Sócio Econômico, objetivando suprir a demanda de escola, luz, etc., das famílias a serem de Assentadas, no período de 05 a 22.11.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

PORTARIA (P) Nº 166/98 - URH/TERRAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 0638 de 12.03.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, MAURO JACKSON DA SILVA MORAES, Coordenador de Assentamento, MARCUS MESSALA SILVA SALES, Coordenador de Patrimônio Fundiário, Códigos FGS-3, ANDRÉA APARECIDA VIVAS DA MATA, Chefe de Gabinete, JOSEMAR DA SILVA MORAES, Chefe da Divisão de Serviços Técnicos, JANDYR SILVA FARIAS, Assistente Jurídico e JOSÉ VASCONCELOS DE MELO, Chefe da Divisão de Operações, Códigos FGS-2, GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA, Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças e MANOEL LIMA TORRINHA, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, Códigos FGS-1, a viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, Com a finalidade de Identificar áreas para Assentamentos Periurbanos e Rurais nos Municípios de Jari e Vitória do Jari, no período de 09 a 14.11.98.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 1998.

MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Diretora Presidente/TERRAP

Sociedades de Econ. Mista

CEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CEA
JUSTIFICATIVA Nº 026/98-CL/CEA
RATIFICADO NA FORMA DO ART. 24,
INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93

EM 16/12/98

ENG. HELEO B. S. ESTEVES FILHO
=Presidente da CEA=

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93

ADJUDICADO: MAQBEL-MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$- R\$-56.000,00

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Grupo Gerador de 450/405 KVA, 127/220/380/440V - 60Hz, fator de potência 0,8 ind, para instalação abrigada, tipo estacionário industrial composto basicamente por: Motor diesel acionador; Gerador síncrono trifásico tipo brushless; Acoplamento por meio de luva elástica; Assentamento em base de perfis metálicos com amortecedores de vibração triplo conxins de borracha, Sistema de escapamento composto por silencioso de alta capacidade e flexível e Filtro de ar, destinados ao Município Amapá..

02 - JUSTIFICATIVA

Considerando que o ESTATUTO DAS LICITAÇÕES faculta à administração direta e indireta a dispensa de licitação conforme o disposto no art. 24 "É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:"

IV - "NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS..." da Lei 8.666/93.

A contratação direta dá-se em função da impossibilidade de realização de licitação, em virtude de encontrar-se o Município de Amapá em "Situação de Emergência", ocasionada pela pane mecânica na Unidade Geradora nº 01 daquela UTE, submetendo o referido município a prolongadas interrupções no fornecimento de energia elétrica, o que vem acarretando grandes prejuízos à economia, à segurança, à saúde, afetando também o abastecimento de água daquela comunidade.

Considerando-se ainda que a Firma MAQBEL-MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, é a única que possui grupo gerador na potência desejada para tal substituição com entrega imediata e seu preço compatível com o mercado nacional. Acreditamos ser razão suficientemente plausível para referida contratação. Destarte solicitamos a homologação e adjudicação desta justificativa, salvo melhor juízo de Vossa Senhoria.

03 - CONCLUSÃO

Pelo exposto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à apreciação e homologação do Presidente desta Companhia e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento às exigências do art. 26 da Lei 8.666/93, condições de eficácia desta ato.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998.

MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE LAMARÃO
Presidente CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA. EM 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.31.00.001252-7 PROT: 01/12/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO
REQDO : JOEL LUIZ HEISLER
J. DEPR : PAULO PAIM DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001253-0 PROT: 01/12/98
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : JG FERREIRA
J. DEPR : SALOÉ FERREIRA DA SILVA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.31.00.001254-2 PROT: 01/12/98
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
PRINCIPAL : 1998.31.00.001159-5 CLASSE: 15205
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ
REQDO : BENEDITO LACERDA NETO
VARA : 1

IV - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 01/12/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 01/12/98 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000


JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.31.00.001255-5 PROT: 02/12/98
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS ECT
ADVOGADO : PA2886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : CAESA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.31.00.001256-8 PROT: 02/12/98
CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS ECT
ADVOGADO : PA2886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : MUNICIPIO DE AMAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
VARA : 2

IV - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 02/12/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 02/12/98 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000


JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.31.00.001257-0 PROT: 03/12/98
CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO : PA7945 - BEATRIZ E SOARES E OUTROS
EXCDO : HELENA ABEN ATHAR BEMERGUY E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1998.31.00.001258-3 PROT: 03/12/98
CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE : RISOLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : AP465 - SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA E OUTRO
REQDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO N DO BRAS SA
ELETRONORTE REG DE PROD E COMERCIAL DO AP
VARA : 1

PROCESSO : 1998.31.00.001259-6 PROT: 03/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : MARIA MARGARETE RODRIGUES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO : AP441 - JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO
IMPDO : JORGE CILO DAMASCENO BARRADAS PRES DA COM DE PROC ADM DISCIPLINAR
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001260-3 PROT: 03/12/98
CLASSE : 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE-COMUNICAÇÃO
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ
REQDO : CLIVE JAMES HENRY
VARA : 1

IV - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 03/12/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 03/12/98 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000


JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.31.00.001261-6 PROT: 04/12/98
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES
ADVOGADO : PA6761 - JARBAS MACHADO
REQDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001262-9 PROT: 04/12/98
CLASSE : 05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
REQTE : ROSILDA SARMENTO REBELO
ADVOGADO : AP225 - JOSE SIDOU MICCIONE
VARA : 2

IV - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/12/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/12/98 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000


JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUÍDOS

2) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.31.00.001263-1 PROT: 07/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : IRAN CELIO SOARES DA SILVA
ADVOGADO : AP475 - VICENTE CRUZ E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA UNIFAP
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001264-4 PROT: 07/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ARCIMAR FRANCA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : AP475 - VICENTE CRUZ E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA UNIFAP
VARA : 1

PROCESSO : 1998.31.00.001265-7 PROT: 07/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : JORGE JOSEILDO DA SILVA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : AP475 - VICENTE CRUZ E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA UNIFAP
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001266-0 PROT: 07/12/98
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQDO : JOSÉ AGUIAR BARROSO
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELEM/PA
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001267-2 PROT: 07/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : COMERCIAL RODRIGUES LTDA
ADVOGADO : AP411A - FATIMA REGINA EVANGELISTA LIMA
IMPDO : DRF - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO AMAPÁ
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1998.31.00.001269-8 PROT: 07/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
PRINCIPAL : 1998.31.00.001261-6 CLASSE: 9200
IMPTE : LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES
ADVOGADO : PA6761 - JARBAS MACHADO
IMPDO : PRO-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
VARA : 2

IV - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/12/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/12/98 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000


JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1998.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUÍDO

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1998.31.00.001272-0 PROT: 09/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : BINDA E MENDONÇA LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1998.31.00.001275-9 PROT: 09/12/98
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE : ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : AP495A - ANTONIO TAUMATURGO BATISTA LEITE E OUTROS
IMPDO : GERENTE DE HABITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VARA : 1

IV - NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/12/98 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/12/98 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000


JOSE JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

Tribunal Regional Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 2ª ZONA EDITAL Nº 351/98

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, a relação dos eleitores filiados no Partido da Frente Liberal - PFL, nesta Zona Eleitoral, cumprindo o disposto no Art. 103 da Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997.

Continuação

ODETE DIAS TAVARES AFONSO	459132550	PFL	08/02/88
ODETE DOS SANTOS	197902542	PFL	28/01/88
ODETE MARIA BRAGA DE SOUZA	459142534	PFL	15/01/88
ODETE MENDONÇA DA SILVA	509372500	PFL	09/02/88
ODETE MIRANDA DE ALMEIDA	197922500	PFL	15/01/88
ODETE OLEGARIA DO NASCIMENTO NUNES	529425234	PFL	18/01/88
ODETE PANTOJA DE LIMA	459172585	PFL	28/01/88
ODETE RANGEL DE ANDRADE	52812577	PFL	21/03/88
ODEVAL TEIXEIRA LOPES	540242500	PFL	27/01/88
ODILA PANTOJA DE FREITAS	354542569	PFL	26/12/87
ODILEA BARROSO MONTEIRO	52872569	PFL	01/04/92
ODILEA RIBEIRO BARBOSA	459232526	PFL	25/01/88
ODILEIA DE OLIVEIRA MORAES	459242500	PFL	15/01/88
ODILENE BASTOS DE OLIVEIRA	180572526	PFL	15/01/88
ODILON PICANÇO FURTADO	52902569	PFL	09/02/88
ODILSON NOBRE CANTUARIA	459272560	PFL	28/01/88
ODINAR DE MIRANDA RIBEIRO	509422569	PFL	28/01/88
ODINEA LOPES DA COSTA	265992542	PFL	08/03/88
ODINEIA FERREIRA PANTOJA	528972585	PFL	18/01/88
ODINEIA PANTOJA	734782500	PFL	02/04/92
ODINETE MARIA VIANA DE SOUZA	146052526	PFL	28/01/88
ODINILSON MARQUES DOS SANTOS	354552542	PFL	27/01/88
ODIR DO AMARAL BRITO	95092550	PFL	13/03/92
ODIR NASCIMENTO MACEDO	537682534	PFL	14/08/85
ODIR SILVA	333892518	PFL	08/02/88
ODISLEIDE DA FONSECA AMORAS	333902550	PFL	12/02/88
ODIVAL ALVES NEVES	52942593	PFL	27/01/88
ODIVALDO BARBOSA DA ROCHA	75424500	PFL	10/03/92
ODIVALDO DE AZEVEDO	231492580	PFL	13/03/92
ODIVALDO JOSE FERREIRA MONTEIRO	1825902593	PFL	05/03/92
ODIVALDO MACEDO	459342585	PFL	28/01/88
ODORICO MENDES CANTUARIA	459382500	PFL	28/01/88
ODOWALDO MESQUITA DA SILVA	379272518	PFL	28/01/88
OFELIA IANA ATAIDE MARQUES	2815942500	PFL	09/09/97
OFELIA ROSA SIQUEIRA	303802518	PFL	09/09/97
OLARIO DA COSTA MAGNO	354572500	PFL	09/01/88
OLAVO ADRIANO DE SOUZA FILHO	303832569	PFL	18/01/88
OLAVO CUNHA DIAS	1214652583	PFL	13/03/92
OLAVO DE JESUS COUTINHO	52992542	PFL	19/01/88
OLAVO SANTOS DA SILVA	459432577	PFL	15/01/88
OLDEMAR COUTINHO DE ALMEIDA	75552585	PFL	21/03/88
OLDEMAR GONCALVES BRAZAO	545952534	PFL	28/01/88
OLEIA RODRIGUES DE SOUZA	379302518	PFL	18/01/88
OLENIDIA PALHETA PACHECO	1032762534	PFL	11/03/92
OLERINO FARIAS DE OLIVEIRA	459482585	PFL	28/01/88
OLGA DA SILVA RODRIGUES	2117622526	PFL	16/07/95
OLGA DE SOUZA MELO	354592577	PFL	16/07/95
OLGACIRA SILVA BARBOSA	146642518	PFL	18/01/88
OLGARINA BARBOSA MONTEIRO	459492569	PFL	08/01/88
OLGARINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	231602569	PFL	08/01/88
OLGARINA CONCEICAO TAVARES	459502500	PFL	27/01/88
OLGARINA COSTA ARAUJO	303872593	PFL	15/01/88
OLGARINA DA SILVA SANTOS	146652500	PFL	09/02/88
OLGARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	1829552569	PFL	30/09/97
OLGARINA FREITAS PINHEIRO	459512585	PFL	09/09/97
OLGARINA ROCHA DO NASCIMENTO	459542526	PFL	12/02/88
OLGARINA VILHENA SANTOS	459552500	PFL	27/01/88
OLMPIO CARVALHO DE SOUZA	198012534	PFL	11/02/88
OLMPIO CESAR DE SOUZA FURTADO	545962518	PFL	18/01/88
OLMPIO SALES DOS SANTOS	459572577	PFL	25/01/88
OLINDA BARRETO MACHADO	95122550	PFL	02/02/88
OLINDA DIAS TAVARES	354602500	PFL	09/02/88
OLINDA MARQUES CAVALCANTE	303932534	PFL	27/01/88
OLINDA P. PIRES DIAS	303922550	PFL	13/03/92
OLINDO BATISTA DOS SANTOS	459552534	PFL	15/01/88
OLIVALDO ATAIDE NUNES	53112526	PFL	09/01/88
OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA	303952500	PFL	09/03/92
OLIVEIRA MARQUES FARIAS	265672550	PFL	27/01/88
OLIVETE SERIQUE GATO	231652577	PFL	28/01/88
OLIVA BRITO DOS SANTOS	231662550	PFL	08/03/88
OLIVA FERREIRA LADISLAU	354612593	PFL	28/01/88
OLIVA GOMES FERREIRA DE SOUZA	180752500	PFL	08/03/88
OLIVA MENEZES DAS CHAGAS	722702577	PFL	09/02/88
OLIVA SILVA DE LIMA	379372593	PFL	15/01/88
OLIVIO DE SOUZA COSTA	459672542	PFL	27/01/88
OLIVIO DOS SANTOS FURTADO	53172518	PFL	27/01/88
OLIVICO DE SOUZA	52992500	PFL	27/01/88
OLMIRA CELIA LIMA BARBOSA	302232569	PFL	08/03/88
ONALDO BRITO DA SILVA	333942585	PFL	26/01/88
ONENYER BATISTA BARRETO	333952569	PFL	28/01/88
ONECIO LEITE BATISTA	231682518	PFL	28/01/88
ONEDES PEREIRA PALHETA	53192585	PFL	02/10/95
ONEIDE BELEZA GONCALVES	701752500	PFL	10/03/92
ONEIDE CHUCRE MACIEL	459722500	PFL	08/03/88
ONEIDE DA COSTA TAVARES ARAUJO	231702534	PFL	28/01/88
ONEIDE DA SILVA DIAS	53212500	PFL	22/01/88
ONEIDE DE NAZARE BATISTA SOARES	53222585	PFL	09/02/88
ONEIDE DIAS TAVARES	354622577	PFL	09/02/88
ONEIDE MELO CONCEICAO	459792585	PFL	06/03/88
ONEIDE MORAIS	459802518	PFL	28/01/88
ONEIZA AMORAS DE ARAUJO	53262526	PFL	28/01/88

ONILSO PEREIRA BARBOSA	180782550	PFL	08/03/88
ONIRIA NERI PEREIRA	146732585	PFL	08/03/88
ORACELIA AMANAJAS PIRES	537742585	PFL	30/03/92
ORCIMAR BARBOSA NOVAES	198042585	PFL	22/01/88
ORENILSON VILHENA ALVES	1452452526	PFL	15/02/97
ORENICO FONSECA MONTEIRO	460012500	PFL	18/01/88
ORENILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	460022585	PFL	22/01/88
ORESTE NUNES DE OLIVEIRA	265692518	PFL	27/03/92
ORIEL DA SILVA RAMOS	251022500	PFL	09/09/97
ORILIA DO SOCORRO ANAICE NEGRÃO	354642534	PFL	10/03/92
ORIMAR DOS SANTOS E SILVA	891512577	PFL	21/02/92
ORIMAR SANTANA BRAZAO	529052526	PFL	25/03/92
ORINALDO DOS SANTOS CARIDADE	231832550	PFL	15/02/97
ORIVALDA MARIA SOUZA ALVES	231842534	PFL	27/01/88
ORIVALDO BARBOSA DA ROCHA	95182542	PFL	27/01/88
ORIVALDO CHAGAS BARBOSA	53312577	PFL	27/01/88
ORIVALDO DA SILVA GUIMARAES	251042569	PFL	01/04/92
ORIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	460132534	PFL	28/01/88
ORIVALDO FERREIRA DOS ANJOS	333972526	PFL	23/01/88
ORIVALDO MIRANDA VALENTE	379452500	PFL	15/01/88
ORIVALDO NUNES FREITAS	460052569	PFL	28/01/88
ORIVALDO PANTOJA RAMOS	509562569	PFL	28/01/88
ORIVALDO SOUZA SERIQUE	1065812550	PFL	13/03/92
ORIVAM MARQUES DOS SANTOS	460202569	PFL	27/01/88
ORLANDIA DIAS TAVARES	304042526	PFL	26/01/88
ORLANDINA DA COSTA PEREIRA	333992593	PFL	27/01/88
ORLANDINA DA SILVA CORDEIRO	753182518	PFL	18/01/88
ORLANDINA DA SILVA SALES	1239612593	PFL	12/03/92
ORLANDINA DOS SANTOS LOBO	198102526	PFL	18/01/88
ORLANDINA DOS SANTOS NASCIMENTO	1007072569	PFL	16/07/95
ORLANDINA LUIZA DA COSTA LEMOS	231892542	PFL	28/01/88
ORLANDINA MARQUES GALENO	354662500	PFL	09/02/88
ORLANDINA RAMOS	146812518	PFL	08/03/88
ORLANDINA SOUZA FERREIRA	529112577	PFL	28/01/88
ORLANDINO FERREIRA BARBOSA	509582526	PFL	28/01/88
ORLANDO COUTINHO FILHO	251082593	PFL	15/01/88
ORLANDO DE BRITO OLIVEIRA	180902542	PFL	25/03/88
ORLANDO DE LIMA SANTOS	460282518	PFL	22/01/88
ORLANDO FERNANDES PEREIRA	319072542	PFL	15/01/88
ORLANDO FERRAZ	251112593	PFL	15/01/88
ORLANDO FERREIRA CARDOSO	460302534	PFL	08/03/88
ORLANDO HOMOBONO MACHADO	53402569	PFL	27/01/88
ORLANDO JOSE DOS SANTOS CRUZ	460322500	PFL	26/01/88
ORLANDO LOURENÇO MOREIRA	75682500	PFL	25/03/88
ORLANDO MATOS PEREIRA	53422526	PFL	27/01/88
ORLANDO MENDES DIAS	304132518	PFL	08/03/88
ORLANDO MODESTO DE SOUZA	722722534	PFL	17/09/91
ORLANDO MORAES DE LIMA	460352542	PFL	28/01/88
ORLANDO NORONHA DE CASTRO	460372500	PFL	18/01/88
ORLANDO SILVA DOS SANTOS	304142500	PFL	08/02/88
ORLES BRAGA FIGUEIREDO	460452518	PFL	13/03/92
ORMECINDA DA CONCEICAO	545982585	PFL	19/01/88
ORNILDO PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	198122593	PFL	27/01/88
ORODIVA GEMAUQUE NAZARE	354682569	PFL	18/01/88
ORTON OLIVEIRA JUNIOR	460502585	PFL	18/01/88
ORVANDINO VILHENA	730672500	PFL	27/01/88
ORZENIDA CHAGAS BARBOSA	304172542	PFL	08/03/88
ORZENILDA SALES DOS SANTOS	460522542	PFL	28/01/88
OSAIAS RODRIGUES MOREIRA	304182526	PFL	13/03/92
OSAIR RODRIGUES CORREA	319902500	PFL	16/03/92
OSCAINA DA SILVA OLIVEIRA	553892518	PFL	18/01/88
OSCAR DE ARAUJO BALEIRO	485972577	PFL	27/01/88
OSCAR DE SOUZA CORREA	509662534	PFL	22/01/88
OSCAR DOS SANTOS SILVA	354692542	PFL	25/01/88
OSCAR PACHECO RIBEIRO	509682500	PFL	28/01/88
OSCARINA COELHO	529142518	PFL	08/02/88
OSCARINA DA SILVA	630732500	PFL	09/09/97
OSCARINA DE OLIVEIRA COUTINHO	1873782542	PFL	16/07/95
OSCARINA DE SOUZA CASTELO	529162585	PFL	15/01/88
OSCARINA LOBATO RODRIGUES	354722542	PFL	18/01/88
OSCARINA MIRANDA VILHENA	334032500	PFL	16/07/95
OSCARINA PANTOJA DE DEUS LIMA	53612593	PFL	22/01/88
OSCARINA PEREIRA DOS SANTOS	354732526	PFL	02/10/95
OSCARINA PINTO MARQUES	180962534	PFL	27/01/88
OSE RIBAMAR COSTA SERRA	289352518	PFL	27/01/88
OSEAS DA COSTA SANTOS	486002500	PFL	27/01/88
OSEAS DE LIMA PANTOJA	529172569	PFL	15/01/88
OSEAS RODRIGUES PIRES	304262534	PFL	15/01/88
OSEDIR NASCIMENTO DE MACEDO	53642534	PFL	28/01/88
OSEIAS FERREIRA PADUA	289662585	PFL	30/09/97
OSEIRA BRAGA DE MIRANDA	509692585	PFL	20/01/88
OSIAS BERNANDES CRUZ	379492526	PFL	18/08/91
OSINEI FERREIRA BARBOSA	1456452585	PFL	02/04/92
OSMAR BALEIRO DA SILVA	146912593	PFL	08/03/88
OSMAR CAVALCANTE COSTA	509762500	PFL	28/01/88
OSMAR FERREIRA DA CONCEICAO	460722593	PFL	09/02/88
OSMAR MIRANDA PEALES	379622526	PFL	15/02/97
OSMAR NERY MARINHO	304342542	PFL	25/01/88
OSMARINA BRITO MACIEL	553912534	PFL	08/02/88
OSMARINA COSTA DE ARAUJO	100082518	PFL	15/07/95
OSMARINA DA SILVA PICANÇO	181002550	PFL	02/04/92
OSMARINA DE SOUZA MELO	334052577	PFL	28/01/88
OSMARINA FERNANDES SOUZA	460822569	PFL	15/07/95
OSMARINA FURTADO DA SILVA	460832542	PFL	25/01/88
OSMARINA NONATA DOS SANTOS	146972585	PFL	27/01/88
OSMARINA PINHEIRO MACEDO	529242593	PFL	27/01/88
OSMARINA RODRIGUES DA SILVA	534282518	PFL	28/01/88
OSMARINA TAVARES PEREIRA	460872577	PFL	28/01/88
OSMARINA VALENTE DOS R. MEDEIROS	379562577	PFL	19/01/88
OSMARINO ARAUJO DE OLIVEIRA	2536982569	PFL	09/09/97
OSMARINO MACIEL CASTRO	232092526	PFL	08/02/88
OSMARINA DA COSTA FERREIRA	304732593	PFL	22/01/88
OSORIO ANTONIO DE SOUZA	334072534	PFL	10/05/88

OSVALDINA BARBOSA TAVARES	553942585	PFL	22/01/88
OSVALDINA DOS ANJO LOBO	460942500	PFL	27/01/88
OSVALDINA MOURAO AMORAS	460972542	PFL	28/01/88
OSVALDINA RAMOS DA SILVA	509922585	PFL	08/03/88
OSVALDINA ROCHA SANTOS	53922593	PFL	13/03/92
OSVALDINO AMARAL	460992500	PFL	26/01/88
OSVALDINO SOARES VIANA	460982526	PFL	28/01/88
OSVALDO ALVES TEIXEIRA	884712550	PFL	13/03/92
OSVALDO ARANHA BRITO	354832500	PFL	30/04/93
OSVALDO BARBOSA MACIEL	147022585	PFL	25/01/88
OSVALDO CORREA	53972500	PFL	28/01/88
OSVALDO DE ARAUJO BASTO	665882577	PFL	18/01/88
OSVALDO DE OLIVEIRA AGENOR	232162550	PFL	27/01/88
OSVALDO FERREIRA DA SILVA	354812534	PFL	15/02/97
OSVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	461102550	PFL	09/02/88
OSVALDO FERREIRA DE SOUZA	461122518	PFL	19/01/88
OSVALDO GOMES DA SILVA	461142585	PFL	25/03/88
OSVALDO GOMES ROSA	529272534	PFL	09/02/88
OSVALDO MARQUES GALENO	379652542	PFL	09/02/88
OSVALDO NUNES CUNHA	232122518	PFL	15/01/88
OSVALDO PALMERIM BARBOSA	739302585	PFL	28/01/88
OSVALDO PANTOJA DA SILVA	232222500	PFL	30/03/92
OSVALDO PEREIRA MELO	546012518	PFL	09/02/88
OSVALDO RAMOS SARGES	998572550	PFL	30/09/95
OSVALDO RODRIGUES MORAIS	509922526	PFL	08/03/88
OSVALDO SEVERINO BARBOSA	54072500	PFL	28/01/88
OSVALDO SILVA DA COSTA	334102534	PFL	28/01/88
OSVALDO TOLOSA COELHO FILHO	132962569	PFL	09/09/97
OSVALUINA CONCEICAO MACIEL	461232577	PFL	27/01/88
OTACILIA JUNIOR DE CARVALHO DO CARVALHO	198212585	PFL	09/02/88
OTACILIO DA SILVA RAMOS	722732518	PFL	10/01/92
OTACILIO DA SILVA SANTOS	461262518	PFL	09/02/88
OTACILIO MEDEIROS DA SILVA	181122593	PFL	08/02/88
OTACILIO MONTEIRO TEIXEIRA	319122500	PFL	15/01/88
OTACILIO RODRIGUES DA SILVA	739312569	PFL	11/03/93
OTACILIO SERRAO DE MELO CARMO	147112577	PFL	25/03/88
OTAVIO MENDES VALERIO	461362593	PFL	15/01/88
OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	304592500	PFL	21/03/88
OTAVIO SALES CARDOSO NETO	1156432585	PFL	13/03/91
OTELIA GOMES DA CRUZ	54122577	PFL	02/01/95
OTHON PICANCO MACHADO	721112550	PFL	19/09/91
OTONIEL ALVES DE SOUZA	232262526	PFL	21/03/88
OVIDIO PEREIRA DA SILVA	554002569	PFL	25/03/88
OVIDIO VALE DE SOUZA	1380642585	PFL	25/09/91
OZANO FERREIRA DA SILVA	1752872518	PFL	07/09/91
OZEAS DE LIMA FERREIRA	265602518	PFL	11/02/88
OZEAS MOREIRA DO NASCIMENTO	95432550	PFL	28/01/88
OZELITA CUNHA DE ALMEIDA	461432518	PFL	28/01/88
OZEMITA CUNHA DA SILVA	461442500	PFL	28/01/88
OZIAS PANTOJA DE DEUS	510002593	PFL	09/02/88
OZIEL ARTUR BARROS BORGES	95442534	PFL	15/03/92
OZIEL FERREIRA CORTES	276722585	PFL	09/09/97
OZIEL RODRIGUES FERREIRA	2052182250	PFL	30/09/95
OZILENE DOS SANTOS CARIDADE	1984472500	PFL	09/09/97
OZINEIDE CORDEIRO DA COSTA	461482526	PFL	02/04/92
OZONETA SANTOS FRAZZO	379722577	PFL	15/01/88
OZOTINA MARIA SILVA BALEIRO	554012542	PFL	22/01/88
PALMERINHO DA SILVA BRITO	232282593	PFL	28/01/88
PALMERIA FERNANDES CUNHA	54242500	PFL	16/07/95
PAMPONIA QUARESMA DOS SANTOS	251292518	PFL	27/01/88
PANCARCIO SOUZA CASTRO	461522500	PFL	19/01/88
PANTALEAO DE SOUZA PEREIRA	251312534	PFL	08/03/98
PARACY DA SILVA	461532593	PFL	18/01/88
PAULA BATISTA DOS SANTOS MELO	379752518	PFL	16/07/95
PAULA DE FATIMA DE SOUZA FERREIRA	461592585	PFL	28/01/88
PAULA DO NASCIMENTO SILVA	198262593	PFL	26/01/88
PAULA FRANCINETE AZEVEDO CHAGAS	304812569	PFL	28/01/88
PAULA FRANCINETE FRANCA DE SOUZA	199956256	PFL	09/09/97
PAULA GRACINETE COSTA A. VIEIRA	304832526	PFL	29/03/88
PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	461602518	PFL	16/02/88
PAULA TEIXEIRA MONTEIRO	0037962500	PFL	13/03/92
PAULINA SOUZA DOS SANTOS	304952526	PFL	26/01/88
PAULINO CORDEIRO BARBOSA	75882542	PFL	27/01/88
PAULINO DE OLIVEIRA	379772585	PFL	28/01/88
PAULO ADOLFO COSTA	54322518	PFL	12/02/88
PAULO AFONSO BRITO LOBATO	304852593	PFL	14/03/92
PAULO AFONSO DE MOURA	304862577	PFL	06/03/92
PAULO AFONSO MAGNO SACRAMENTO	379792542	PFL	02/12/87
PAULO AFONSO MOURA MARTINS	1334592500	PFL	13/03/92
PAULO AFONSO PEREIRA BAIM	319152550	PFL	15/01/88
PAULO ALBERTO MARTES PEREIRA	304892518	PFL	15/01/88
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE	210592500	PFL	09/09/97
PAULO AMORIM DE SOUZA	461862550	PFL	15/03/92
PAULO ARAUJO AMARAL	1142012518	PFL	11/03/92
PAULO AUGUSTO COUTINHO VIANA	379812569	PFL	20/12/85
PAULO AYRES LOBATO	334212593	PFL	28/01/88
PAULO BARBOSA DIAS	304922518	PFL	08/03/88
PAULO BARBOSA ROSA	265982585	PFL	25/03/88
PAULO BENEDITO BARROSO MONTEIRO	54362542	PFL	28/02/88
PAULO CARDOSO SAMPAIO	481702593	PFL	13/03/92
PAULO CESAR DA SILVA	54372526	PFL	15/01/88
PAULO CESAR DA SILVA	95512569	PFL	08/03/88
PAULO CESAR DOS SANTOS	14762550	PFL	27/01/88
PAULO CESAR LAGOA FONSECA	593672526	PFL	09/09/97
PAULO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	862572569	PFL	21/03/88
PAULO CESAR NASCIMENTO SILVA	510142593	PFL	21/03/88
PAULO CEZAR GONCALVES	554042593	PFL	30/03/92
PAULO CENACRY COUTINHO DE ALMEIDA	529402500	PFL	28/01/88
PAULO COSTA QUEIROZ	147822500	PFL	08/02/88
PAULO COUTINHO DE SOUZA	181242526	PFL	27/01/88
PAULO DA SILVA GONCALVES	304842585	PFL	15/01/88
PAULO DA SILVA MORAES	232442500	PFL	15/01/88
PAULO DE LIMA BARBOSA	227402577	PFL	28/01/88

PAULO DE SANTANA VAZ	1879542550	PFL	12/03/92	PEDRO DE JESUS PEREIRA	462672550	PFL	12/03/98	RAMUNDA CORREA RODRIGUES	510732542	PFL	21/03/98
PAULO DE SOUZA COELHO	232482534	PFL	25/03/90	PEDRO DE MELO AGUIAR	334442585	PFL	27/01/88	RAMUNDA COSTA E LIMA	463002593	PFL	19/01/88
PAULO DE SOUZA MAGALHÃES	750422550	PFL	09/02/88	PEDRO DE PAULA RODRIGUES	805772577	PFL	09/02/88	RAMUNDA CREUZA LOUREIRO	334902534	PFL	28/01/88
PAULO EDSON GOMES DE ALMEIDA BRITO	54422593	PFL	27/01/88	PEDRO DO CARMO	462722518	PFL	15/01/88	RAMUNDA CUNHA VALENTE	233022500	PFL	09/02/88
PAULO EDSON MARINHO LIMA	265902500	PFL	28/01/88	PEDRO DO CARMO DA SILVA	510362500	PFL	09/02/88	RAMUNDA DA ALMEIDA SANTOS	554242534	PFL	09/02/88
PAULO EDSON MENDES PIRES	546042569	PFL	15/01/88	PEDRO DOS SANTOS LEMOS	198512500	PFL	28/01/88	RAMUNDA DA CONCEICAO CORREA	554232550	PFL	18/01/88
PAULO EMERSON NERY PRESTES	2516212518	PFL	09/09/97	PEDRO FERNANDES MENDES	1167072534	PFL	27/03/92	RAMUNDA DA CONCEICAO DOS REIS	305912500	PFL	25/01/88
PAULO ERNANI S. DONAMORE	537882585	PFL	25/03/88	PEDRO FERREIRA DE ARAUJO	54952500	PFL	19/01/88	RAMUNDA DA CONCEICAO LIMA	300372577	PFL	03/02/88
PAULO GILMAR GORGES	85602550	PFL	27/01/88	PEDRO FERREIRA VILHENA	462812500	PFL	09/02/88	RAMUNDA DA COSTA PEREIRA	305922585	PFL	13/03/92
PAULO GONCALVES DOS SANTOS	529432550	PFL	08/03/88	PEDRO FLORIANO DE SOUZA	76042500	PFL	09/02/88	RAMUNDA DA CRUZ MOREIRA	529732577	PFL	28/01/88
PAULO GUILHERME RODRIGUES	354932577	PFL	15/01/88	PEDRO FURTADO DOS SANTOS	486242585	PFL	18/01/88	RAMUNDA DA SILVA ASSUNCAO	463022585	PFL	27/01/88
PAULO GUIMARAES MARICO	704822534	PFL	17/03/92	PEDRO GADELHA CHUCRE	251622593	PFL	09/02/88	RAMUNDA DA SILVA BAI	147922526	PFL	27/01/88
PAULO HENRIQUE SANTANA DE BRITO	54452534	PFL	23/01/88	PEDRO GALVÃO SOUZA DOS SANTOS	54992526	PFL	27/01/88	RAMUNDA DA SILVA FURTADO	266192518	PFL	27/01/88
PAULO IVAN PEREIRA SANTANA	95612534	PFL	10/03/92	PEDRO GOMES DA SILVA	1062772593	PFL	08/04/92	RAMUNDA DA SILVA MONTEIRO	55612518	PFL	27/01/88
PAULO JAVIER PIMENTEL CANTO	147342569	PFL	09/02/88	PEDRO JOSE DE SOUZA	59962569	PFL	22/03/92	RAMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	305952526	PFL	18/01/88
PAULO JOSE DE SOUZA	701942577	PFL	30/09/95	PEDRO LIMA NUNES	462912585	PFL	09/03/88	RAMUNDA DA SILVA NUNES	55622500	PFL	13/03/92
PAULO JOSE MIRANDA MAIA	232322518	PFL	28/01/88	PEDRO MACHADO GUEDES	554102534	PFL	15/01/88	RAMUNDA DA SILVA PICANCO	750452500	PFL	09/02/88
PAULO LEITE DE MENDONÇA	95642585	PFL	15/02/97	PEDRO MACIEL CASTRO	510412589	PFL	25/03/88	RAMUNDA DA SILVA SALGADO	486402500	PFL	27/01/88
PAULO LESLIE TOURINHO BRAGA	46182593	PFL	28/01/88	PEDRO MARIA DE MATOS	510422542	PFL	02/04/92	RAMUNDA DA SILVA SOUTO E SILVA	463032500	PFL	15/01/88
PAULO LUIZ CASTRO GOMES	305942593	PFL	12/02/88	PEDRO MARQUES DE SOUZA	46282550	PFL	04/01/88	RAMUNDA DA SILVA VAZ ARAUJO	463052577	PFL	15/01/88
PAULO LUIZ GOMES RODRIGUES	305952577	PFL	15/01/88	PEDRO MIRANDA DOS SANTOS	702062542	PFL	25/03/88	RAMUNDA DARC ALMEIDA	510772577	PFL	28/01/88
PAULO NASCIMENTO COSTA	54972500	PFL	28/01/88	PEDRO MURIEL DOS SANTOS MONTEIRO	305532577	PFL	28/01/88	RAMUNDA DAS GRACAS DA CONCEICAO BEZERRA	198732500	PFL	25/03/88
PAULO NERY DE FREITAS GOMES	462042577	PFL	23/01/88	PEDRO NUNES	510472550	PFL	28/01/88	RAMUNDA DAS GRACAS DA GAMA RIBEIRO	510782550	PFL	28/01/88
PAULO NERY JUNIOR	334352593	PFL	08/03/88	PEDRO PAULO CARDOSO DE MATOS	463102585	PFL	26/01/88	RAMUNDA DAS GRACAS DA SILVA FAVACHO	55632585	PFL	13/03/92
PAULO PEREIRA DA TRINDADE	461802534	PFL	23/01/88	PEDRO PAULO COELHO SILVA	55092534	PFL	23/01/88	RAMUNDA DAS GRACAS OLIVEIRA	239702589	PFL	02/01/95
PAULO PEREIRA TORRES FILHO	1341182593	PFL	09/04/92	PEDRO PAULO COIMBRA CAMPOS	305562518	PFL	09/03/92	RAMUNDA DE BELEM OLIVEIRA DE SOUZA	181902500	PFL	28/01/88
PAULO PIRES DOS SANTOS	334362577	PFL	09/02/88	PEDRO PAULO DALMEIDA SANTOS	96022542	PFL	06/03/92	RAMUNDA DE BRITO OLIVEIRA	181912593	PFL	09/02/88
PAULO RAUL DE FREITAS GOMES	461922500	PFL	15/02/97	PEDRO PAULO DE ALMEIDA TEIXEIRA	233002550	PFL	28/01/88	RAMUNDA DE FATIMA GOMES BRAZAO	181922569	PFL	06/03/88
PAULO ROBERTO PANTOJA PACHECO	181412526	PFL	28/01/88	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO	90082577	PFL	28/01/88	RAMUNDA DE JESUS R. DOS SANTOS CHADAS	198752577	PFL	09/02/88
PAULO ROBERTO AYRES DOS S. SANTOS	1082582526	PFL	11/03/92	PEDRO PAULO DIAS CARVALHO	1141872500	PFL	03/10/97	RAMUNDA DE LIMA GUEDES	96232577	PFL	11/07/97
PAULO ROBERTO CARDOSO GUEDES	54542526	PFL	23/01/88	PEDRO PAULO DO N. BARBOSA	380212500	PFL	26/01/88	RAMUNDA DE NAZARE MACHADO G. FACANHA	355242500	PFL	09/09/97
PAULO ROBERTO CORTES	305902500	PFL	29/10/96	PEDRO PAULO TRINDADE DE OLIVEIRA	305582569	PFL	09/03/88	RAMUNDA DE OLIVEIRA CARVALHO	55732500	PFL	23/01/88
PAULO ROBERTO DA SILVA ROLA	251412500	PFL	27/01/88	PEDRO PEREIRA DA CRUZ	510522518	PFL	25/03/88	RAMUNDA DE OLIVEIRA NUNES	55712593	PFL	09/02/88
PAULO ROBERTO DALMEIDA SANTOS	251422593	PFL	09/03/92	PEDRO PEREIRA RAMOS DE ARAUJO	305602500	PFL	25/01/88	RAMUNDA DE SOUZA BRITO	486422569	PFL	28/01/88
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VILHENA	305112518	PFL	18/01/88	PEDRO PETCOV	147722593	PFL	12/03/91	RAMUNDA DE SOUZA GOMES	181962500	PFL	26/01/88
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA	537912585	PFL	15/02/97	PEDRO PICANCO DA COSTA	529622518	PFL	27/01/88	RAMUNDA DE SOUZA LIMA	510812550	PFL	26/01/88
PAULO ROBERTO DOS ANJOS	1229462500	PFL	12/03/92	PEDRO PINTO DAMASCENO	380242560	PFL	18/01/88	RAMUNDA DE SOUZA RODRIGUES	510822534	PFL	09/03/88
PAULO ROBERTO MENEZES	54582550	PFL	28/01/88	PEDRO RAFAEL LOBATO DE BRITO	55112550	PFL	27/01/88	RAMUNDA DEUZA CARDOSO	464102542	PFL	26/01/88
PAULO ROBERTO MONTEIRO DE ALMEIDA	319172518	PFL	15/01/88	PEDRO RAFAEL BARROS RESENDE	334572500	PFL	03/02/88	RAMUNDA DEUZARINA DE SOUZA PANTOJA	96262518	PFL	09/03/88
PAULO ROBERTO PENHA TAVARES	251432577	PFL	10/03/92	PEDRO SERRAO DE SOUZA	233052569	PFL	09/09/97	RAMUNDA DIAS DA LUZ	355262577	PFL	22/01/88
PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	251452534	PFL	27/01/88	PEDRO SOARES TELES	300282518	PFL	27/01/88	RAMUNDA DIAS DE MELO	96722500	PFL	27/01/88
PAULO ROBERTO SOUZA-FONTES DE SALES	232582500	PFL	18/01/88	PEDRO SOCORRO SALOMAO DE SANTANA	1148272500	PFL	05/03/92	RAMUNDA DIAS GOMES	334852500	PFL	27/01/88
PAULO RODRIGUES MARTINS	1215742542	PFL	22/08/91	PERNA SANTOS DOS SANTOS	55242577	PFL	26/01/88	RAMUNDA DO NASCIMENTO FREITAS	233325269	PFL	27/01/88
PAULO ROGERIO DE MELO BALIEIRO	1448872500	PFL	12/03/92	PERES DA SILVA MAIA	173752542	PFL	12/11/91	RAMUNDA DO SOCORRO COELHO GOMES	554272585	PFL	09/02/88
PAULO ROGERIO GEMAUQUE COIMBRA	232602526	PFL	08/02/88	PERI DE ABREU FERREIRA	730722569	PFL	27/01/88	RAMUNDA DO SOCORRO COLARES DIAS	510932518	PFL	09/02/88
PAULO ROSILVADO MORAIS BARRETO	54612550	PFL	15/01/88	PERICLES FARIAS SANTANA	305982534	PFL	08/02/88	RAMUNDA DO SOCORRO R. TAVARES	464162534	PFL	18/03/92
PAULO SANTOS BRAZAO	510622526	PFL	13/03/92	PERICLES JOSE LEAO TOMAZ	55252500	PFL	08/02/88	RAMUNDA DOLORES ALMEIDA DE SOUZA	334732518	PFL	25/01/88
PAULO SERGIO ALFAIA DE SOUZA	486162577	PFL	28/01/88	PEROLA ALVES COSTA	251642500	PFL	15/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS DA COSTA	188912518	PFL	09/02/88
PAULO SERGIO BARROS PIEDADE	305202500	PFL	18/01/88	PETRONILDA DA SILVA SERGIO FILHO	147812585	PFL	15/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS	464182500	PFL	11/02/88
PAULO SERGIO COELHO DE SOUZA	198362526	PFL	08/03/88	PIEDADE COUTINHO DA SILVA	55282500	PFL	28/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS BALIEIRO	182002518	PFL	27/01/88
PAULO SERGIO DA CONCEICAO FERREIRA	2581892585	PFL	09/09/97	PIERRE AL COLUMBRE	463362518	PFL	18/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS CARDOSO	486462593	PFL	26/01/88
PAULO SERGIO DA COSTA MONTEIRO	334372550	PFL	06/03/88	PLINIO FARIAS SANTANA	542182500	PFL	13/03/92	RAMUNDA DOS SANTOS COSTA	380512526	PFL	22/08/91
PAULO SERGIO DA SILVA MELO	593862593	PFL	15/02/97	PORFIRIA ALMEIDA ROSA	305742500	PFL	09/02/88	RAMUNDA DOS SANTOS DA SILVA	486472577	PFL	27/01/88
PAULO SERGIO DE FREITAS DIAS	379892518	PFL	09/02/88	PORFIRIA LOPES LACERDA	55312500	PFL	27/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS E SILVA	510852585	PFL	28/01/88
PAULO SERGIO DE LIMA BARBOSA	265962593	PFL	27/01/88	PORFIRIO MACHADO	147842526	PFL	20/04/92	RAMUNDA DOS SANTOS LEMOS	198832585	PFL	18/01/88
PAULO SERGIO DE SOUZA NUNES	54612569	PFL	13/03/92	PROTASIO VILHENA PEREIRA	463412585	PFL	15/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS MACIEL	464222569	PFL	13/03/92
PAULO SERGIO DOS SANTOS	232882585	PFL	28/02/88	PROTAZIO MONTEIRO DE ANDRADE	96122518	PFL	01/04/92	RAMUNDA DOS SANTOS MOREIRA	464242542	PFL	26/01/88
PAULO SERGIO DOS SANTOS CHUCRE	232962569	PFL	21/03/88	PRUDENCIO AFONSO HOMOBONO BALIEIRO	334622569	PFL	22/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS PANA	510872542	PFL	09/02/88
PAULO SERGIO FERNANDES GUEDES	30592500	PFL	15/01/88	QUEILA MARCIA DA SILVA ROLA	355102500	PFL	15/01/88	RAMUNDA DOS SANTOS VAZ	510882526	PFL	09/02/88
PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS	30542534	PFL	27/01/88	QUINTA BRAZAO RIBEIRO	1820272500	PFL	18/02/92	RAMUNDA EDI FERREIRA DE ALMEIDA	464272593	PFL	21/01/88
PAULO SERGIO FURTADO CORREA	147482542	PFL	28/01/88	QUINTO MARQUES MACHADO	147862593	PFL	09/02/88	RAMUNDA EDINA DA COSTA	55752518	PFL	26/01/88
PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA	305252518	PFL	13/03/92	RALSON DO SOCORRO SOUZA	510642560	PFL	27/01/88	RAMUNDA ELIANA DA SILVA NUNES JUNG	55762500	PFL	27/01/88
PAULO SERGIO LOBATO GAMA	462152526	PFL	15/01/88	RAMONDO PEREIRA DOS SANTOS	463502577	PFL	25/01/88	RAMUNDA ELIZABETH RAMOS DIAS	148122518	PFL	09/02/88
PAULO SERGIO LOPES DA CRUZ	482162500	PFL	27/01/88	RAMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	2249722534	PFL	15/02/97	RAMUNDA EREMITA DE ARAUJO	355322518	PFL	25/01/88
PAULO SERGIO MARQUES SILVA	529482569	PFL	29/03/92	RAMUNDO DE LIMA BRITO	463382577	PFL	28/01/88	RAMUNDA FARIAS DA COSTA	182042542	PFL	28/01/88
PAULO SERGIO MELO DOS SANTOS	232712585	PFL	09/03/92	RAMUNDA ALCANTARA SANTOS	55402593	PFL	26/01/88	RAMUNDA FARIAS DE OLIVEIRA	319422526	PFL	02/10/95
PAULO SERGIO MENDONÇA PALHETA	181452550	PFL	09/02/88	RAMUNDA ALMEIDA DE ANDRADE	355122577	PFL	08/01/88	RAMUNDA FEITOZA BRITO	464302577	PFL	26/01/88
PAULO SERGIO MONTEIRO FERREIRA	232722569	PFL	25/03/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	510672500	PFL	27/01/88	RAMUNDA FERNANDES DE ARAUJO	464312577	PFL	09/02/88
PAULO SERGIO NOGUEIRA PEREIRA	54672542	PFL	09/02/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE FILHA	286132526	PFL	27/01/88	RAMUNDA FERNANDES FARIAS	148942569	PFL	27/01/88
PAULO SERGIO PEREIRA DE LIMA	181802585	PFL	15/02/97	RAMUNDA ALVES SAMPAYO	96182542	PFL	09/03/88	RAMUNDA FERREIRA	554292542	PFL	16/03/92
PAULO SERGIO TAVARES GUEDES	232762593	PFL	25/01/88	RAMUNDA AMELIA LEAO PORTAL	305822500	PFL	12/03/91	RAMUNDA FERREIRA DA SILVA	486902577	PFL	15/01/88
PAULO SERGIO VELASCO RUY BECCO	54682500	PFL	08/03/88	RAMUNDA ANDRADE FALCAO	380302500	PFL	03/02/88	RAMUNDA FERREIRA DOS SANTOS	319602585	PFL	18/01/88
PAULO SILVA DE SOUZA	54702542	PFL	12/02/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	355222542	PFL	09/01/88	RAMUNDA FERREIRA LEITAO	886702500	PFL	15/01/92
PAULO TADEU BARBOSA SILVA	862622526	PFL	25/03/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	380312585	PFL	15/01/88	RAMUNDA FERREIRA PALMERIM	736192518	PFL	28/01/88
PAULO VITOR OLIVEIRA DA CUNHA	181502518	PFL	09/02/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	38032593	PFL	30/03/92	RAMUNDA FERREIRA PONTES	306072500	PFL	25/03/88
PAULO VITOR SANTOS DE SOUZA	232772577	PFL	09/02/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	714942518	PFL	09/02/88	RAMUNDA FIGUEIRA MACHADO	464352590	PFL	19/01/88
PAULO ZACARIAS MACEDO DA SILVA	463272569	PFL	26/01/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	487132593	PFL	28/01/88	RAMUNDA GERILTA LIMA ALBUQUERQUE	464362585	PFL	15/01/88
PEDRO ALBERTO TORRES FREIRE	25142569	PFL	28/01/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	181762550	PFL	15/01/88	RAMUNDA GOMES LOBATO	464372569	PFL	09/02/88
PEDRO AMERICO DE SOUZA	181522585	PFL	28/01/88	RAMUNDA ALVES DA SOLIDADE	251722500	PFL	10/09/88	RAMUNDA GOMES DA SILVA	193302577	PFL	28/01/88
PEDRO AURELIO PENHA TAVARES	251522569	PFL	17/05/86	RAMUNDA BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS	55472569	PFL	09/02/88	RAMUNDA GOMES DE MELO	334772542	PFL	19/01/88
PEDRO BARBOSA	54762534	PFL	27/01/88	RAMUNDA BENEDITA COSTA DOS SANTOS	355152518	PFL	15/01/88	RAMUNDA GOMES DE OLIVEIRA	55852593	PFL	18/01/88
PEDRO BARBOSA AMANAJAS	486202550	PFL	28/01/88	RAMUNDA BORGES AGUIAR	463682500	PFL	28/01/88	RAMUNDA GONCALVES DIAS	486512550	PFL	26/01/88
PEDRO BARBOSA DA SILVA	147522542	PFL	09/02/88	RAMUNDA BRAGA	1699142585	PFL	30/09/97	RAMUNDA GRACIETH ASSUNCAO ESPINDOLA	318382542	PFL	11/11/87
PEDRO BARRIOS MON											

RAIMUNDA MACIEL DE LIMA	55932500	PFL	26/01/88	RAIMUNDO ALBUQUERQUE GOMES JUNIOR	1153082500	PFL	09/09/97	RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA	355642500	PFL	10/05/92
RAIMUNDA MADALENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	46452593	PFL	28/01/88	RAIMUNDO ALCEBIDES MONTEIRO LIMA	465372526	PFL	19/01/88	RAIMUNDO DE ASSIS COUTINHO MACEDO	380942569	PFL	09/02/88
RAIMUNDA MANFREDO NUNES	1049622534	PFL	02/10/95	RAIMUNDO ALEX GOMES DA SILVA	306412500	PFL	04/01/86	RAIMUNDO DE BRITO	335092569	PFL	11/03/92
RAIMUNDA MARA MOTA RACHID	182152500	PFL	15/01/88	RAIMUNDO ALFAIA DE SOUZA	486612526	PFL	18/01/88	RAIMUNDO DE FREITAS PEREIRA	76492500	PFL	12/01/92
RAIMUNDA MARCILIA DIAS LACERDA	148242550	PFL	27/01/88	RAIMUNDO ALMEIDA	199092550	PFL	27/01/88	RAIMUNDO DE JESUS SANTOS BRAGA	739432500	PFL	27/01/88
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO	464602500	PFL	09/02/88	RAIMUNDO ALMEIDA BARBOSA	1476852565	PFL	30/09/95	RAIMUNDO DE LIMA BRITO FILHO	1020712542	PFL	02/10/95
RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	306152500	PFL	29/03/88	RAIMUNDO ALMEIDA BARBOSA	546152518	PFL	18/01/88	RAIMUNDO DE OLIVEIRA PEIXOTO	234142518	PFL	28/01/88
RAIMUNDA MARIA PIEDADE MIRA	198912593	PFL	09/02/88	RAIMUNDO ALMEIDA DA COSTA	511332518	PFL	27/01/88	RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	182542500	PFL	08/03/88
RAIMUNDA MARIA T. DE JESUS DE SOUZA	182252577	PFL	27/01/88	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	465392593	PFL	18/01/88	RAIMUNDO DE SOUZA BRITO	554532577	PFL	11/03/92
RAIMUNDA MARQUES CARDOZO	198922577	PFL	11/02/88	RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	511352585	PFL	28/01/88	RAIMUNDO DE SOUZA CARDOSO	466442518	PFL	09/02/88
RAIMUNDA MARQUES DE ALMEIDA OLIVEIRA	510992585	PFL	19/01/88	RAIMUNDO ALMEIDA GUIMARAES	486622500	PFL	26/01/88	RAIMUNDO DE SOUZA LIMA	1744502500	PFL	11/03/92
RAIMUNDA MARQUES DE SOUZA	464632550	PFL	09/02/88	RAIMUNDO ALMEIDA SOARES	251992526	PFL	09/02/88	RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS	182562577	PFL	27/01/88
RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS	380562534	PFL	16/07/95	RAIMUNDO ALVES	380772569	PFL	26/01/88	RAIMUNDO DE SOUZA MENDES	466822550	PFL	27/01/88
RAIMUNDA MARQUES JARDIM	1147702569	PFL	03/04/92	RAIMUNDO ALVES CORTES	465422593	PFL	24/07/86	RAIMUNDO DE SOUZA PICANCO	750502569	PFL	09/02/88
RAIMUNDA MARTINS BARBOSA	564342500	PFL	27/01/88	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	511372542	PFL	25/01/88	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	466832534	PFL	28/01/88
RAIMUNDA MEDEIROS DA COSTA	464652518	PFL	30/03/88	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	465442550	PFL	19/03/92	RAIMUNDO DO CARMO	56742500	PFL	18/01/88
RAIMUNDA MEIRE M. MARQUES	148262518	PFL	08/03/00	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	465452534	PFL	28/01/88	RAIMUNDO DO SOCORRO	96632569	PFL	27/01/88
RAIMUNDA MELO BATISTA	464662500	PFL	18/01/88	RAIMUNDO ANAICE DE OLIVEIRA	182292500	PFL	15/07/85	RAIMUNDO DOS PASSOS FERREIRA	182572550	PFL	25/03/88
RAIMUNDA MENDES FARIAS	148262585	PFL	08/03/88	RAIMUNDO ANTONIO BARRCS	530022569	PFL	22/01/88	RAIMUNDO DOS PRAZERES PEREIRA	750512542	PFL	09/09/97
RAIMUNDA MENDES FERNANDES OLIVEIRA	56012542	PFL	13/03/92	RAIMUNDO ANTONIO MACHADO DO FILHO	306502593	PFL	02/02/88	RAIMUNDO DOS SANTOS APOSTOLO	96642542	PFL	26/01/88
RAIMUNDA MENDES MACHADO	233492593	PFL	13/03/92	RAIMUNDO ANTONIO PICANCO DOS REIS	252022569	PFL	28/01/88	RAIMUNDO DOS SANTOS CORREA	530192500	PFL	18/01/88
RAIMUNDA MENDES MONTEIRO	464682569	PFL	08/03/88	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	511412526	PFL	08/03/88	RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA	737542526	PFL	09/09/97
RAIMUNDA MODESTO PINTO	233522585	PFL	27/01/88	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	465542526	PFL	09/09/97	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	381042577	PFL	19/01/88
RAIMUNDA MONTEIRO DA COSTA	464702585	PFL	15/01/88	RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS	182342569	PFL	27/01/88	RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO	182612534	PFL	09/02/88
RAIMUNDA MONTEIRO DE AMORIM	76292550	PFL	21/03/88	RAIMUNDO AROLDI GOMES DE MATOS	465552500	PFL	18/01/88	RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES	702402542	PFL	27/01/88
RAIMUNDA MONTEIRO DE BRITO	150242500	PFL	27/03/92	RAIMUNDO ARQUIMEDES RABELO DE FIGUEIREDO	56442585	PFL	27/01/88	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES	335152500	PFL	25/01/88
RAIMUNDA MONTEIRO DO CARMO	465662569	PFL	21/01/88	RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMACIO	380792536	PFL	30/03/88	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	355682526	PFL	26/01/88
RAIMUNDA MONTEIRO FERNANDES	355382500	PFL	25/03/88	RAIMUNDO B. AMANAJAS FILHO	1457102518	PFL	31/03/92	RAIMUNDO DUARTE QUEIROZ	381072518	PFL	12/03/91
RAIMUNDA MONTEIRO VASCONCELOS	233452542	PFL	08/03/88	RAIMUNDO B. DE SOUZA SILVA	511442677	PFL	13/03/92	RAIMUNDO EDSON FARIAS	466652542	PFL	22/01/88
RAIMUNDA MORAES LEITE	739372550	PFL	18/01/88	RAIMUNDO BARBOSA ARAUJO	380802569	PFL	18/01/88	RAIMUNDO EDSON NASCIMENTO	686262534	PFL	27/01/88
RAIMUNDA N. ARAUJO SACRAMENTO	511062542	PFL	27/01/88	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	380812542	PFL	28/01/88	RAIMUNDO EDUARDO MENDONÇA FRERRE	56622500	PFL	28/01/88
RAIMUNDA NAZARE CARDOSO SACRAMENTO	306202577	PFL	28/01/88	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	56472526	PFL	09/02/88	RAIMUNDO ESPRITO SANTO MORAES	466702500	PFL	15/01/88
RAIMUNDA NERY CARDOSO COSTA	182192526	PFL	13/03/92	RAIMUNDO BARBOSA FARIAS	306522550	PFL	08/01/88	RAIMUNDO EXPEDITO TAVARES	199382593	PFL	18/01/88
RAIMUNDA NEVES	511052569	PFL	19/01/88	RAIMUNDO BARBOSA FORTUNATO	486652550	PFL	27/01/88	RAIMUNDO FARIAS	306642534	PFL	09/02/88
RAIMUNDA NONATA DA SILVA PEREIRA	1344352585	PFL	13/03/92	RAIMUNDO BARBOSA FORTUNATO	750472569	PFL	09/02/88	RAIMUNDO FARIAS DA CONCEICAO	511712542	PFL	25/03/88
RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA DA COSTA	306222534	PFL	29/03/88	RAIMUNDO BARBOSA GONCALVES	380822526	PFL	02/12/87	RAIMUNDO FARIAS LOBATO	335162593	PFL	18/08/91
RAIMUNDA NONATA VILHENA SANTANA	56082518	PFL	09/02/88	RAIMUNDO BARBOSA MALAFAIA	853512585	PFL	28/01/88	RAIMUNDO FERNANDES BEZERRA	96662500	PFL	09/02/88
RAIMUNDA NONATO DOS SANTOS FERREIRA	711582569	PFL	25/03/88	RAIMUNDO BARBOSA TOLOSA	721162569	PFL	20/09/91	RAIMUNDO FERNANDES LIMA	466762500	PFL	22/01/88
RAIMUNDA OLIVEIRA BATISTA	511102526	PFL	09/02/88	RAIMUNDO BARROS DA COSTA	2516612569	PFL	09/09/97	RAIMUNDO FERNANDES VIANA	511722526	PFL	25/03/88
RAIMUNDA OLIVEIRA DIAS	334812526	PFL	15/01/88	RAIMUNDO BATISTA GUERRA	306542518	PFL	02/10/95	RAIMUNDO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	76542569	PFL	26/01/88
RAIMUNDA OLIVEIRA TAVORA	233592550	PFL	09/02/88	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA	486712526	PFL	15/01/88	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	466822542	PFL	15/01/88
RAIMUNDA ORIZETE OLIVEIRA DA COSTA	306252585	PFL	29/03/88	RAIMUNDO BENEDITO DA CONCEICAO VAZ	148662500	PFL	08/03/88	RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA	466842500	PFL	18/01/88
RAIMUNDA OSMINA GONCALVES DE BARROS	233602593	PFL	09/02/88	RAIMUNDO BENTO SENA FERREIRA	2005692577	PFL	30/09/97	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	252192500	PFL	26/01/88
RAIMUNDA PALHA NUNES	546142534	PFL	21/03/88	RAIMUNDO BRAGA DE ALMEIDA	306572569	PFL	21/03/88	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	466862577	PFL	18/01/88
RAIMUNDA PANTOJA LEAO	355402526	PFL	16/02/95	RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA	56512500	PFL	10/03/92	RAIMUNDO FERREIRA MACIEL	466882534	PFL	08/03/88
RAIMUNDA PELAES SUARES	266292593	PFL	30/03/88	RAIMUNDO BRITO ISACKSON	511462534	PFL	09/02/88	RAIMUNDO FERREIRA PAIVA	234212542	PFL	09/02/88
RAIMUNDA PENA VALES	464942550	PFL	27/01/88	RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA	306592526	PFL	22/01/88	RAIMUNDO FERREIRA PANTOJA	719492585	PFL	27/01/88
RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA SOUZA	2203292542	PFL	02/10/95	RAIMUNDO CAMPOS CASTELO	465802518	PFL	15/01/88	RAIMUNDO FERREIRA SANTOS	2688722577	PFL	05/08/97
RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	464972500	PFL	19/01/88	RAIMUNDO CARDOSO	465842542	PFL	18/01/88	RAIMUNDO FERREIRA VILAR	381102518	PFL	29/03/88
RAIMUNDA PEREIRA MACHADO	148352500	PFL	28/01/88	RAIMUNDO CARDOSO DUARTE	182422577	PFL	15/01/88	RAIMUNDO FONSECA BRITO	148992577	PFL	25/03/88
RAIMUNDA PERES DE MATOS	334822500	PFL	02/04/92	RAIMUNDO CARLOS GOMES SADALA	702332518	PFL	15/02/97	RAIMUNDO FORTUNATO NASCIMENTO	916722526	PFL	09/09/97
RAIMUNDA PICANCO MACHADO	233612577	PFL	11/03/92	RAIMUNDO CARLOS PALHETA	334972593	PFL	15/01/88	RAIMUNDO FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS	722802534	PFL	09/02/88
RAIMUNDA PILAR VIEIRA GOMES SANTOS	319432500	PFL	09/02/88	RAIMUNDO CARMLSON DE SOUSA LEITE	465892550	PFL	13/08/85	RAIMUNDO FREITAS DA SILVA	381122585	PFL	30/03/88
RAIMUNDA PIMENTEL DE MATOS	1071022550	PFL	26/01/88	RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO	1830762577	PFL	13/08/91	RAIMUNDO G. QUEIROZ	355752550	PFL	16/07/95
RAIMUNDA PINHEIRO BRITO	694122569	PFL	26/01/88	RAIMUNDO CELESTINO FERREIRA	465922550	PFL	03/02/86	RAIMUNDO GAMA DE SOUZA	466952569	PFL	18/01/88
RAIMUNDA PRAZERES DOS SANTOS	199002518	PFL	08/03/88	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	465932534	PFL	15/01/88	RAIMUNDO GAMA MACHADO	306912569	PFL	27/01/88
RAIMUNDA RACHEL COSTA SILVA PEREIRA	334832593	PFL	09/03/92	RAIMUNDO CIRINO BARBOSA	554452569	PFL	09/02/88	RAIMUNDO GAMA PELAES	467022526	PFL	08/03/88
RAIMUNDA RAMOS DIAS	148412550	PFL	10/03/92	RAIMUNDO CLAUDIO DOS SANTOS	722842577	PFL	27/01/88	RAIMUNDO GEMAUQUE DE ALMEIDA	1705622585	PFL	15/02/97
RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS	722912500	PFL	30/03/92	RAIMUNDO COELHO FURTADO	96472500	PFL	22/01/88	RAIMUNDO GERALDO PALHETA LOBO	306922542	PFL	18/01/88
RAIMUNDA RITA CRUZ FARIAS	233652500	PFL	28/01/88	RAIMUNDO COELHO LEITE	465982526	PFL	27/01/88	RAIMUNDO GERSON PIRES DOS SANTOS	335182550	PFL	18/01/88
RAIMUNDA RODRIGUES COSTA	529962569	PFL	08/03/88	RAIMUNDO COELHO PINTO	465992526	PFL	25/03/88	RAIMUNDO GETULIO GOES	466982500	PFL	09/02/88
RAIMUNDA RODRIGUES DO CARMO	56172500	PFL	27/01/88	RAIMUNDO CONCEICAO DE SOUZA	750492526	PFL	09/02/88	RAIMUNDO GOMES BAIÁ FILHO	319532585	PFL	15/01/88
RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS	529982526	PFL	09/02/88	RAIMUNDO CONCEICAO LAMARCA MONTEIRO	233932550	PFL	15/02/97	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	56922565	PFL	18/01/88
RAIMUNDA RODRIGUES SILVA	465062526	PFL	27/01/88	RAIMUNDO CORDEIRO	466032542	PFL	18/01/88	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	149262550	PFL	27/01/88
RAIMUNDA ROSA DIAS LACERDA	145452585	PFL	27/01/88	RAIMUNDO CORDEIRO	753282593	PFL	26/01/88	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	596272526	PFL	30/09/95
RAIMUNDA ROSANI DA S. CORREA	148482569	PFL	28/01/88	RAIMUNDO CORREIA DA SILVA	380872534	PFL	18/01/88	RAIMUNDO GONCALVES COUTINHO	511822500	PFL	09/02/88
RAIMUNDA ROSEIR DE O. DO NASCIMENTO	334842577	PFL	25/03/88	RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS	56592569	PFL	19/01/88	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	467052577	PFL	09/09/97
RAIMUNDA ROSIRENE DA SILVA	148472542	PFL	27/01/88	RAIMUNDO COSMO DARMASCIA RODRIGUES	686152585	PFL	30/03/88	RAIMUNDO GONCALVES DIAS	56962500	PFL	22/01/88
RAIMUNDA SACRAMENTO DA SILVA	334852550	PFL	18/01/88	RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	380882518	PFL	15/01/88	RAIMUNDO GONCALVES DIAS	467062550	PFL	22/01/88
RAIMUNDA SANTANA FERREIRA	319442593	PFL	09/09/97	RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS SACRAMENTO	355542526	PFL	27/01/88	RAIMUNDO GRACINDO MARTINS APRELLAS	765932577	PFL	09/09/97
RAIMUNDA SANTOS DA GAMA	511162518	PFL	08/03/88	RAIMUNDO COSTA LEITE	355582550	PFL	27/01/88	RAIMUNDO GUEDES BRAGA	149092585	PFL	19/01/88
RAIMUNDA SENA MACIEL	56222577	PFL	19/01/88	RAIMUNDO COSTA MOREIRA	554462542	PFL	11/03/92	RAIMUNDO GUIMARAES DE MATOS	149102518	PFL	27/01/88
RAIMUNDA SENA MACIEL LOBATO	56212593	PFL	26/01/88	RAIMUNDO DA CONCEICAO RODRIGUES	466102577	PFL	15/01/88	RAIMUNDO HAROLDO IZIDORO E SILVA	2519752550	PFL	09/09/97
RAIMUNDA SERIPIA FERREIRA	335532534	PFL	11/02/88	RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA	55392550	PFL	18/01/88	RAIMUNDO IRANIR DA SILVA	96732534	PFL	01/04/92
RAIMUNDA SILVA DA GAMA	55372593	PFL	27/07/92	RAIMUNDO DA COSTA MORAES	554482500	PFL	08/03/88	RAIMUNDO JAIME FERREIRA	306902534	PFL	15/01/88
RAIMUNDA SILVANE ALMEIDA DA SILVA	1506802534	PFL	16/07/95	RAIMUNDO DA COSTA SANTANA	252092534	PFL	27/01/88	RAIMUNDO JOAO DA SILVA OLIVEIRA	57022593	PFL	18/01/88
RAIMUNDA SILVEIRA GAYA	306342577	PFL	26/01/88	RAIMUNDO DA CRUZ GUEDES	1771622900	PFL	30/08/97	RAIMUNDO JORGE COSTA FAVACHO	96752500	PFL	25/03/88
RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA	56232550	PFL	13/03/92	RAIMUNDO DA CRUZ SOARES	686162269	PFL	27/01/88	RAIMUNDO JORGE FERREIRA RODRIGUES	149152526	PFL	28/01/88
RAIMUNDA SOARES DIAS	380712577	PFL	17/01/88	RAIMUNDO DA GRACAS NASCIMENTO BARREIROS	335072500	PFL	08/03/88	RAIMUNDO JORGE LIMA PEDROSA	2439712593	PFL	09/09/97
RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS	465192542	PFL	19/01/88	RAIMUNDO DA LUZ BRITO	466142500	PFL	22/01/88	RAIMUNDO JOSE DA LUZ NASCIMENTO	149162500	PFL	21/03/88
RAIMUNDA SOARES VALES	511202500	PFL	27/01/88	RAIMUNDO DA LUZ DOS SANTOS	148812542	PFL	09/02/88	RAIMUNDO JOSE DA SILVA RODRIGUES	467212593	PFL	16/03/92
RAIMUNDA SOTERO DA COSTA	251952500	PFL	26/01/88	RAIMUNDO DA SILVA	380922500	PFL	28/01/88	RAIMUNDO JOSE VIDEIRO	149202593	PFL	27/01/88
RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	199032569	PFL	09/09/97	RAIM							

RAMUNDO MANOEL ALMEIDA BARBOSA	511932550	PFL	26/01/88	RAMUNDO REIS MACIEL	530172542	PFL	27/01/88	REGINA DE AZEVEDO RODRIGUES	252612518	PFL	27/01/88
RAMUNDO MARCIANO DA SILVA	754062542	PFL	09/02/88	RAMUNDO RIBEIRO DA SILVA	234772500	PFL	09/02/88	REGINA DO EGITO SERRAO	150325234	PFL	25/03/88
RAMUNDO MARIA FERREIRA DAS MERCEDES DIAS	252532500	PFL	26/01/88	RAMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	307562542	PFL	26/01/88	REGINA DO SOCORRO FERREIRA TENTE	57925277	PFL	15/01/88
RAMUNDO MARQUES	57202577	PFL	27/01/88	RAMUNDO RIBEIRO PAES FILHO	468452526	PFL	04/01/88	REGINA DO SOCORRO SANTOS RABELO	469232585	PFL	16/01/88
RAMUNDO MARQUES COSTA	751862534	PFL	18/01/88	RAMUNDO RODRIGUES CARVALHO	554812526	PFL	09/02/88	REGINA DOS REIS MACIEL	721262534	PFL	09/02/88
RAMUNDO MARQUES DE BRITO	148332500	PFL	09/02/88	RAMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	234852500	PFL	09/02/88	REGINA FATIMA SOUZA BARGES	150552500	PFL	10/03/92
RAMUNDO MARQUES PICANCO	149342593	PFL	30/03/92	RAMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	512312518	PFL	28/01/88	REGINA HELENA DE BRITO RODRIGUES	356112550	PFL	18/01/88
RAMUNDO MARTINHO DA SILVA CARDOSO	511962500	PFL	27/01/88	RAMUNDO RODRIGUES FERREIRA	57532534	PFL	27/01/88	REGINA JORGINA BARROS PEREIRA	554942542	PFL	09/02/88
RAMUNDO MARTINS ARRELIAS	252262534	PFL	09/09/97	RAMUNDO RODRIGUES PINHEIRO	57542518	PFL	25/03/88	REGINA KATIA LIMA FERNANDES	199942500	PFL	11/02/88
RAMUNDO MARTINS DE SOUZA	511972585	PFL	18/01/88	RAMUNDO RODRIGUES VIEIRA	57552500	PFL	12/02/88	REGINA LOPES DA SILVA	381732500	PFL	25/01/88
RAMUNDO MARTINS FERREIRA	467512500	PFL	28/01/88	RAMUNDO ROQUE DE SOUZA	722922585	PFL	09/02/88	REGINA LUCIA CARDOSO LOPES	469272500	PFL	09/02/88
RAMUNDO MATOS ATAIDE	234472585	PFL	06/03/88	RAMUNDO SANCHES DA SILVA	381542534	PFL	03/02/86	REGINA LUCIA COSTA MARTINS	854522526	PFL	17/03/92
RAMUNDO MENDES DOS SANTOS	467572500	PFL	03/02/86	RAMUNDO SANTANA LOBO	150002526	PFL	13/03/92	REGINA LUCIA DE JESUS SILVA	150612542	PFL	13/02/88
RAMUNDO MESQUITA DA SILVA	307142593	PFL	26/01/88	RAMUNDO SANTANA PANTOJA	468592526	PFL	18/01/88	REGINA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	318672585	PFL	28/01/88
RAMUNDO MILTON PONTES DA SILVA	252272518	PFL	28/01/88	RAMUNDO SANTO SIBABELO	468632500	PFL	01/04/92	REGINA LUCIA DOS SANTOS VALENTE	150622526	PFL	09/09/97
RAMUNDO MIRANDA GUEDES	6863242542	PFL	19/01/88	RAMUNDO SANTOS CARVALHO	150012500	PFL	04/01/88	REGINA LUCIA GOMES DE SOUZA	356122534	PFL	18/01/88
RAMUNDO MIRANDA LIMA	148372534	PFL	19/01/88	RAMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA	843052560	PFL	09/02/88	REGINA LUCIA MAGALHAES SUSARTE	381742585	PFL	15/01/88
RAMUNDO MODESTO DE SOUZA	172282500	PFL	16/03/92	RAMUNDO SANTOS DE SENA	468622526	PFL	12/02/88	REGINA LUCIA MENDES DA SILVA	335592526	PFL	30/01/88
RAMUNDO MORAIS COSTA FILHO	306192534	PFL	27/01/88	RAMUNDO SANTOS ROCHA	2736532550	PFL	09/09/97	REGINA LUCIA MONTEIRO CASTELO	381752585	PFL	15/01/88
RAMUNDO MOURA DO NASCIMENTO	149412518	PFL	15/02/91	RAMUNDO SANTOS VASCONCELOS	381552518	PFL	15/01/88	REGINA LUCIA RODRIGUES VIEIRA	307992585	PFL	26/01/88
RAMUNDO MUNIZ FERREIRA	234492542	PFL	28/01/88	RAMUNDO SENA CORDEIRO	753322577	PFL	09/02/88	REGINA LUCIA SANTANA BRITO	56022550	PFL	26/01/88
RAMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	512062500	PFL	29/03/88	RAMUNDO SERGIO DA SILVA RAMOS	150072500	PFL	09/02/88	REGINA MARTA RUFINO CUNHA	235202526	PFL	30/12/85
RAMUNDO NAZARE BARBOSA PONTES	554702577	PFL	19/01/88	RAMUNDO SERGIO SANTOS LIMA	97022500	PFL	15/02/97	REGINA PINTO DE OLIVEIRA	150672534	PFL	27/01/88
RAMUNDO NAZARE TAVARES FERREIRA	148422500	PFL	28/01/88	RAMUNDO SILVA FERREIRA	469702534	PFL	19/01/88	REGINA RODRIGUES PAIXAO	469372585	PFL	09/02/88
RAMUNDO NAZARETH DANTAS	57332593	PFL	27/01/88	RAMUNDO SILVA ROCHA	57642593	PFL	28/01/88	REGINA SOCORRO FERREIRA DO E.S. FERREIRA	308032500	PFL	22/01/88
RAMUNDO NAZARETH ELISEU DE SOUZA	469142593	PFL	26/01/88	RAMUNDO SILVA SOUZA	381562500	PFL	15/01/88	REGINA TORRES FERNANDES	356152585	PFL	18/01/88
RAMUNDO NEGRAO PIRES	307122518	PFL	26/01/88	RAMUNDO SILVIO DO N. NUNES PICANCO	879122669	PFL	01/04/92	REGINALDO SIDNEY DO NASCIMENTO N. PICANCO	1347882569	PFL	01/04/92
RAMUNDO NILSON DE SOUZA MIRA	546352589	PFL	28/01/88	RAMUNDO SIMOES NOBRE	335432569	PFL	01/01/87	REGINALDO CAMPELO DE AZEVEDO	1450572534	PFL	09/03/92
RAMUNDO NOGUEIRA DA SILVA	554712560	PFL	25/03/88	RAMUNDO SIQUEIRA DA SILVA	266652550	PFL	28/01/88	REGINALDO COELHO COSTA	469412569	PFL	27/01/88
RAMUNDO NONATO ALMEIDA	234562577	PFL	28/01/88	RAMUNDO SOARES	57652577	PFL	27/01/88	REGINALDO CORREA PINHEIRO	87382534	PFL	13/02/88
RAMUNDO NONATO ALMEIDA DE LIMA	96832500	PFL	30/03/92	RAMUNDO SOARES DE ALMEIDA	335452542	PFL	12/02/88	REGINALDO CURVA DE BARROS	235242550	PFL	25/01/88
RAMUNDO NONATO AMORIM FILHO	381342593	PFL	15/01/88	RAMUNDO SOARES DE SOUZA	530572534	PFL	15/01/88	REGINALDO DA COSTA BARBOSA	150712518	PFL	27/01/88
RAMUNDO NONATO ARAUJO SERRA	467172550	PFL	27/01/88	RAMUNDO SOARES PICANCO	722932569	PFL	28/01/88	REGINALDO DA SILVA LOPES	58092526	PFL	15/01/88
RAMUNDO NONATO ATAIDE	234572550	PFL	09/02/88	RAMUNDO SOARES SANTANA	512402500	PFL	27/01/88	REGINALDO DA SILVA PEREIRA	469482577	PFL	11/02/88
RAMUNDO NONATO AZEVEDO SANTOS	96842593	PFL	13/03/92	RAMUNDO SOCORRO BRITO DA SILVA	381592542	PFL	25/03/88	REGINALDO DE SOUZA ALMEIDA	58112542	PFL	27/01/88
RAMUNDO NONATO BRITO	512102593	PFL	27/01/88	RAMUNDO SOCORRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	199782518	PFL	15/01/88	REGINALDO DE SOUZA GOMES	199982526	PFL	18/01/88
RAMUNDO NONATO COELHO FILHO	234582534	PFL	28/01/88	RAMUNDO SOTERO COUTO	538192518	PFL	12/03/91	REGINALDO DE SOUZA MARTINS	381792585	PFL	15/01/88
RAMUNDO NONATO CORREA	694322500	PFL	26/01/88	RAMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	307862585	PFL	13/03/92	REGINALDO DE SOUZA PICANCO	58122526	PFL	25/03/88
RAMUNDO NONATO DA SILVA	234592518	PFL	09/02/88	RAMUNDO SOUZA DA ROCHA	150132542	PFL	26/01/88	REGINALDO DOS SANTOS FARIAS	469502550	PFL	21/03/88
RAMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES	1521612569	PFL	12/03/92	RAMUNDO SOUZA OLIVEIRA	150142526	PFL	20/12/85	REGINALDO DOS SANTOS VIEIRA	122664293	PFL	11/03/93
RAMUNDO NONATO DA SILVA PIRES	335282526	PFL	15/02/97	RAMUNDO SOUZA VALES	469762526	PFL	19/01/88	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	512602550	PFL	18/01/88
RAMUNDO NONATO DE ARAUJO BARBOSA	96872534	PFL	27/01/88	RAMUNDO TAVARES DA SILVA	252492526	PFL	09/02/88	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	97282542	PFL	13/01/88
RAMUNDO NONATO DE CARVALHO	307242569	PFL	09/02/88	RAMUNDO TOLOSA COSTA	0722942542	PFL	12/06/91	REGINALDO FERREIRA DE ARAUJO	308042585	PFL	25/03/88
RAMUNDO NONATO DE SOUZA	57362534	PFL	25/01/88	RAMUNDO TOLOSA NEVES	530682518	PFL	27/01/88	REGINALDO FRANCISCO MARIANO	469532500	PFL	16/03/92
RAMUNDO NONATO DE SOUZA RAMOS	467822500	PFL	06/03/88	RAMUNDO TOLOSA SANTANA	72125250	PFL	03/01/95	REGINALDO MACEDO DA SILVA	469592569	PFL	26/01/88
RAMUNDO NONATO DOS ANJOS FREIRE	355882577	PFL	15/01/88	RAMUNDO TRINDADE ALFAIA	57662550	PFL	09/02/88	REGINALDO MANOEL DO ROSARIO VALENTE	200012585	PFL	22/01/88
RAMUNDO NONATO DOS SANTOS	467872518	PFL	28/01/88	RAMUNDO TUPAN DOS SANTOS DUARTE	57682518	PFL	10/05/88	REGINALDO MIRANDA DA FONSECA	972892526	PFL	28/01/88
RAMUNDO NONATO DOS SANTOS	149592500	PFL	19/01/88	RAMUNDO UBIRATAN DE ARAUJO BASTOS	468812593	PFL	28/01/88	REGINALDO NOGUEIRA DE SOUZA	76922593	PFL	09/02/88
RAMUNDO NONATO DOS SANTOS ASSUNCAO	467892500	PFL	27/01/88	RAMUNDO UBIRATAN FIGUEIRA DE AZEVEDO	468822577	PFL	15/01/88	REGINALDO PINHEIRO BORGES	381852534	PFL	30/01/88
RAMUNDO NONATO GAMA DAMASCENO	307292577	PFL	18/01/88	RAMUNDO VALENTE BARREIROS FILHO	266672518	PFL	13/03/92	REGINALDO ROSSI PEÑA DA SILVA	58142593	PFL	15/01/88
RAMUNDO NONATO GOMES DO ROSARIO	355892550	PFL	16/01/88	RAMUNDO VALENTE DOS REIS	356022569	PFL	25/01/88	REGINALDO SANTOS CARVALHO	150772500	PFL	25/03/88
RAMUNDO NONATO LOBATO FREITAS	467002577	PFL	28/01/88	RAMUNDO VASCONCELOS DE LIMA FILHO	252512542	PFL	13/03/92	REGINALDO SARMENTO CHAGAS	469612500	PFL	06/03/88
RAMUNDO NONATO PEREIRA BRAGA	1857022593	PFL	09/09/97	RAMUNDO VIANA	76762577	PFL	27/01/88	REGINALDO SERRAO LOBATO	856282526	PFL	06/03/88
RAMUNDO NONATO RIBEIRO DOS SANTOS	671552500	PFL	12/04/91	RAMUNDO VICENTE ALVES	468872585	PFL	08/03/88	REGINALDO SOARES DOS SANTOS	469622593	PFL	07/12/85
RAMUNDO NONATO S. SANTOS	924982593	PFL	27/01/88	RAMUNDO VILHENA	487122500	PFL	22/01/88	REINALDO PINTO DA SILVA	307512534	PFL	18/01/88
RAMUNDO NONATO SANTOS CARVALHO	234672526	PFL	28/01/88	RAMUNDO VILHENA VIEIRA	306032542	PFL	19/01/88	REINALDO ALVES DA SILVA	469642550	PFL	09/02/88
RAMUNDO NONATO TOLOSA LOBATO	307322577	PFL	09/02/88	RAMUNDO VITOR DA SILVA	57912569	PFL	18/01/88	REINALDO DA SILVA SANTOS	469662518	PFL	22/01/88
RAMUNDO NONATO XAVIER SANTANA	149642500	PFL	09/02/88	RAMUNDO WILSON DA C. CANUTO	1153722526	PFL	03/03/92	REINALDO DE SOUZA MENDES	487172518	PFL	27/01/88
RAMUNDO NUNES DE SOUZA	1239702518	PFL	02/04/92	RAMUNDO ZACARIAS DA SILVA TRINDADE	468922542	PFL	04/01/88	REINALDO MARTINS DA SILVA	235112585	PFL	06/03/88
RAMUNDO NUNES DOS SANTOS	355922550	PFL	28/01/88	RAINE SANTOS DE LIMA	469702500	PFL	19/01/88	REINALDO MENDES BRAZ DE BRITO	469692569	PFL	28/01/88
RAMUNDO NUNES DOS SANTOS	554742500	PFL	18/01/88	RAMIRO COIMBRA DE MOURA	97082500	PFL	09/02/88	REINALDO MIRANDA DOS SANTOS	722952526	PFL	17/09/92
RAMUNDO NUNES MARIQUES	511822500	PFL	09/02/88	RAMIRO MIRANDA DE M. BITTENCOURT NETO	381652593	PFL	15/01/88	REINALDO RAMOS PENHA	150842534	PFL	15/01/88
RAMUNDO NUNES PELEJA	252422550	PFL	27/01/88	RANOLFO FERREIRA GATO NETO	235022542	PFL	03/04/91	REINALDO SANTOS FARIAS	469672500	PFL	06/02/88
RAMUNDO OZIERES DA PIEDADE	307382542	PFL	18/01/88	RANOLFO MORAIS DA SILVA	469942518	PFL	16/03/92	REINALDO SOARES FERREIRA	381902500	PFL	10/03/92
RAMUNDO P. GEMAQUE	748622526	PFL	12/03/91	RANOLFO SERIQUE GATO	890692534	PFL	11/03/92	REJANE CELIDIA BEZERRA BARBOSA	393382500	PFL	26/01/88
RAMUNDO PACHECO DE CARVALHO	574522526	PFL	28/01/88	RANOR ANASTACIO TENORIO BAIA	335472593	PFL	12/03/92	REJANE DE AZEVEDO DA SILVA	235322569	PFL	27/01/88
RAMUNDO PAVA DOS SANTOS	468072500	PFL	09/02/88	RANULFO DE SOUZA GATO	199872577	PFL	28/01/88	REJANE PEREIRA COSTA	174527569	PFL	06/04/92
RAMUNDO PANTALEAO DA SILVA	468112585	PFL	18/01/88	RAQUEL CARDOSO SANTA ROSA ARRELIAS	335482577	PFL	28/01/88	REJANE MARIA DE SOUZA SOUZA	880482550	PFL	23/04/91
RAMUNDO PANTALEAO GURIAO	381412518	PFL	09/02/88	RAQUEL COSTA MACIEL	739542550	PFL	27/01/88	RENAN ANTONIO SOARES ALVES	335632500	PFL	13/03/92
RAMUNDO PANTOJA	149702550	PFL	19/01/88	RAQUEL DOS SANTOS MORAIS	150332593	PFL	15/01/88	RENATO DA ROCHA PORTAL	308202500	PFL	30/04/92
RAMUNDO PANTOJA COSTA	751852500	PFL	18/01/88	RASANA DO SOCORRO DA S. MONTEIRO	1388132542	PFL	15/02/97	RENATO DA SILVA SANTOS	235352500	PFL	21/03/88
RAMUNDO PANTOJA COUTINHO	76712569	PFL	27/01/88	RASANY NUNES VILHENA PELAES DOS SANTOS	1340462585	PFL	13/03/92	RENATO FERNANDES DA SILVA	200882550	PFL	02/03/88
RAMUNDO PANTOJA MACIEL	554782569	PFL	17/01/88	RAUFO AMIM RICHENE FILHO	35352550	PFL	09/02/88	RENATO LEITE DA COSTA	469742526	PFL	28/01/88
RAMUNDO PAULO BARBOSA BRITO	307412569	PFL	23/03/92	RAUL CARLOS DIAS	1819132550	PFL	03/01/95	RENATO LUIS DA SILVA BRASILIENSE	150922542	PFL	15/01/88
RAMUNDO PAULO MARQUES ALMEIDA	149732500	PFL	15/01/88	RAUL DE AQUINO MENDES	1139672534	PFL	09/09/97	RENEIDE LIMA FERNANDES	235372577	PFL	09/02/88
RAMUNDO PEDRADA LIMA	1706202526	PFL	16/03/92	RAUL FERREIRA DAS MERCEDES	335512577	PFL	09/02/88	RENEVALDO PEREIRA DE AQUINO	240092569	PFL	09/09/97
RAMUNDO PEDRO FARIAS DE ARAUJO	468192534	PFL	18/01/88	RAUL GONZAGA DA SILVA SANTOS	381692518	PFL	27/01/88	RENILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	209062500	PFL	16/07/95
RAMUNDO PEDRO FERREIRA FILHO	149742585	PFL	27/01/88	RAUL JOSE DOS SANTOS CRUZ	512472585	PFL	18/01/88	RENILDA PAULA DE LIMA NEHY	151002593	PFL	03/01/97
RAMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	199632500	PFL	27/01/88	RAUL PAULO SARMENTO	57882569	PFL	04/01/88	RENILDE MARGARIDA DOS SANTOS FACANHA	97382518	PFL	12/02/88
RAMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	307432526	PFL	09/02/88	RAUL PEREIRA DA SILVA	469102569	PFL	22/01/88	RENILDE MARIA NUNES RODRIGUES	252722577	PFL	18/01/88
RAMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	355952500	PFL	09/02/88	RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA	235052593	PFL	15/07/85	RENILDE SANTOS MACIEL	468832518	PFL	06/03/88
RAMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	96992577	PFL	18/01/88	RAUL SOUSA SILVA	335492550	PFL	27/01/88	RENILDES DOS SANTOS MIRANDA	58332550	PFL	13/03/92
RAMUNDO PEREIRA MACHADO	381432585	PFL	27/01/88	RAULIAN PASSOS DO NASCIMENTO	150402518	PFL	09/02/88	RENILDO COSTA SENA	76962518	PFL	28/01/

RICARTE VILHENA ROCHA	904402526	PFL	02/04/92	ROLDÃO DOS SANTOS	58712585	PFL	27/01/88	ROSANGELA CAVALCANTE DE SOUZA	235992577	PFL	28/01/88
RICARTE DA SILVA BRITO	151132500	PFL	25/01/88	ROLDÃO VARELA BRAZÃO FILHO	151652534	PFL	11/02/88	ROSANGELA CHERMONT DE ARAUJO	471372526	PFL	26/01/88
RILDO DE CASSIO ATAIDE	878172500	PFL	09/02/88	ROMANA DE MELO FERREIRA	356372593	PFL	06/03/88	ROSANGELA CORREA DO NASCIMENTO	152242526	PFL	27/01/88
RILDO ALFIA RIBEIRO	381982550	PFL	27/01/88	ROMILDA CORREIRA DA CRUZ	470612593	PFL	25/01/88	ROSANGELA DA COSTA DE CASTRO	471382500	PFL	21/03/88
RILDO ALMEIDA DOS SANTOS	153672569	PFL	11/03/92	ROMILDA DA COSTA DE OLIVEIRA	392172550	PFL	28/01/88	ROSANGELA DA SILVA COSTA	356512542	PFL	15/01/88
RILDO GOMALVES DA SILVA	335672534	PFL	28/01/88	ROMIRALDO DE SOUZA GEMAQUE	308852542	PFL	11/02/88	ROSANGELA DA SILVA NUNES	59202500	PFL	27/01/88
RILDO MERENCIO DA SILVA	469912526	PFL	09/02/88	ROMULO ARDASSE DA COSTA	77152518	PFL	06/03/88	ROSANGELA DE MELO LOBATO	335922542	PFL	18/01/88
RILDOMAR JUCA LEITE FERREIRA	252752518	PFL	25/03/88	ROMULO CESAR MONTEIRO FERREIRA	151682585	PFL	28/01/88	ROSANGELA DO DE OLIVEIRA GONCALVES	531032500	PFL	28/01/88
RIMUNDA FURTADO DE ALMEIDA	55812569	PFL	27/01/88	ROMULO MARIA ARAUJO SERRA SENA	470662500	PFL	27/01/88	ROSANGELA DUARTE	513222593	PFL	28/01/88
RIOSALVA COELHO DOS SANTOS	530742534	PFL	28/01/88	ROMULO SANTOS DA COSTA	151702500	PFL	27/01/88	ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS	487452577	PFL	09/02/88
RISALVA DE OLIVEIRA NATIVIDADE	654222500	PFL	28/01/88	RONALDO AGUIAR DA SILVA	21212500	PFL	09/02/88	ROSANGELA GUEDES DO NASCIMENTO	77322518	PFL	15/01/88
RISALVA VALENTE DE SOUZA	46982500	PFL	09/02/88	RONALDO AUGUSTO NERY DE OLIVEIRA	1347762542	PFL	03/10/97	ROSANGELA LIMA DOS REIS BRAGA	152312550	PFL	19/01/88
RISOLEIDE COELHO PINTO	530762500	PFL	28/01/88	RONALDO BENEDITO DO ROSARIO VALENTE	1150002569	PFL	09/09/97	ROSANGELA M. RODRIGUES DA ALMEIDA	382422569	PFL	02/04/92
RISOLEIDE FERREIRA	362002500	PFL	26/01/88	RONALDO CAMPOS DA SILVA	470672585	PFL	18/10/88	ROSANGELA MARIA CARVALHO	47142550	PFL	22/01/88
RISOMAR FERREIRA DA SILVA	1211172500	PFL	11/03/92	RONALDO CAMELA DE MELO	252842500	PFL	28/01/88	ROSANGELA MARIA DA SILVA BRITO	471452534	PFL	22/01/88
RISONEIDE CABRAL FERREIRA	873782593	PFL	10/03/92	RONALDO DA SILVA MOY	97722518	PFL	13/03/92	ROSANGELA MARIA MARTINS MACIEL CORREA	236012526	PFL	13/01/88
RISSEIC BATISTA PALMERIM	73002542	PFL	27/01/88	RONALDO DE SENA SANTA ANA	151722569	PFL	18/01/88	ROSANGELA MARIA MONTEIRO DIAS	382412585	PFL	15/01/88
RITA DA SILVA RAMOS	151212518	PFL	13/03/92	RONALDO DO SOCORRO DOS SANTOS	356422550	PFL	19/01/88	ROSANGELA MARIA NUNES CALDAS	31982500	PFL	21/03/88
RITA DA SILVA ROCHA	58422542	PFL	28/01/88	RONALDO DOS SANTOS RAMOS	856192534	PFL	25/03/88	ROSANGELA MATIA TELES	471482585	PFL	27/01/88
RITA DAS GRACAS SALES FERREIRA	512792569	PFL	27/01/88	RONALDO FERREIRA RODRIGUES	470722542	PFL	10/03/92	ROSANGELA MIRANDA PINHEIRO	15292500	PFL	25/03/88
RITA DE CASSIA BARBOSA BARRETO	56432526	PFL	08/01/88	RONALDO LOBATO	55492550	PFL	09/02/88	ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA	236022500	PFL	05/01/88
RITA DE CASSIA BENTO NASCIMENTO	247822534	PFL	02/10/95	RONALDO MENDONÇA FERREIRA	470762577	PFL	15/01/88	ROSANGELA MORAES BRITO	257142577	PFL	29/01/88
RITA DE CASSIA DA SILVA MELO	185048256	PFL	11/03/92	RONALDO NASCIMENTO DA COSTA	470782534	PFL	08/03/88	ROSANGELA SÁDRES SANTOS	471512585	PFL	30/03/88
RITA DE CASSIA DAS MERCES DIAS	200142500	PFL	28/01/88	RONALDO SANTOS CARVALHO	151772577	PFL	24/07/86	ROSANGELA SENA	2212192569	PFL	02/10/95
RITA DE CASSIA FREITAS DOS SANTOS	382022577	PFL	09/02/88	RONBALDO MALFAIA DA GRACA	878722534	PFL	09/02/88	ROSANGELA SERRAO LOBATO	2047412518	PFL	16/07/85
RITA DE CASSIA MARAJA DA SILVA	1510312526	PFL	16/07/95	RONIEDE SOTERO DA COSTA	309432550	PFL	26/01/88	ROSANILCE TEIXEIRA DA SILVA	97852500	PFL	12/03/92
RITA DE CASSIA MONTEIRO DIAS SANTO	23542569	PFL	28/01/88	RONELSON DE SENA SANTA ANA	151802577	PFL	18/01/88	ROSANILDE FERREIRA MOREIRA	530925593	PFL	02/10/95
RITA DE CASSIA PINHEIRO MONTEIRO	470132593	PFL	22/02/92	RONILDO DOS SANTOS RAMOS	382202550	PFL	27/01/88	ROSENY BORGES VASCONCELOS	309182542	PFL	30/03/92
RITA DE NAZARE DA PENHA CARMO	151262526	PFL	30/03/92	RONISE CONSTA TRINDADE	2559202500	PFL	09/09/97	ROSARINA DA SILVA MORAES	513262518	PFL	09/02/88
RITA DE SOUZA	382042534	PFL	15/01/88	ROOSEVELT DAS CHAGAS TELES	252862577	PFL	03/03/88	ROSAURA GOMES DE OLIVEIRA	152402534	PFL	18/01/88
RITA LIMA DOS REIS	1156172593	PFL	09/09/97	ROQUE DOS SANTOS LEMOS	555012500	PFL	25/03/88	ROSÁ DE FATIMA SILVA DO CARMO	151832518	PFL	06/03/88
RITA MARIA DE LIMA	470152550	PFL	09/02/88	ROSA CARDOSO CAMPOS	58852585	PFL	30/03/88	ROSE MARE MACIEL CASTRO	236052500	PFL	25/03/88
RITA MARIA MATIAS	97532550	PFL	28/01/88	ROSA DALVA GONCALVES DE OLIVEIRA	530912534	PFL	09/02/88	ROSE MAURA FLEXER DE OLIVEIRA	101753250	PFL	13/03/92
RITA PEREIRA DE SOUZA	530782569	PFL	09/02/88	ROSA DE ALMEIDA SANTOS	722972593	PFL	12/09/91	ROSELI TAVARES DE SOUZA	2398232500	PFL	02/10/95
RITA PEREIRA TAVARES	382072585	PFL	16/07/97	ROSA DE ARAUJO PIMENTEL	1745842500	PFL	09/09/97	ROSELY BRAGA DE ALMEIDA	382452500	PFL	23/03/92
RITA REIS DA SILVA	470172518	PFL	18/01/88	ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	308882593	PFL	09/02/88	ROSELY RIBEIRO FERREIRA	513292593	PFL	27/01/88
RITHELDEIDE CALVANTE TAVARES	2610682500	PFL	02/10/95	ROSA DE FATIMA FIGUEIREDO	252882534	PFL	26/01/88	ROSEMARIA MARTES FRANCA	267182500	PFL	26/01/88
RITVA DO SOCORRO DOS REIS GOMES	877882534	PFL	15/02/97	ROSA DE OLIVEIRA MARQUES	470932577	PFL	15/01/88	ROSEMARY AMORAS DOS SANTOS	152552526	PFL	15/01/88
RIVA DE SOUZA SANDIM	382082569	PFL	27/01/88	ROSA DE SOUZA LIMA	1148802569	PFL	30/03/92	ROSEMARY COSTA DA SILVA	152572593	PFL	27/01/88
RIVALDI PEREIRA DE SA	38202542	PFL	28/01/88	ROSA ELANHA DA COSTA RAMOS	151882526	PFL	13/02/88	ROSEMARY DE SOUZA SILVA	200432534	PFL	09/02/88
RIVALDO DA COSTA MONTEIRO	308382526	PFL	21/03/88	ROSA FRANCISCA DO ROSARIO VALENTE	267052585	PFL	27/01/88	ROSEIRA CORDEIRO DA SILVA	51302500	PFL	25/01/88
RIVALDO DE ALMEIDA DE SOUZA	308392500	PFL	09/02/88	ROSA HELENA MALCHER MARINHO	308892577	PFL	13/03/92	ROSEMIRO ALVES BRITO	471662569	PFL	28/01/88
RIVALDO PEREIRA SANCHES	741842518	PFL	03/02/86	ROSA LEIA REIS BATISTA	200302518	PFL	28/01/88	ROSEMO DO GAMA C. JUNIOR	471672542	PFL	18/01/88
RIVALDO SILVA FERREIRA	470242542	PFL	25/01/88	ROSA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO	308902500	PFL	27/01/88	ROSEMO DA SILVA CARMONA	694782593	PFL	18/01/88
RIVANDA NAZARE DA SILVA GUIMARAES	235492500	PFL	25/03/88	ROSA MARIA AMORIM DA SILVA	308912593	PFL	25/01/88	ROSEMYRE BELTRAO PINTO DA SILVA BRITO	200402593	PFL	27/01/88
RIVEL MANOEL RIBAMAR	58502550	PFL	15/01/88	ROSA MARIA BALEIRO DE BRITO	530932500	PFL	25/03/88	ROSENALDO DE SOUZA NUNES	319922593	PFL	11/03/92
RIVETTA DO SOCORRO	235512526	PFL	09/02/88	ROSA MARIA CARDOSO DE CASTRO	857112542	PFL	13/02/88	ROSENA MONTEIRO DE SOUZA	90652550	PFL	02/10/95
RIZONARIO BARROS LIMA	2153012577	PFL	09/09/97	ROSA MARIA CUNHA CHAGAS	23582550	PFL	11/03/92	ROSENI CORDEIRO DA SILVA	513332542	PFL	25/01/88
RIZOLEIDE MARIA DE LIMA SANTANA	470252500	PFL	27/01/88	ROSA MARIA DO SOCORRO MAGALHES DE SOUZA	151952550	PFL	08/02/88	ROSENILDA CORDEIRO PENA LOPES	309242593	PFL	15/01/88
ROBERDINO DA COSTA LOBATO	909402585	PFL	01/04/92	ROSA MARIA DOS PASSOS PEREIRA	630942585	PFL	09/02/88	ROSENILDA SOUZA NUNES	472325593	PFL	09/02/88
ROBERTA DOS SANTOS VIANA	470272593	PFL	12/02/88	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA	513062577	PFL	15/02/97	ROSENILO MENDONÇA FERREIRA	471732593	PFL	18/03/92
ROBERTINO DA SILVA	289622500	PFL	09/03/92	ROSA MARIA FERREIRA RAMOS	542342526	PFL	02/10/95	ROSENIUNES DE OLIVEIRA	1752702577	PFL	02/10/95
ROBERTO ALEXO VAZ	470292550	PFL	27/01/88	ROSA MARIA PENHA VERCOSES	513072550	PFL	28/01/88	ROSENO DE OLIVEIRA	471752550	PFL	18/01/88
ROBERTO ASSUNCAO BAI	151382569	PFL	26/01/88	ROSA MARIA PINHEIRO DE VILHENA	2236812585	PFL	02/10/95	ROSIANE CRISTANA BARBOSA AFONSO	1157602542	PFL	01/04/92
ROBERTO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	151392542	PFL	27/01/88	ROSA MARIA RODRIGUES	555052534	PFL	28/01/88	ROSIANE SANTOS CARVALHO	1155232577	PFL	09/03/92
ROBERTO CARDOSO DA SILVA	200182526	PFL	09/02/88	ROSA MARIA SENA RAMOS	58982500	PFL	27/01/88	ROSICLEIA BRITO CONCEICAO	152632534	PFL	27/01/88
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	470332534	PFL	18/01/88	ROSA MARIA TAVARES DE SOUZA	58992585	PFL	15/01/88	ROSICLEIASAMPAIO DE BRITO NUNES	1537782542	PFL	02/10/95
ROBERTO CARLOS MORAES DO ESPIRITO SANTOS	470342518	PFL	09/02/88	ROSA MARIA VIEIRA	235882518	PFL	16/03/92	ROSILAN DOS SANTOS CARVALHO	382502577	PFL	27/01/88
ROBERTO CARLOS VALE GONCALVES	470352500	PFL	22/01/88	ROSA MAURA PACHECO	50022518	PFL	25/03/88	ROSILDA ALMEIDA DO VALE	152662585	PFL	15/01/88
ROBERTO DA SENA SANTA ANA	308482500	PFL	18/01/88	ROSA MIQUI KAWAKAMI	542352500	PFL	28/01/88	ROSILDA BATIS ROSA	152672569	PFL	09/02/88
ROBERTO DA SILVA COSTA	151442500	PFL	27/01/88	ROSA NASCIMENTO FEITOSA	335862500	PFL	16/07/97	ROSILDA COSTA MACIEL	319942550	PFL	26/01/88
ROBERTO DA SILVA NERY	151452593	PFL	27/01/88	ROSA NINA DE ALMEIDA BAI	382262542	PFL	28/01/88	ROSILDA FERREIRA DUARTE	236192550	PFL	08/04/92
ROBERTO DE SOUZA MENDES	487272593	PFL	26/01/88	ROSA NUNES VILHENA	151992585	PFL	27/01/88	ROSILDA FREITAS DA SILVA	98002500	PFL	15/01/88
ROBERTO FACANHA MAGALHES	470412542	PFL	08/03/88	ROSA ROSARIO PICANCO	555082585	PFL	15/01/88	ROSILDA MACIEL DO ESPIRITO SANTO	471832569	PFL	09/02/88
ROBERTO INACIO DE SOUZA	335722500	PFL	30/03/88	ROSA SANTOS DA SILVA	555092569	PFL	09/02/88	ROSILDA MARQUES DOS SANTOS	382702518	PFL	16/07/95
ROBERTO LUIZ CHARLES SOUZA	58602526	PFL	13/03/92	ROSA SOUZA COSTA	559102500	PFL	11/03/92	ROSILDA PALHEIRA MOTA	309272534	PFL	10/09/92
ROBERTO MACIEL DE SOUZA	308502518	PFL	09/02/88	ROSALINA CARDOSO COUTINHO	77262577	PFL	27/01/88	ROSILDA RAMOS DA SILVA	35652577	PFL	02/10/95
ROBERTO MADUREIRA SANTOS	235572518	PFL	28/01/88	ROSALBA NASCIMENTO CAMBRAIA	513092518	PFL	27/01/88	ROSILDA VAZ CARDOSO	356652542	PFL	16/07/97
ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA	1856032500	PFL	15/02/97	ROSALDO ALMEIDA GOMES	513102550	PFL	28/01/88	ROSILDA VIANA DA SILVA	471852526	PFL	22/01/88
ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA	1856032500	PFL	15/02/97	ROSALIA LOBATO VILHENA	356472569	PFL	25/01/88	ROSILO DE OLIVEIRA SERAO	59422500	PFL	27/01/88
ROBERTO PINTO DE HOLANDA	356322585	PFL	09/02/88	ROSALIA NUNES CALDAS	318812534	PFL	21/03/88	ROSILEI OLIVEIRA MONTEIRO	253052577	PFL	09/02/88
ROBERTO PINTO MELLO	151512534	PFL	03/04/92	ROSALIA RABELO CRUZ	152062542	PFL	26/01/88	ROSILENE ALENCAR DE SOUZA	59442577	PFL	08/03/88
ROBERTO SILVA DE SA	308552526	PFL	30/03/92	ROSALINA AMADOR	471232526	PFL	18/01/88	ROSILENE ALMEIDA COELHO	1048972500	PFL	25/09/91
ROBERTO SOARES DOS SANTOS	335742569	PFL	30/03/88	ROSALINA BRAGA DA CRUZ	59052569	PFL	12/02/88	ROSILENE DA COSTA TRINDADE	93922518	PFL	09/09/97
ROBERTO TAVARES FILHO	512912550	PFL	27/01/88	ROSALINA CASTRO DOS SANTOS	97852534	PFL	10/05/88	ROSILENE DA SILVA GONCALVES	887972585	PFL	03/04/92
ROBERTO TEIXEIRA DE MOURA	131512293	PFL	15/02/97	ROSALINA DA CRUZ RIBAS	335892569	PFL	09/02/88	ROSILENE MARIA CARMO DE SOUZA	1375312585	PFL	27/03/92
ROBERTO VIANA HADAO	530422569	PFL	13/03/92	ROSALINA DE MIRANDA BARBOSA	152092593	PFL	13/03/92	ROSILENE SAMPAIO DE BRITO NUNES	1509202593	PFL	02/10/95
ROBERTO VILHENA AGUIAR	470462550	PFL	27/01/88	ROSALINA FERREIRA	487382542	PFL	28/01/88	ROSILETE MESQUITA	471552500	PFL	15/01/88
ROBERVAL DA SILVA DIAS	151532500	PFL	09/02/88	ROSALINA FERREIRA BARBOSA	471252593	PFL	27/01/88	ROSIMAR FREITAS GONCALVES	152762550	PFL	12/03/92
ROBSON ALVES SARAVA	356342542	PFL	28/01/88	ROSALINA MORAES MARTINS	471292518	PFL	11/03/92	ROSIMARY ARAUJO DE OLIVEIRA	236242518	PFL	08/03/88
ROBSON ANDRE SILVA LEITE	151552569	PFL	29/03/88	ROSALINA NUNES DA COSTA	750552577	PFL	09/02/88	ROSIMARY CORREA DOS SANTOS	152782518	PFL	27/01/88
ROBSON BEZERRA DA COSTA	308632534	PFL	27/01/88	ROSALINA PENA DE SOUZA	513142585	PFL	08/03/88	ROSIMARY DA COSTA TRINDADE	382552585	PFL	15/01/88
ROBSON GUIMARAES DE ANDRADE	58662518	PFL	27/01/88	ROSALINA RIBEIRO FREITAS	382312500	PFL	15/01/88	ROSIMAYRE DE OLIVEIRA DIAS	382572542	PFL	18/01/88
ROBSON LUIS DA SILVA SERRANO	58672500	PFL	28/01/88	ROSALINA SANTOS LIMA	2183992542	PFL	02/10/95	ROSIMAYRE LACERDA DA COSTA</			

ROSINHO REIS GOMES	15282577	PFL	25/03/88	SAMA HOUAT DAGHER	58925218	PFL	28/01/88	SEBASTIAO EDINALDO GONCALVES	146832550	PFL	13/03/82
ROSIVAL COELHO ATAIDE	58542542	PFL	25/03/88	SAMA MARIA SANTOS DA SILVA	320052569	PFL	18/01/88	RODRIGUES	20002518	PFL	28/01/88
ROSIVALDA NASCIMENTO COSTA	58525258	PFL	28/01/88	SAMUEL ALVES DOS PASSOS	47272569	PFL	18/01/88	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	154182500	PFL	28/01/88
ROSIVALDO BARBOSA ANDRADE	152922577	PFL	18/01/88	SAMUEL DOS SANTOS	382852500	PFL	22/01/88	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	473372560	PFL	08/03/88
ROSIVALDO COSTA DA SILVA	152932590	PFL	27/01/88	SAMUEL MENDES CALANDRINI	60022534	PFL	08/02/88	SEBASTIAO FURTADO IDALMO	513992577	PFL	09/02/88
ROSIVALDO DE ALMEIDA TOURINHO	47282550	PFL	27/01/88	SAMUEL PINHEIRO DE MENEZES	382872569	PFL	08/01/88	SEBASTIAO GONCALVES DE LIMA	310482528	PFL	28/01/88
ROSIVALDO DE AQUINO PINTO	236322528	PFL	09/09/87	SAMUEL REIS OLIVEIRA	310042525	PFL	28/01/88	SEBASTIAO HAGE CARDOSO FILHO	80402528	PFL	21/03/88
ROSIVALDO DOS SANTOS CARVALHO	86152534	PFL	25/03/88	SAMUEL WELLINGTON ALVES DE LIMA	85832585	PFL	08/03/88	SEBASTIAO INACIO DE BARROS	200832500	PFL	13/02/88
ROSIVALDO DOS SANTOS GOMES	152952518	PFL	27/01/88	SANDINO TOLOZA COSTA	356752518	PFL	28/01/88	SEBASTIAO LEAO DOS SANTOS	356912534	PFL	09/02/88
ROSIVALDO LEAO DA GAMA	472102577	PFL	18/01/88	SANDIVAL ALVES DA SILVA	356782500	PFL	02/10/95	SEBASTIAO LOPES DE SA	356922518	PFL	18/01/88
ROSIVALDO LEAO NERY	58992550	PFL	09/09/87	SANDIVAL FERREIRA LIMA	310062593	PFL	12/03/91	SEBASTIAO MARTINS DOS REIS	60432577	PFL	12/02/88
ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS	1453482534	PFL	30/03/92	SANDIVAL MACEDO DA LUZ	60042599	PFL	05/02/92	SEBASTIAO NERY DIAS	473392518	PFL	19/01/88
ROSIVALDO SERRAO MORAES	555172577	PFL	18/01/88	SANDIVAL MACIEL BRAGA	531412534	PFL	08/02/88	SEBASTIAO NILSON DE FREITAS	320182518	PFL	19/01/88
ROSIVALDO FERRERA FORTUNATO	30952585	PFL	15/01/88	SANDIVAL NEVES RODRIGUES	15352585	PFL	08/03/88	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	337182585	PFL	12/02/88
ROSOMAR NASCIMENTO PEREIRA	123652534	PFL	09/09/87	SANDIVAL RAMOS CUNHA	236752569	PFL	27/01/88	SEBASTIAO PEDROSA DA SILVA	154252534	PFL	06/02/88
ROSSICLEIA DA COSTA WANZELLES	153032589	PFL	15/01/88	SANDRA ALVES DA CUNHA	153472585	PFL	27/01/88	SEBASTIAO PELAES DA LUZ	473402550	PFL	27/01/88
ROSSICLEIA DOS REIS TAVARES	58912577	PFL	09/02/88	SANDRA AMELIA AGUIAR FIGUEIREDO	472832526	PFL	28/01/88	SEBASTIAO PELAES DOS SANTOS	337192569	PFL	30/03/88
ROSSICLEIDE MATOS ARAUJO	267282577	PFL	13/03/92	SANDRA CAMPOS DE ALMEIDA	382922525	PFL	07/01/88	SEBASTIAO PIRES	337202500	PFL	09/02/88
ROSSILDA GUEDES BRAGA	236362550	PFL	28/01/88	SANDRA DE SOUZA	472852593	PFL	27/01/88	SEBASTIAO ROCHA SANTOS	310572534	PFL	08/10/93
ROSSIVALDO BATISTA TEIXEIRA	236372534	PFL	27/01/88	SANDRA DO SOCORRO DOS SANTOS	153542500	PFL	28/01/88	SEBASTIAO RODRIGUES	473442585	PFL	12/01/88
ROZANGELA NUNES DOS SANTOS	153642542	PFL	28/01/88	SANDRA HELENA DA LUZ DIAS	310092534	PFL	11/03/92	SEBASTIAO SANTANA BRAZAO	337252500	PFL	09/02/88
ROZARIA FERREIRA LEANDRO	336042518	PFL	25/01/88	SANDRA HELENA VILHENA	153602550	PFL	08/02/88	SEBASTIAO SANTOS DAS MERCES	383092500	PFL	27/01/88
ROZELIAS GOMES VILHENA	153602542	PFL	25/01/88	SANDRA HELENE ALMEIDA SILVA	472862577	PFL	09/02/88	SEBASTIAO SOUZA DE VILHENA	337272577	PFL	02/02/88
ROZENA SANTANA CORDEIRO	472302518	PFL	15/01/88	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO	298402593	PFL	15/02/97	SEBASTIAO TOLOZA	154332542	PFL	27/01/88
ROZENI ARAUJO MAIA DOS SANTOS	748782585	PFL	30/09/95	SANDRA MARIA ALMEIDA MATOS	472862534	PFL	25/01/88	SEBASTIAO TORRES FERREIRA	473482542	PFL	27/01/88
ROZILDA VAZ DOS SANTOS	686542593	PFL	19/01/88	SANDRA MARIA CORREA DE AMORIM	253302585	PFL	04/01/88	SEBASTIAO MACIEL DE VILHENA	356932500	PFL	09/02/88
ROZILDO RODRIGUES DOS SANTOS	472372583	PFL	12/02/88	SANDRA MARIA COSTA MIRA	153612534	PFL	28/01/88	SEBASTIAO TORRES FORTUNATO DOS SANTOS	555252585	PFL	19/01/88
ROZIVALDO COSTA DA SILVA	472382577	PFL	22/01/88	SANDRA MARIA DOS SANTOS GOMES DE AVIS	513752500	PFL	09/02/88	SECUNDINA BALIEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RPSILDA PEREIRA GOES DE OLIVEIRA	319972500	PFL	25/03/88	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	310152585	PFL	28/01/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RITTA COSTA DE OLIVEIRA	200132518	PFL	25/03/88	SANDRA MARIA GOES DA SILVA	472922518	PFL	15/01/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBA, LOBATO RIBEIRO	58982542	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA GULHERMINA DA SILVA	267472534	PFL	09/03/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBAN NATAL COELHO	336072569	PFL	09/09/87	SANDRA MARIA JESUS DOS SANTOS	310162589	PFL	25/01/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENISE GRACA DOS SANTOS	96082569	PFL	09/02/88	SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS	320082500	PFL	27/01/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENITA BARBOSA MORAIS	336082542	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS	382952577	PFL	09/02/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENITA LIMA FONSECA	472442518	PFL	18/01/88	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	60112593	PFL	30/09/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENITA PERES SANTOS	472452500	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	98372500	PFL	27/01/88	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS CAMPOS DE ALMEIDA	382732569	PFL	25/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS CEZAR PICANCO	472472569	PFL	09/02/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS DA ROCHA PORTAL	30982518	PFL	12/03/91	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS DE LIMA PACHECO	153062500	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS DE SOUZA BRITO	472502569	PFL	08/03/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS FERNANDES DE ARAUJO	513772585	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS FERRERA DOS SANTOS	518525500	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENS SANTOS DA SILVA	487832550	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBENVALDO DANTAS CANTANHEDE	191582589	PFL	16/03/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBILAR GOUVEIA DE BRITO	153182583	PFL	09/02/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBIO JOSE DA SILVA ALENCAR	849252500	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBINALDO SOCORRO FERNANDES DE BRITO	309702526	PFL	15/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBSON GOUVEIA DE BRITO	153122550	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBVAL JESUS DO ROSARIO VALENTE	1745442518	PFL	09/09/87	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUDAN FERREIRA DA SILVA	123423242	PFL	12/03/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUDNELSON DA COSTA BLANC	586525500	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUDONI DOS REIS MIRA	336102589	PFL	18/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUFINA COUTINHO DO NASCIMENTO	472625500	PFL	09/02/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUFINO MORAES OZORIO	58742593	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUI CARLOS DE LIMA LOBO	135202526	PFL	12/03/91	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUI FERNANDE MIRA MORAIS	58772534	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUI HERMINE DE FREITAS	163292500	PFL	15/02/87	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUI REGIS CARDOSO CAVALCANTE	98182534	PFL	08/06/85	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUI TORK DE CASTRO	1248872593	PFL	13/12/95	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUBALDO SOCORRO FERNANDES DE BRITO	236542534	PFL	15/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE COSTA DOS PASSOS AZEVEDO	589025500	PFL	19/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE DOS SANTOS VILHENA	382772583	PFL	27/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE HELEN DO SOCORRO PINHEIRO	2768012518	PFL	15/02/97	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE HELENA DA SILVA MENDES LEITE	58822500	PFL	12/02/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE NEIDE SANTOS DOS SANTOS	472722577	PFL	26/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE PINHEIRO DA SILVA	25222577	PFL	09/02/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTE TRAJANO DE AQUINO	121482500	PFL	10/03/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTELINE PEREIRA DOS SANTOS	1839942528	PFL	09/09/87	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH ANA RODRIGUES SANTOS	1731072569	PFL	08/04/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH BRAGA DE ALMEIDA	356712593	PFL	23/03/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH CLEA CARMO DE SOUZA	98352550	PFL	27/03/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH DA SILVA CARDOSO	1827082577	PFL	03/10/95	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH DE CASTRO SILVA	98212534	PFL	28/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH DE SOUZA BATISTA	50852542	PFL	18/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH ENIDA NEVES A. SILVA	98232500	PFL	08/03/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH GOMES DA SILVA	98242585	PFL	09/02/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH GONCALVES BARBOSA	382782577	PFL	15/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA	153242593	PFL	02/04/92	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH IGLENA B. PIEDADE DE SOUZA	336212518	PFL	20/10/95	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH LUCIA MENDES BAA	253202500	PFL	08/03/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH MARIA ANDRADE DE CARVALHO	153212542	PFL	22/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH NEUZA DA COSTA DIAS	356722577	PFL	02/10/95	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH NUNES DO NASCIMENTO	309822569	PFL	26/01/88	SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	1473192500	PFL	02/04/97	SEBASTIAO BALEIRO MACHADO	383102542	PFL	15/01/88
RUTH PENHA AMORAS											

SILVANA PAULA DA COSTA	2510302585	PFL	09/09/97	STENIO JOSE MENEZES CASTRO	2747082518	PFL	25/10/98	TEREZA DOS SANTOS CABRAL	514482593	PFL	09/02/98
SILVANI SILVA E SOUZA	154712577	PFL	15/01/98	STEPHAN HOUART	61252550	PFL	27/03/90	TEREZA FARIAS DUARTE MONTEIRO	514482577	PFL	12/03/92
SILVANIA DA COSTA CASTRO	311062550	PFL	28/01/88	STEPHAN HOUAT	612525550	PFL	27/03/90	TEREZA HAYASHIDA CARDOSO	237062550	PFL	12/03/92
SILVANIA MARIA JOSINO DA COSTA	337722526	PFL	27/01/88	SUEIDE RIBEIRO VIEGAS	201102577	PFL	10/05/88	TEREZA MARIA FERRERIA DO NASCIMENTO	546752550	PFL	18/01/88
SILVANO SANTANA	608252585	PFL	27/01/88	SUELI BRITO PIRES	311462542	PFL	15/01/88	TEREZA MARQUES PEREIRA	531802542	PFL	28/01/88
SILVERDADE SOUZA SANTOS	311072534	PFL	12/03/92	SUELI CRUZ DE OLIVEIRA LEITE	61262534	PFL	28/01/88	TEREZA RAMOS DE SOUZA	78212526	PFL	09/02/88
SILVERIO SILVA SANTOS SOBRINHO	337625256	PFL	27/01/88	SUELI DA FONSECA RAMOS	155262585	PFL	09/02/88	TEREZA REGINA DIAS DA SILVA	61702500	PFL	22/01/88
SILVA ARAUJO ANDRADE	197362577	PFL	09/09/97	SUELI DA SILVA MARQUES	267832500	PFL	28/01/88	TEREZA REIS DOS SANTOS	267982585	PFL	15/01/88
SILVA CAREN SILVA RIBEIRO	48942500	PFL	02/10/95	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	474222534	PFL	09/02/88	TEREZINHA MARIA SANTOS DE ARAUJO	338732577	PFL	28/01/88
SILVA DE SOUZA	884742500	PFL	09/03/92	SUELI DAS GRACAS SOUZA	474232518	PFL	28/01/88	TEREZINHA ALMEIDA GOMES	155912585	PFL	06/03/98
SILVA DO SOCORRO MENDES LOPES	555322500	PFL	28/01/88	SUELI DE FATIMA MIRANDA FREITAS	155322526	PFL	12/02/88	TEREZINHA ALVES PEREIRA	555472593	PFL	18/01/88
SILVA GOMES DE MELO MONTEIRO	197762500	PFL	09/09/97	SUELI DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	237652550	PFL	28/01/88	TEREZINHA CAMPOS DE ALMEIDA	2584742534	PFL	16/07/95
SILVA MARIA DO CARMO FIGUEIRA	320242526	PFL	18/01/88	SUELI DE OLIVEIRA DIAS	2005802585	PFL	30/09/97	TEREZINHA CARDOSO NASCIMENTO DE JESUS BARRETO	155952500	PFL	13/03/92
SILVA MARIA MAGNO DOS SANTOS	35762550	PFL	19/01/88	SUELI DE SOUZA DIAS DA SILVA	555392585	PFL	09/11/87	TEREZINHA CELIA LOBATO LIMA	320392500	PFL	28/01/88
SILVA MARIA SILVA DA SILVA	303272593	PFL	18/01/88	SUELI DO SOCORRO LOPES RODRIGUES	555425258	PFL	08/03/88	TEREZINHA COSTA DOS SANTOS	746932526	PFL	26/01/88
SILVA MARIA SILVA LOBO	98742542	PFL	18/01/88	SUELI MACIEL DE SOUZA	237672518	PFL	18/01/88	TEREZINHA DA SILVA LIMA	1036512534	PFL	02/10/95
SILVA MARIA SOUZA DOS SANTOS	311092500	PFL	27/01/88	SUELI MARIA CARDOSO SANTOS	383462550	PFL	18/01/88	TEREZINHA DE AMORIM COELHO	155982550	PFL	02/04/92
SILVA PAULA MONTEIRO NEGRE	60852526	PFL	28/01/88	SUELI MARIA DA SILVA ALENCAR	155312542	PFL	27/07/88	TEREZINHA DE BRITO COSTA	357432500	PFL	16/07/95
SILVINO PAULO SALES FERREIRA	60862500	PFL	18/01/88	SUELI SANTOS RIBEIRO	155282542	PFL	15/01/88	TEREZINHA DE JESUS ALENCAR DSA SILVA	155992534	PFL	19/12/95
SILVIO CARLOS DE SOUZA	337682542	PFL	28/01/88	SUELI SILVA CASTRO	1234292534	PFL	09/09/97	TEREZINHA DE JESUS CASTRO GUEDES	320402542	PFL	15/01/88
SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS	98752526	PFL	23/10/87	SUELI SOCORRO DE SOUZA CORDEIRO	555412500	PFL	09/09/97	TEREZINHA DE JESUS COELHO MONTEIRO	311902518	PFL	27/01/88
SILVIO GUSTAVO TORRES FREIRE	237382585	PFL	15/01/88	SUELY ALMEIDA MAIA	474252585	PFL	15/02/97	TEREZINHA DE JESUS COSTA DE MATOS	238032518	PFL	27/01/88
SILVIO RAMUNDO DOS SANTOS	29942577	PFL	06/03/92	SUELY BAI DA SILVA	267822518	PFL	26/01/88	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	253792500	PFL	12/02/88
SILVA SANTOS LEITE DIAS	60952500	PFL	08/03/88	SUELY CRISTINA MONTEIRO DA COSTA	1550582585	PFL	09/09/97	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	156002500	PFL	15/01/88
SIANA SOCORRO DA SILVA	60882577	PFL	19/01/88	SUELY DA LUZ BRITO	383502534	PFL	02/10/95	TEREZINHA DE JESUS E SILVA	383722542	PFL	03/02/96
SIMAO BATISTA DIAS	555332593	PFL	18/01/88	SUELY DE JESUS GOMES DA SILVA	357252518	PFL	02/10/95	TEREZINHA DE JESUS GURIAO DA COSTAS	338642585	PFL	09/09/97
SIMAO DA SILVA FERREIRA	1350732500	PFL	10/03/92	SUELY DOS SANTOS NASCIMENTO	61292585	PFL	12/02/88	TEREZINHA DE JESUS MARQUES DE SOUZA	268012518	PFL	05/03/92
SIMONE BASTOS NUNES	147029293	PFL	16/07/95	SUELY RABELO DOS REIS	474262569	PFL	27/01/88	TEREZINHA DE JESUS MATOS PINTO	474542518	PFL	09/02/88
SIMONE CRISTINA BARBOSA SANCHES	2960572569	PFL	09/09/97	SUELY TAVARES FAVACHO	338202569	PFL	08/03/88	TEREZINHA DE JESUS MIRANDA BRAGA	61772585	PFL	26/01/88
SIMONE MARIA MOREIRA DOS ANJOS	473872518	PFL	27/01/88	SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA	155382518	PFL	29/01/88	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	47462585	PFL	19/01/88
SINA REGINA SILVA DOS SANTOS	98762500	PFL	09/01/88	SURIA NAZARE SALES RAMOS	61342542	PFL	09/02/88	TEREZINHA DIAS PEREZ	338692593	PFL	28/01/88
SINALDA DOS SANTOS CRUZ	363322550	PFL	28/01/88	SUZANA BARBOSA RAPOSA	64122526	PFL	28/01/88	TEREZINHA DO SOCORRO ALMEIDA QUEIROZ	338702526	PFL	19/01/88
SINDOVAL NASCIMENTO GUEDES	337882593	PFL	27/01/88	SUZANA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	555422585	PFL	18/01/88	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	35745269	PFL	28/01/88
SINVAL DA SILVA FIGUEIREDO	60942518	PFL	27/01/88	SUZANA DOS SANTOS SANTOS	61362500	PFL	27/01/88	TEREZINHA FERREIRA DE ARAUJO	99172518	PFL	10/03/92
SINVAL DA SILVA ROLA	98782577	PFL	09/02/88	SUZANA ROCHA GUEDES MERCES	78142500	PFL	28/01/88	TEREZINHA LOPES DA CONCEICAO	238072542	PFL	09/02/88
SINVAL VICENTE DE SOUZA RODRIGUES	310932500	PFL	21/03/88	SUZANA RUTH DE LIMA TAVARES	237752526	PFL	30/03/92	TEREZINHA LUCIA BARROS FERNANDES	61832526	PFL	25/03/88
SIDNEY COSTA CARDOSO	311182593	PFL	18/01/88	SUZANA TENORIO DOS SANTOS	935962542	PFL	09/03/92	TEREZINHA MARQUES	357482500	PFL	26/01/88
SIONIA MARIA BARROS PIEDADE	98782550	PFL	27/01/88	SUZANE CHISTINE DIAS ALCANTARA	1125292500	PFL	03/04/92	TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS	15615293	PFL	01/04/92
SIREIA DE MELO PEREIRA	746892542	PFL	09/02/88	SYLDA DA COSTA FERNANDES	78152585	PFL	27/01/88	TEREZINHA PALHETA NEVES	268022500	PFL	27/01/88
SIRENE RAMOS DE SOUZA	154902534	PFL	09/02/88	SYMAR COSTA SALGADO	357262500	PFL	26/01/88	TEREZINHA PAULA DO AMARAL	383752593	PFL	27/01/88
SILJA DA FONSECA RAMOS	473812526	PFL	08/03/88	TACIEL RABELO LEITE	155462526	PFL	15/01/88	TEREZINHA PINHEIRO LEAO	253802542	PFL	28/01/88
SIVA ARAUJO SANTA ANA	514242518	PFL	13/03/92	TACILA VIEIRA GOMES	155602585	PFL	09/02/88	TEREZINHA RODRIGUES CORREA	546792585	PFL	21/03/88
SOCORRO DA SILVA PICANCO	383342518	PFL	27/01/88	TADEU ESTANISLAU SEHNEIDER	338242593	PFL	26/01/88	VALDECIR NEVES NASCIMENTO	2623052569	PFL	30/09/97
SOCORRO DE AMRIA OLIVEIRA DE ARAUJO	686802585	PFL	26/01/88	TADEU PELAES DOS SANTOS	155482593	PFL	30/12/85	VALDIR DOS REIS SANTOS	739682550	PFL	25/09/91
SOCORRO DE FATIMA BRUNO	154922500	PFL	27/01/88	TAMAR DA SILVA MARINHO	61422550	PFL	27/01/88	VANDE CARLOS CARVALHO DE MIRANDA	915442500	PFL	30/09/97
SOCORRO DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	487872526	PFL	12/02/88	TAMILDO PAIXAO LEITE DE AZEVEDO	357272585	PFL	30/03/88	VERIDIANO BARBOSA TOLOSA	721372593	PFL	03/10/95
SOCORRO DE NAZARE SILVA	514252500	PFL	28/01/88	TAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	155482577	PFL	12/03/92	VERICA DA COSTA PAES	721382577	PFL	10/09/91
SOCORRO DIAS LEITE	608822542	PFL	18/01/88	TANAEI PEREIRA DE SOUZA	608882534	PFL	28/01/88	WALDEZ BARROS DA SILVA	115442550	PFL	03/10/97
SOCORRO GUEDES SOARES	474002526	PFL	26/01/88	TANIA HELENA COELHO DE BRITO	357282569	PFL	21/03/88	ZILMA CARDOSO SANCHES	2089452593	PFL	30/09/97
SOCORRO MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	546722500	PFL	28/01/88	TANIA MARIA LAURINDO DOS SANTOS	538872569	PFL	11/02/88				
SOCORRO MARIA DA LUZ JESUS MIRA	60972569	PFL	18/01/88	TANIA MARIA BACELAR DE OLIVEIRA	155542534	PFL	13/03/92				
SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA	357092500	PFL	11/08/92	TANIA MARIA DA SILVA	237812577	PFL	09/02/88				
SOCORRO NAZARE MOTA DIAS FERREIRA	98842518	PFL	28/01/88	TANIA MARIA DO NASCIMENTO FRANCA	474302542	PFL	15/01/88				
SOLANGE ALMEIDA SERRAO	156002542	PFL	15/01/88	TANIA MARIA FONTES TAVARES	898882500	PFL	09/02/88				
SOLANGE DA SILVA C BEZERRA	237462593	PFL	21/03/88	TANIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	514422500	PFL	18/01/88				
SOLANGE DO SOCORRO DAMASCENO FIGUEIREDO	253592569	PFL	27/01/88	TANIA REGINA S FERREIRA	311632542	PFL	02/10/95				
SOLANGE GONCALVES FACANHA	337972585	PFL	10/03/92	TANIA RUTH MORAES	487882585	PFL	28/06/96				
SOLANGE MACIEL DE SOUZA	237482550	PFL	18/01/88	TANIUA MARIA N L OLIVEIRA	338262550	PFL	21/03/88				
SOLANGE MARIA ALMEIDA MATOS	474042550	PFL	25/01/88	TANULIA NEURA OLIVEIRA BARBOSA	139882577	PFL	09/09/97				
SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	337982569	PFL	09/09/97	TARCANE MORAES LIMA	1362692500	PFL	06/09/97				
SOLANGE SOCORRO CASTRO	357112518	PFL	18/01/88	TARCY DOS SANTOS BARBOSA	357322542	PFL	15/01/88				
SOMIA RODRIGUES DE SOUZA	357122500	PFL	19/01/88	TATIANE SALES MARQUES	1793302569	PFL	09/09/97				
SONEVAL ALFAI GOMES	487902526	PFL	28/01/88	TEDA DAS MERCES ROSARIO RIBEIRO	338322500	PFL	27/01/88				
SONIA CRISTINA DE LIMA FERREIRA	33802518	PFL	08/03/88	TEMA DE ALMEIDA FERREIRA	61472569	PFL	27/01/88				
SONIA DA FONSECA RAMOS	133572542	PFL	18/01/88	TEMA DE OLIVEIRA DIAS	338352542	PFL	15/01/88				
SONIA DOS SANTOS SENA PANTOJA	531642526	PFL	22/01/88	TEMA DO SOCORRO QUINTAS FERREIRA	61482542	PFL	27/01/88				
SONIA FARIAS MALFAIA	155092585	PFL	26/01/88	TEMA DO SOCORRO RODRIGUES DIAS	61492526	PFL	22/01/88				
SONIA FIGUEIREDO	61052500	PFL	28/01/88	TEMA ELITA NUNES MELO DA LUZ	61512542	PFL	20/03/92				
SONIA LUCIA BRUNO RAMALHO	474102500	PFL	19/01/88	TEMA HELENA DA SILVA MONTE NEIRO	474362534	PFL	26/01/88				
SONIA LUCIA TRINDADE	338022585	PFL	13/02/88	TEMA LIMA PEREIRA	155682518	PFL	09/02/88				
SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	357142569	PFL	15/01/88	TEMA LUCIA DA SILVA PAIXAO	383642534	PFL	27/01/88				
SONIA MARIA BRAGA DA COSTA	61082550	PFL	09/09/97	TEMA LUCIA GAMA PENHA	61542593	PFL	27/01/88				
SONIA MARIA BRITO	267802550	PFL	27/01/88	TEMA LUCIA REIS DIAS	32062569	PFL	19/01/88				
SONIA MARIA CAMPOS PICANCO	723062518	PFL	28/01/88	TEMA MARIA DA SILVA VALE	155722518	PFL	15/01/88				
SONIA MARIA CASTRO PINHEIRO	1008402542	PFL	02/10/95	TEMA MARIA DOS SANTOS	61552577	PFL	15/01/88				
SONIA MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA	201162526	PFL	28/01/88	TEMA MARIA PEDROSA	338392577	PFL	28/01/88				
SONIA MARIA DE CARVALHO DA SILVA	237552585	PFL	28/01/88	TEMA MOURA FEITOSA	1978732500	PFL	16/07/95				
SONIA MARIA DO NASCIMENTO NUNES PICANCO	155182577	PFL	01/04/92	TEMA RUTH DE OLIVEIRA	338402500	PFL	19/01/88				
SONIA MARIA DOS SANTOS	311382534	PFL	15/02/88	TEMA SILVA DOS ANJOS	531762569	PFL	18/01/88				
SONIA MARIA FERREIRA DO AMARAL	311332526	PFL	01/04/91	TEMA SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA	311732518	PFL	09/02/88				
SONIA MARIA FREITAS MARTINS	61092534	PFL	18/01/88	TEMO AUGUSTO MACIEL GRACA	61592500	PFL	28/01/88				
SONIA MARIA GOMES DE ALMEIDA	61102577	PFL	26/01/88	TEODORO DA COSTA PINTO	253752585	PFL	03/04/92				
SONIA MARIA GOMES DE SOUZA	311352593	PFL	28/01/88	TEODISIO FERREIRA DE SOUZA	155782500	PFL	25/03/88				
SONIA MARIA LOBATO JARDIM	514352577	PFL	09/02/88	TEODORA LIMA DOS SANTOS	201282569	PFL	15/01/88				
SONIA MARIA MARTINS LOPES	320292534	PFL	11/03/92	TEODORA SEVERINA DA CRUZ CARVALHO	338422577	PFL	28/01/88				
SONIA MARIA MOREIRA DOS ANJOS	474152500	PFL	27/01/88	TEODORO DOS ANJOS FILHO	311752585	PFL	15/01/88				
SONIA MARIA PELAES DOS SANTOS	338072593	PFL	30/03/88	TEODORO MANOEL PICANCO MACHADO	885432569	PFL	12/03/92				
SONIA MARIA PINHEIRO	474162593	PFL	13/03/92	TEODORO PAULO OLIVEIRA DA COSTA	237922526	PFL	08/02/88				
SONIA MARIA RAYOL DE OLIVEIRA	514362550	PFL	25/07/88	TEOFILIA FERREIRA DOS SANTOS	61622500	PFL	22/01/88				
SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	311372550	PFL	18/01/88	TEOFILO DE ALMEIDA CACELA	383662500	PFL	21/01/88				
SONIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	474172577	PFL	09/02/88	TEOFILO DOS SANTOS VALADARES	61642569	PFL	27/01/88				
SONIA MARIA SOUZA PANTOJA	383452577	PFL	28/01/88	TEONTINA DOS SANTOS	730962534	PFL	01/04/92				
SONIA MARIA VAZ MEDEIROS	311392518	PFL	09/02/88	TERESINHA DOS SANTOS DE ALMEIDA	338						

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO**INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
- CONTRATO Nº 025/98-TJAP**PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- CONTRATADA: TERRAPLENA CONST. CIVIL E ROD. LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA, sob o regime de empreitada global, da OBRA DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, NO POSTO AVANÇADO DE PRACURUBA-AP, DE UMA SUBESTAÇÃO REBAIXADA, COM POTÊNCIA DE 45 KVA'S, EQUIPADA COM UM GRUPO GERADOR TRIFÁSICO DE 37 KVA'S, COM QUADRO DE COMANDO MANUAL INDEPENDENTE.

PRAZO: - 30 (TRINTA) dias consecutivos.

VALOR E DOTACÃO:

Fica empenhada a importância global de R\$ 36.230,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta reais), que correrá por conta do Projeto 03.101.02.04.014.1.023 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE FÓRUNS, Elemento de Despesa 4590.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 98NE1305, de 09/12/98.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; CONVITE Nº 033/98-CPL/TJAP; - Ata de Abertura e Julgamento homologada em 24/11/98; Proposta da Firma, de 02/10/98; e Processo Administrativo nº 004637/98-GP.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 1998

DES. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente -

- CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO Nº 0086/98**

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando a instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os mandados expedidos pelas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Santana, sejam cumpridos pelos Oficiais de Justiça-Avaliadores, IVANILDO DUARTE DE JESUS, JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA e FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, a partir de 18 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR, em 15 de dezembro de 1998.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente/Corregedor-Geral da Justiça-TJAP

TRIBUNAL PLENO**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 216/98**

Impetrantes : Eladyr Nogueira Lima e Raimundo Souza de Oliveira
Advogados : Reginaldo Barros de Andrade e Carlos Augusto Balleiro de Souza
Informante : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Relator : Des. Luiz Carlos

"Vistos, etc...."

Trata o feito de Mandado de Segurança Preventivo impetrado por ELADYR NOGUEIRA LIMA e RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, contra ato do Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ que, sem qualquer procedimento legal, suspendeu o pagamento dos proventos de aposentadoria dos impetrantes desde o mês de maio do corrente ano.

Ressaltam que devido a esse fato, vêm atravessando sérios problemas de saúde, vez que são portadores de cardiopatia, precisando de tratamento clínico permanente, além do vexame que vêm sofrendo frente a seus credores.

Aduzem ser a prevenção necessária, pelo fato de não haverem recebido os vencimentos pretéritos e estarem na iminência de não receber os futuros, referentes aos meses de novembro, dezembro e o 13º salário, pois a indigitada autoridade coatora, de forma dolosa e reiterada, vem infringindo o artigo 7º, inciso X, da Constituição Federal, que dispõe sobre a "proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa", restando caracterizado assim, o *fumus boni juris* necessário à concessão liminar da ordem.

Aduzem ainda, que o *periculum in mora* acha-se caracterizado, vez que, não concedida a medida liminar, irreparável será o dano causado aos impetrantes, que estarão privados de receber seus vencimentos até o julgamento final do presente *writ*, considerando seu caráter alimentar.

Por fim, requerem a concessão preventiva da ordem, liminarmente, para assegurar o pagamento dos proventos dos meses de novembro e dezembro, bem como do 13º salário do ano em curso.

Pugnem ainda, pela concessão definitiva da segurança quando do julgamento final, e pelo benefício da justiça gratuita, face à impossibilidade de suportarem o pagamento das custas processuais sem prejuízo de seus sustentos.

Sucintamente relatados, decido.

No caso destes autos, em que pese todos os argumentos dos impetrantes ante a natureza alimentar dos proventos pleiteados, a concessão liminar da ordem é vedada pela Lei nº 5.021/66, que dispõe sobre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias asseguradas, em sentença concessiva de mandado de segurança, a servidor público civil, preceitua no seu artigo 1º, § 4º, verbis: "Não se concederá medida liminar para efeito de pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias".

Quanto à retenção ilegal de proventos aduzida pelos impetrantes, o assunto será examinado quando do julgamento do mérito, especialmente após as informações do impetrado, até porque, junto com a inicial, o impetrante ELADYR NOGUEIRA LIMA, anexou um documento datado de 25 de outubro de 1995, onde consta que o mesmo é Oficial inativo da Polícia Militar do Estado do Pará (fls. 22).

Embora o assunto não esteja em análise, causa estranheza que o impetrante, inativo na Polícia Militar do Pará, em 1995, logo no ano seguinte venha a ser aposentado, compulsoriamente, no Cargo de Procurador Geral da Assembleia Legislativa deste Estado.

Repito, esse assunto não está em exame, porém, encerra dúvidas as quais podem ser esclarecidas pelo impetrado, considerando a busca da verdade real que sempre deve nortear a aplicação do direito, máxime, tratando-se de servidor público pago pelo dinheiro do contribuinte, e assim, fiscalizado por todos.

Em razão do exposto, nego a liminar pretendida e concedo o benefício da justiça gratuita aos impetrantes.

Determino ainda, a notificação da Autoridade impetrada para prestar informações no prazo legal. Após, encaminhe-se o feito à Douta Procuradoria de Justiça, para manifestação.

Cumpra-se.

Macapá(AP), 09 de dezembro de 1998.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Relator"

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA**HABEAS CORPUS Nº 483/98**

Impetrante: JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO (Adv.)
Pacientes: LUIZ GUILHERME BRITO DE ESPÍNDOLA e FRANCISCO GILSON ALVES SILVA

Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
Relator: DES. CARMO ANTÔNIO

"VISTOS ETC."

JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO, Advogado, impetrou *habeas corpus* em favor de LUIZ GUILHERME BRITO DE ESPÍNDOLA e FRANCISCO GILSON ALVES SILVA, aduzindo estarem eles sofrendo constrangimento ilegal, na forma de excesso de prazo prisional, por obra do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá.

Relatou que foram eles presos por infração ao art. 157, §§ 1º e 2º, I e II do CPB, uma vez que, juntamente com CHARLLES GUTEMBERGUE RAMOS, assaltaram a residência e o estabelecimento comercial de ANTÔNIA ALVES DA SILVA FILHA. Disse que se encontram presos desde 14.9 e 24.9.98, respectivamente, há mais de 81 (oitenta e um) dias, portanto, sem que tenha sido encerrada a instrução criminal. Acrescentou serem eles primários, de bons antecedentes, trabalhadores e com boa conduta social, que confessaram o crime e se mostraram arrependidos, e que colaboraram na elucidação dos fatos e devolveram a *res*, nada havendo que justifique suas segregações.

Pediu a sultura liminar dos pacientes, e, ao final, a confirmação da ordem.

É o relatório. Decido.

Efetivamente, está configurado, a princípio, o excesso de prazo. Contudo, salta aos olhos tratar-se de um processo complexo, com inquirição e reinquirição de várias testemunhas e acusados e mesmo diligências em outro Estado.

Acrescente-se que, conquanto pareçam ser ambos primários, FRANCISCO GILSON registra processo por porte ilegal de arma, e se encontrava em liberdade provisória quando fugiu para Marabá-PA. LUIZ GUILHERME, por seu

turno, evadira-se para sua cidade natal, Bragança-PA, com sua parte no roubo, e só foi preso com auxílio de sua namorada. Não consta que possua domicílio fixo neste Estado.

Assim, não é possível, ao menos neste estágio, conceder-lhes a liberdade. Maiores elementos são necessários.

Destarte, DENEGO a liminar.

Solicitem-se as informações à autoridade coatora, que deverá prestá-las no prazo legal.

Após, à Procuradoria de Justiça.

Macapá(AP), 16 de dezembro de 1998

CARMO ANTÔNIO DE SOUZA"
Desembargador-Relator

Macapá (AP), 17 de dezembro de 1998.

INES HELENA FEIO RODRIGUES
Dir. da Secretaria da Secção Única

CÂMARA ÚNICA**283ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS****REMESSAS EX-OFFÍCIO**

Nº 090 - REMETENTE ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA (Advogado: Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA) e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

EMENTA: "REMESSA EX OFFÍCIO. AÇÃO CONTRA MUNICÍPIO. COBRANÇA. AQUISIÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIA. NÃO PAGAMENTO DO PREÇO. AÇÃO DE COBRANÇA PROCEDENTE. 1) Provado que o Município adquiriu e recebeu as mercadorias constantes das notas fiscais fatura constantes dos autos, incensurável a sentença que o condena a pagar o preço respectivo, acrescido de juros legais e atualização monetária. 2) Remessa improvida."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, reunida ordinariamente, à unanimidade, conheceu e negou provimento à remessa, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. REO Nº 002657)

Nº 131 - REMETENTE ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Partes: EMPREITEIRA DE SERVIÇOS SANTA ROSA LTDA (Advogado: Dr. LÉLIO JOSÉ HAAS) e MUNICÍPIO DE SANTANA (Advogado: Dr. WASHINGTON CALDAS) - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL. REMESSA EX OFFÍCIO. AUDIÊNCIA. PEDIDO DE ADIAMENTO. APRECIADO APÓS A REALIZAÇÃO DO ATO. CERCEAMENTO DE DEFESA. ANULAÇÃO. 1) Se o pedido formal e tempestivo de adiamento da audiência designada, por falta do aparelho judiciário, é levada à apreciação do juiz apenas após realizado o ato, manifesto o cerceamento de defesa, máxime quando destinada à inquirição de testemunha do juízo, com depoimento relevante para o deslinde da causa; 2) Provimento da remessa oficial. Anulação do processo."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e proveu a remessa oficial, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. REO Nº 002658)

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 495 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogados: Dr. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA e OUTROS - Apelado: MAURO AZEVEDO SILVA - Advogados: Dr. GILBERTO FIRMINO MARTINS e OUTRO - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO MONITÓRIA - EMBARGOS DO DEVEDOR - SALDO DEVEDOR EM CONTA CORRENTE - PAGAMENTO DE CHEQUE SEM A DEVIDA PROVISÃO DE FUNDOS - ENCARGOS FINANCEIROS - INEXISTÊNCIA DE CONTRATO. 1) A incidência de encargos financeiros sobre débitos bancários, consistentes na cobrança da comissão de permanência e juros moratórios acima do percentual estabelecido em lei, por constituir exceção às regras aplicáveis às obrigações em geral, devem ser expressamente pactuados entre as partes, em contrato ou pacto adjeto. 2) Sentença mantida. 3) Apelo improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e improveu o Recurso, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AC Nº 002653)

Nº 519 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado: Dr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS - Apelado: ALICE PEDROSO DO MONTE - Advogado: Dr. RUY APOLONHO DE OLIVEIRA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. INCÊNDIO CAUSADO POR CURTO CIRCUITO. AUSÊNCIA DE NEXO CAUSAL ENTRE O FATO E O SERVIÇO PÚBLICO. IMPROCEDÊNCIA. 1) A responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviço público, embora de natureza objetiva, com base no risco administrativo, somente ocorre em face à existência de nexo causal entre o dano e a ação administrativa; 2) Em caso de incêndio residencial causado por curto circuito elétrico, cumpre ao interessado demonstrar que este resultou de defeito, falha, imperfeição ou omissão do serviço confiado à execução da economia mista concessionária de energia elétrica, sem o que, é de regra a improcedência da ação; 3) Recurso provido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e proveu o recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AC Nº 002655)

Macapá-AP, 17 de dezembro de 1998.

Belª. MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 1362-97 de autoria de MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, onde fora DECLARADA a Interdição de AMILTON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Macapá-AP, nascido no dia 28 de Agosto de 1971, filho de Pedro Ferreira dos Santos e Raimunda Pereira dos Santos.

Foi nomeada sua curadora MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado à Av. Pedro Lazarino, nº 279 - Bairro do Beiról.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sueli Nazaré Brito de Miranda, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 1614-97 de autoria de VERA PASTANA DA MOTA, onde fora DECLARADA a Interdição de MANOEL REINALDO PASTANA DA MOTA, brasileiro, solteiro, natural de Macapá, nascido no dia 03 de Junho de 1975, filho de Manoel Feliciano da Mota e de Vera Pastana da Mota.

Foi nomeada sua curadora VERA PASTANA DA MOTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua José Furtado Almeida, nº 450, Bairro Perpétuo Socorro.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sueli Nazaré Brito de Miranda, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 815-96 de autoria de MARIA LIMA DOS SANTOS, onde fora DECLARADA a Interdição de JOSÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de Macapá, nascido no dia 16 de Junho de 1968, filho de Levindo Barbosa dos Santos e de Maria Lima dos Santos.

Foi nomeada sua curadora MARIA LIMA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Av. Ataíde Teive, nº 1737- Santa Rita.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sueli Nazaré Brito de Miranda, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ 3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Edital com prazo de 15 (quinze) dias

Ação de Alvará Judicial

Processo: 889 - 97
Autor (a): LEONTINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Advogado: JOSÉ LUIS CALANDRINI

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por este Juízo e Cartório a ação de Alvará Judicial, processo nº 889 - 97, em que figura como parte autora LEONTINA DO NASCIMENTO FERREIRA, sendo que as pessoas de UBIRATAN LACERDA FERREIRA e YARA LACERDA FERREIRA, acham-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, com prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de INTIMA-LAS a se manifestarem nos autos em epígrafe.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de 1998. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sueli Nazaré Brito de Miranda, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 2529-98 de autoria de MARIA DO SOCORRO MALAFAIA DA GRAÇA, onde fora DECLARADA a Interdição de MARIA DE NAZARÉ MALAFAIA DA GRAÇA, brasileira, solteira, natural de MACAPÁ-AP, nascida no dia 12 de Outubro de 1957, filha de Isaias Moraes da Graça e de Holanda Barbosa Malafaia.

Foi nomeada sua curadora MARIA DO SOCORRO MALAFAIA DA GRAÇA, brasileira, solteira, do lar, portadora da C.I. nº 113.605-AP, residente e domiciliado à Rua Jovino Dinoá, nº 35, bairro Pacoval.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei. Eu, Sueli Nazaré Brito de Miranda, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor EDUARDO FREIRE CONTRERAS, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 2663-98, autoria de **ERANDINA MARIA DE BRITO FERREIRA**, onde fora DECLARADA a Interdição de **LUZIA DE BRITO FERREIRA**, brasileira, casada, natural de **Bacuri - Município de Chaves**, nascida no dia 13 de Dezembro de 1945, filha de **Maria Joana Ferreira**.

Foi nomeada sua curadora **ERANDINA MARIA DE BRITO FERREIRA**, brasileira, solteira, datilógrafa, residente e domiciliado à Av. Maria Nair da Silva, nº 2789- Novo Horizonte.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quinze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, *Silvana da Silva Sacramento*, o digitei. Eu, *Sueli Nazaré Brito de Miranda*, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 2479-98 de autoria de **PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, onde fora DECLARADA a Interdição de **MAURO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de **MACAPÁ-AP**, nascido no dia 20 de Janeiro de 1975, filho de **Iraci de Oliveira Souza**.

Foi nomeado seu curador **PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Av. General Osório nº 412 - Bairro Jesus de Nazaré.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, *Silvana da Silva Sacramento*, o digitei. Eu, *Sueli Nazaré Brito de Miranda*, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 1758-97 de autoria de **REGINA MENDES DE OLIVEIRA**, onde fora DECLARADA a Interdição de **PAULO DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, natural de **Macapá**, nascido no dia 25 de Abril de 1988, filho de **Raimundo Sergio Pereira Reis** e de **Edna Maria Oliveira Reis**.

Foi nomeada sua curadora **REGINA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliado à Rua 02, nº 2.527, bairro Novo Horizonte.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, *Silvana da Silva Sacramento*, o digitei. Eu, *Sueli Nazaré Brito de Miranda*, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM. Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 1278-97 de autoria de **GUIOMAR FERREIRA DE CARVALHO**, onde fora DECLARADA a Interdição de **DOMINGOS MONTEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, natural de **Nova Timboteua**, Distrito de **Peixe Boi**, Estado do **PARÁ**, nascido no dia 08 de Janeiro de 1929, filho de **Feliciano Monteiro de Carvalho** e **Maria Monteiro de Carvalho**.

Foi nomeada sua curadora **GUIOMAR FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado à Rua Padre Vitório Galliani, nº 207, bairro Nova Esperança.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, *Silvana da Silva Sacramento*, o digitei. Eu, *Sueli Nazaré Brito de Miranda*, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

3ª VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor **EDUARDO FREIRE CONTRERAS**, MM.

Juiz de Direito Titular, da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, na forma da Lei. Etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita a ação de Interdição Judicial, feito nº 1840-97 de autoria de **NAIR GONÇALVES DE ANDRADE**, onde fora DECLARADA a Interdição de **VALCIR GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, natural de **Macapá**, nascido no dia 10 de Janeiro de 1969, filho de **NAIR GONÇALVES DE ANDRADE**.

Foi nomeada sua curadora **NAIR GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Av. Anhanguera, nº 1250- Buritizal.

Causa da Interdição e Limites da Curatela: Decretação da Incapacidade absoluta da Interditada de exercer pessoalmente atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, e art. 454 do Código Civil.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Dezembro de ano de mil e novecentos e noventa e oito. Eu, *Silvana da Silva Sacramento*, o digitei. Eu, *Sueli Nazaré Brito de Miranda*, o subscrevi.

EDUARDO FREIRE CONTRERAS
Juiz de Direito
Titular

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**
Chefe de Secretaria: **ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES**

Ação Penal nº 3286/98
Autor: A JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: **VANDA MARIA DA SILVA SANTOS**
Advogado: **PAULO ROBERTO MARTINS**
Incidência Penal: Art. 12 Lei 6.368/76.
Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado para apresentar Alegações Finais da ré, no prazo legal.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP e provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 16 de dezembro de 1998.

ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**
Chefe de Secretaria: **ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES**

Ação Penal nº 2805/98
Autor: A JUSTIÇA PÚBLICA
Réu: **ROSEMBERG DA SILVA BEZERRA**
Advogado: **CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR**
Incidência Penal: Art. 213, c/c o art. 224, "a" do C.P.
Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar Alegações Finais.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP e provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 14 de dezembro de 1998

ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (TRINTA) dias

PROCESSO CRIME Nº 3312/98.

DE FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, motorista, com 22 anos de idade, filho de Antônio Gomes de Oliveira e de Maria Cristina de Oliveira, em lugar incerto e não sabido.
Finalidade: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 3312/98, e INTIMAÇÃO para comparecer a este Juízo no dia 11 DE FEVEREIRO DE 1999, ÀS 12-15 HORAS, para ser interrogado e responder aos demais termos do processo-crime, acima

menção, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do CPP.
Autora: Justiça Pública.

Incidência Penal: Art. 302, "caput" do CP

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Leal de Mira, sala de audiências da 1ª Vara Criminal, 2º Andar, sito à Av. Fob, 1737, bairro da Santa Rita, nesta Cidade - Fone: 223-5055, ramal: 207/206 - Fax (96) 223-5079.

Macapá (AP.), 11 de dezembro de 1998.

Mário Euzébio Mazurek
Juiz de Direito

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
MOVIMENTO ESTATÍSTICO GERAL - NO CRIME
(NOVEMBRO/98)

VARA: 3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO
CHEFE DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO: JANDER VILHENA NASCIMENTO

I	Total de feitos tombados	3397
	Total de feitos arquivados	2068
	Total de precatórias devolvidas	0457
	Total de feitos redistribuídos	0098
	Total de feitos entregues sem traslado	0014
	Registro cancelado	0013
	Total de feitos em andamento	0256
II	Feitos tombados no mês	0035
III	Feitos arquivados no mês	0038
	Precatórias devolvidas no mês	0008
	Feitos redistribuídos no mês	-
	Feitos entregues à parte sem traslado no mês	-
IV	Mandados expedidos	0053
	Mandados de prisão expedidos	0012
	Editais expedidos	0015
	Ofícios expedidos	0138
	Precatórias expedidas	-
	Alvarás expedidos	0006
	Precatórias recebidas	0008
	Despachos proferidos	0238
	Denúncias recebidas	0022
	Denúncias rejeitadas	0002
	Fianças despachadas	0001
	Liberdade provisória despachada	0001
	Cartas de Sentença expedidas*	0013
	Habens Corpus Impetrados	-
V	Audiências realizadas	0042
	Interrogatórios realizados	0023
	Sentenças proferidas:	
1) De mérito:		
a) Condênatória	0015	
b) Absolutória	0003	
2) Extinção de punibilidade	0001	
3) Outras	0021	
4) Sentença homologatória de aplic. Imed. Pena	-	
5) Sentença homologatória de susp. Cond. Proc.	0006	
Processos conclusos para sentença com prazo excedido	-	
VI	Feitos remetidos ao Contador	0003
	Feitos remetidos ao Ministério Público	0080
	Feitos remetidos à Defensoria Pública	0044
	Feitos no T.J.A.P.	0022
	Feitos na Vara da Execução Penal	0067
	Feitos no Arquivo Provisório	0218
	Feitos Suspensos (Art. 366 do CPP)	0010
	Feitos Aguardando Captura	0087
	Feitos com Sursis Processual	0087

Macapá-AP, 10 de dezembro de 1998.
Alaíde Maria de Paula Lobo
Juiz de Direito
Jander Vilhena Nascimento
Chefe de Secretaria

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO

AÇÃO PENAL: Nº 919/97-VTJ

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO

ADVOGADO: JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO

FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a tomar ciência da sentença proferida às fls. 60/63 dos autos acima, a seguir transcrito: **"FUNDAMENTO E DECIDO: O binômio materialidade e autoria devem acompanhar o delito tanto na forma tentada quanto consumada. Analisando a materialidade, apesar de ter havido a apreensão da espingarda cartucheira calibre 20, conforme se vê às fls. 12, há de se perguntar, a arma disparou acionada pelo acusado ou quando uma das pessoas presentes ao local tentou tirá-la das mãos do réu? Não foi feito exame no local para se verificar a veracidade de que tenha havido ou não o disparo da arma e a forma como teria ocorrido. O suposto elemento que desviara a arma para evitar que a vítima fosse atingida não foi ouvido nem na delegacia e nem no Juízo, é lógico, seria uma das pessoas que poderia ratificar que a materialidade existiu. Do delito atribuído ao acusado, a materialidade não restou devidamente provada, pelo menos no que pertine a tentativa de homicídio, uma vez que as provas estão carregadas nos depoimentos das testemunhas que estavam diretamente envolvidas nos fatos, logo, como bem se referiu o R. M. P., os testemunhos são suspeitos por não existir isenção de ânimos. Analisando a autoria, novamente, esbarra-se nos depoimentos das testemunhas o que se faz mister ressaltar os depoimentos das testemunhas MICHELINE PÍCANÇO RAMOS, quando em delegacia disse: ... "Nesta ocasião a depoente, se virou de frente para o acusado e foi o momento que ele engatilhou a espingarda e tentou atirar na testemunha, mas a arma falhou não disparando**

naquele momento. O susto foi tão grande que a testemunha desmaiou e caiu, mas mesmo assim o acusado tentou novamente atirar; mas desta vez, embora a arma tivesse disparado, não atingiu a testemunha porque naquele momento um rapaz, morador daquela localidade bateu na arma e esta disparou para o chão...". É de se estranhar que uma pessoa desmaiada possa ver o que acontece ao seu redor, e os depoimentos de uma outra suposta vítima foi no sentido de que a segunda tentativa não fora em direção a MICHELINE, logo, há contradição nos depoimentos das testemunhas. Observa-se que as testemunhas arroladas são, as duas primeiras, as supostas vítimas e uma terceira é irmã de uma das vítimas, então, é fácil de se observar que a apuração da verdade real ficou deveras prejudicada em face da presença do interesse do rol acusatório na condenação do acusado. O elemento que supostamente desviou a arma em direção ao chão, não foi ouvido em nenhuma fase, tanto inquisitorial, quanto Judicial, assim como outras pessoas que estavam no local não foram arroladas como testemunhas, tendo sido incluídas no rol acusatório somente as que detinham interesse na condenação do réu. Quando se trata da liberdade

individual de qualquer pessoa, a verdade e a Justiça devem ser buscadas a todo momento e as investigações devem ser exauridas no sentido de dar elementos suficientes de autoria e materialidade, pois, é salutar o brocardo que diz: "É melhor absolver um culpado do que condenar um inocente". Há um crime presente no feito, porém, apesar, nesta fase, prevalecer o "In dubio pro societate", há de se ter elementos ensejadores de uma convicção que apontem o acusado como autor do delito, e si imputado e, o que se vislumbra no caso em tela, no máximo é o porte ilegal de arma. Diante de todo o acima exposto, acatando parecer ministerial para declinar da competência para um das Varas Criminais, isto com fundamento no art. 410 de CPPB. Publique-se./ Registre-se./ Intimem-se./ Macapá-AP, 22 de maio de 1998./ LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER/ Juiz de Direito".

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998.

Herlan Antônio Soares Alves
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 701, de 11 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida a servidora **ANA VIRGÍNIA DA COSTA DIAS**, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 23/11 a 07/12/98, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 702, de 11 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **DIEMERSON DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1998/1999, a serem usufruídas de 14/01 a 12/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 703, de 15 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pelo Cargo de Diretor da Divisão de Apoio ao Usuário, em virtude de férias do titular, no período de 04/01 a 02/02/98.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 704, de 15 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **MARCO AURÉLIO GAMA DA SILVA**, Programador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Tecnologia, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 14/01 a 12/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 705, de 15 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **MARCELO PORPINO NUNES**, Assessor de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 07/03/97 a 06/03/98, a serem usufruídas de 04/01 a 02/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 706, de 15 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JOEL SOUSA DAS CHAGAS**, Procurador de Justiça, para responder interinamente pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 15 a 18/12/98, em razão de licença do Titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 707, de 16 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 009, de 28 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dr. **JUDITH GONÇALVES TELES**, Procuradora de Justiça, para responder interinamente pela Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 17 a 19/12/98, em razão de viagem da Titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 708, de 16 de dezembro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora **ANILDE MARIA BEZERRA FAÇANHA VIRINO**, Auxiliar de Administração do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Aquisição e Cadastro, referente ao período aquisitivo de 29/08/96 a 29/08/97, a serem usufruídas de 14/01 a 12/02/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PÍCANÇO
Procuradora-Geral de Justiça